

# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 1 de 80

### **SUMÁRIO**

Daday Francistics	2
Poder Executivo	
Atos Oficiais	2
Leis	
Decretos	3
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	
	3
Audiência Pública	3
Relatório de Gestão Fiscal	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	13
Balanços/balancetes	37
Licitações e Contratos	79
Aditivos / Aditamentos / Supressões	
Homologação / Adjudicação	79
Aviso de Licitação	

### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

### Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal. com.br/borborema



# MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 2 de 80

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

Leis

#### LEI Nº 3.904, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a desafetação e afetação de área de propriedade do Município de Borborema que especifica, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 04/09/2024 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica desafetado de sua primitiva categoria de bem de uso especial, destinado a equipamentos urbanos - área institucional, a parte destacada de imóvel de domínio do Município de Borborema, matrícula nº 8.431 do Oficial de Registro de Imóveis de Borborema/SP, com a seguinte descrição:

I - Uma área de terras, designada como sistema viário, com a seguinte descrição perimétrica: tem início no ponto (P1) junto à divisa da Rua Bagre (Rua 10); deste segue confrontando com a mesma e com a Viela Sanitária I (matrícula 8.432), com rumo de 45°58'30"NE e distância de setenta e seis (76) metros e setenta (70) centímetros até o ponto (P2), cravado junto à divisa de Domingos Martins (matrícula 1.309); deste segue na mesma confrontação, com rumo de 77°20'45''SE e distância de quatorze (14) metros e sessenta e um (61) centímetros até o ponto (P5), cravado junto à divisa com a área destinada a instalação de equipamento urbano - tratamento de esgoto (matrícula 8.431), deste segue na mesma confrontação, em curva para a direita, com raio de cinco (5) metros e dois (2) centímetros e distância quatro (4) metros e trinta e oito (38) centímetros até o ponto (P6), deste segue na mesma confrontação com rumo de 45°58'30''SW e distância de cinquenta e nove (59) metros e sessenta e dois (62) centímetros até o ponto (P7), deste segue na mesma confrontação, em curva para a esquerda, com raio de nove (9) metros e distância de seis (6) metros e setenta e nove (79) centímetros até o ponto (P8), deste segue na mesma confrontação com rumo de 02°43'40''SW e distância de três (3) metros e sessenta e quatro (64) centímetros até o ponto (P9), cravado junto à divisa de Florais das Palmeiras Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME (matrícula 601), deste segue na mesma confrontação, com rumo de 77°20'45"NW e distância de vinte e dois (22) metros e sessenta e seis (66) centímetros até o ponto (P1), onde teve início, encerrando a área de mil e noventa e três (1093) metros e vinte (20) centímetros quadrados.

**Parágrafo único.** A gleba descrita no inciso I fica afetada à categoria de bem de uso especial, destinada à regularização do traçado da estrada municipal BBR 376.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de setembro de 2024.

### VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

# LEI COMPLEMENTAR № 204, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Lei Complementar nº 194, de 22 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre regularização de imóveis que ocupam de forma irregular parte do passeio público e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 04/09/2024 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Esta Lei altera a Lei Complementar nº 194, de 22 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre regularização de imóveis que ocupam de forma irregular parte do passeio público.

**Art. 2º.** Acrescenta o parágrafo único ao art. 4º da Lei Complementar nº 194, de 22 de fevereiro de 2024, com a seguinte redação:

"Art.	4º	 	

Parágrafo único. Nos casos onde houver variação de largura ao longo do perímetro do passeio público defronte ao lote, serão considerados como regularizáveis os imóveis que atingirem o índice mínimo de 85% com largura que respeite os limites de tolerância especificados no presente artigo, desde que o trecho restante não apresente largura inferior a 1,50m e não comprometa a acessibilidade com obstáculos, mediante apresentação de laudo do responsável técnico da obra acompanhado da respectiva responsabilidade técnica."

**Art. 2º.** Fica alterado o inciso I, do art. 10 da Lei Complementar nº 194, de 22 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10
----------



# MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 3 de 80

I - Nos loteamentos implantados até o ano de 2004, em que a implantação do referido loteamento ocorreu de forma divergente de seu projeto urbanístico registrado e aprovado pela municipalidade, resultando em redução da área do leito carroçável ou passeio público, desde que, o fato seja devidamente comprovado por laudo técnico elaborado por profissional habilitado, juntamente com a respectiva responsabilidade técnica"

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de setembro de 2024.

### VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

# Decretos

### DECRETO № 6.623, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Substitui membro titular que representa o Poder Executivo no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Borborema.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício  $n^{o}$  01/2024 remetido pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, protocolado sob  $n^{o}$  3.945/2024.

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica substituído o membro titular que representa o Poder Executivo no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, composto pelo Decreto nº 6.164, de 14 de dezembro de 2021, da seguinte forma:

"I - representantes do Poder Executivo:

Titular: Wellington Henrique Dias CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\* (...)"

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de setembro de 2024.

# VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### **Portarias**

### PORTARIA № 447, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Valéria Rodrigues Presotto Leme.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 4.362/2024.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal VALÉRIA RODRIGUES PRESOTTO LEME, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, prontuário nº \*\*\*\*, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica II, correspondente ao período aquisitivo de 24/01/2014 a 23/01/2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

**Art. 2º.** A licença prêmio será gozada no período de 16/10/2024 a 30/10/2024, e a servidora receberá a remuneração nos termos da Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de setembro de 2024.

### VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### **Audiência Pública**

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE**

O Poder Executivo do Município de Borborema-SP torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **16 de setembro de 2024, segunda-feira, com horário de início às 17:00 horas**, na sala de reuniões do prédio situado à Rua Joaquim Martins Carvalho, 678, Centro, 2º Andar (Antigo Shopinho), tendo como objetivo:

Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, com os resultados orçamentários e financeiros alcançados no 2º Quadrimestre do exercício de 2024.



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 4 de 80

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

Poder Executivo de Borborema-SP, 10 de setembro de 2024. VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal.

# AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE

O Poder Executivo de Borborema-SP torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **16 de setembro de 2024, segunda-feira, com horário de início às 18:00 horas**, na sala de reuniões do prédio situado à Rua Joaquim Martins Carvalho, 678, Centro, 2º Andar (Antigo Shopinho), tendo como objetivo:

· Apresentação do Anteprojeto da Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Borborema para o exercício de 2025.

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

Poder Executivo de Borborema-SP, 10 de setembro de 2024. VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal.



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 5 de 80

1/2

Exercício: 2024

Página:

#### Relatório de Gestão Fiscal



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

gosto)
R\$ 1,00

		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)								
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS							
		1 Set/2023	2 Out/2023	3 Nov/2023	4 Dez/2023	5 Jan/2024	6 Fev/2024	7 Mar/2024		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.247.461,37	3.857.370,40	3.281.493,87	5.063.810,70	3.381.855,98	3.454.827,76	3.491.262,82		
2	Pessoal Ativo	3.156.790,58	3.737.558,38	3.140.017,68	4.840.632,21	3.325.931,70	3.307.069,75	3.343.875,50		
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.563.092,92	3.125.452,41	2.537.122,88	3.742.121,52	2.722.510,59	2.696.044,59	2.724.735,69		
4	Obrigações Patronais	593.697,66	612.105,97	602.894,80	1.098.510,69	603.421,11	611.025,16	619.139,81		
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	16.030,06	19.962,78	16.030,06	22.896,56	17.261,16	17.261,16	17.261,16		
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.854,36	14.787,08	10.854,36	16.281,53	11.687,97	11.687,97	11.687,97		
8	Pensões	5.175,70	5.175,70	5.175,70	6.615,03	5.573,19	5.573,19	5.573,19		
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	74.640,73	99.849,24	125.446,13	200.281,93	38.663,12	130.496,85	130.126,16		
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	112.253,54	119.582,98	97.803,59	266.918,18	157.768,73	116.224,30	76.424,36		
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	52.178,88	45.291,88	33.158,68	171.379,42	94.069,57	51.017,26	10.497,07		
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	60.074,66	74.291,10	64.644,91	95.538,76	63.699,16	65.207,04	65.927,29		
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.135.207,83	3.737.787,42	3.183.690,28	4.796.892,52	3.224.087,25	3.338.603,46	3.414.838,46		

		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
САМРО	DESPESA COM PESSOAL			LIQUID	ADAS			INSCRITAS EM
		8 Abr/2024	9 Mai/2024	10 Jun/2024	11 Jul/2024	12 Ago/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.568.616,74	3.228.560,85	3.356.514,07	3.149.391,62	3.053.870,26	42.135.036,44	0,00
2	Pessoal Ativo	3.375.837,88	3.050.225,20	3.141.540,54	3.023.973,67	2.845.145,61	40.288.598,70	0,00
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.751.063,41	2.752.789,18	3.360.163,69	2.999.652,82	2.827.269,27	34.802.018,97	0,00
4	Obrigações Patronais	624.774,47	297.436,02	-218.623,15	24.320,85	17.876,34	5.486.579,73	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	17.261,16	17.261,16	18.870,40	17.261,16	17.261,16	214.617,98	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.687,97	11.687,97	13.297,21	11.687,97	11.687,97	147.890,33	0,00
8	Pensões	5.573,19	5.573,19	5.573,19	5.573,19	5.573,19	66.727,65	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	175.517,70	161.074,49	196.103,13	108.156,79	191.463,49	1.631.819,76	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	77.809,15	80.363,20	132.422,26	97.791,40	56.070,11	1.391.431,80	0,00
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.793,53	20.561,63	68.600,25	35.110,24	0,00	593.658,41	0,00
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	66.015,62	59.801,57	63.822,01	62.681,16	56.070,11	797.773,39	0,00
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.490.807,59	3.148.197,65	3.224.091,81	3.051.600,22	2.997.800,15	40.743.604,64	0,00



### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 6 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

2/2

Exercício: 2024

Página:

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	94.453.357,66	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	2.838.643,21	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	966.384,00	
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	90.648.330,45	
7	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	40.743.604,64	44,95
8	LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	48.950.098,44	54,00
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	46.502.593,52	51,30
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	44.055.088,60	48,60

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Data da emissão: 31/08/2024, e hora de emissão 07:42:37

BORBOREMA, 31 de Agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO PREFEITO MUNICIPAL CPF 042.794.628-01

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82 VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3

<sup>1</sup> Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

RGF - Anexo 2 (LRF, art, 55,, inciso I, alínea "b")

Ano IX | Edição nº 1947

Página 7 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Página: 1/1

Em Reais

Exercício: 2024

C414D0		SALDO EXERCÍCIO	SALD	O DO EXERCÍCIO DE 2	024
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.378.888,14	3.520.408,33	4.038.935,97	0,00
3	Dívida Contratual	3.742.500,19	3.426.625,60	4.038.130,92	0,00
4	Empréstimos	1.015.630,21	792.854,74	1.499.089,35	0,00
5	Internos	1.015.630,21	792.854,74	1.499.089,35	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.726.869,98	2.633.770,86	2.539.041,57	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	2.726.869,98	2.633.770,86	2.539.041,57	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	636.387,95	93.782,73	805,05	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	8.372.475,46	8.759.100,38	10.305.958,52	0,00
21	Disponibilidade de Caixa¹	8.363.982,30	8.728.629,06	10.283.645,24	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	8.956.834,56	9.653.132,84	11.168.379,99	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	444.541,41	281.617,25	413.273,63	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	148.310,85	642.886,53	471.461,12	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	8.493,16	30.471,32	22.313,28	0,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)	-3.993.587,32	-5.238.692,05	-6.267.022,55	0,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	85.597.583,38	90.352.828,38	94.453.357,66	0,00
28	(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.151.151,66	1.301.151,66	2.838.643,21	0,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	84.446.431,72	89.051.676,72	91.614.714,45	0,00
30	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,19	3,95	4,41	0,00
31	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-4,73	-5,88	-6,84	0,00
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	101.335.718,06	106.862.012,06	109.937.657,34	0,00
33	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	91.202.146,26	96.175.810,86	98.943.891,61	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			
САМРО		ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
2	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	818.364,59	0,00	
6	RP NÃO-PROCESSADOS	7.307.430,12	3.610.415,68	1.615.831,80	0,00	

<sup>1.</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá sei (0) "zero".

BORBOREMA, 31 de Agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO PREFEITO MUNICIPAL CPF 042.794.628-01 VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82

<sup>2.</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 8 de 80



### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Exercício: 2024 Página: 1/1

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

		SALDO EXERCÍCIO	SALD	O DO EXERCÍCIO DE 2	024
CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	85.597.583,38	90.352.828,38	94.453.357,66	0,00
13	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.151.151,66	1.301.151,66	2.838.643,21	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	84.446.431,72	89.051.676,72	91.614.714,45	0,00
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	18.578.214,98	19.591.368,88	20.155.237,18	0,00
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	16.720.393,48	17.632.231,99	18.139.713,46	0,00

CAMPO		SALDO EXERCÍCIO	SALD	O DO EXERCÍCIO DE 2	2024
CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

### MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 31/08/2024, às 07:51:18

BORBOREMA, 31 de Agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO PREFEITO MUNICIPAL CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82

Nota: <sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 9 de 80



### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Em Reais

1/1

Exercício: 2024

Página:

GF - Ane	exo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		Em Reai
		VALOR RE	ALIZADO
Campo	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	1.193.385,49	1.969.145,00
5	Interna	1.193.385,49	1.969.145,00
6	Empréstimos	220.134,10	995.893,61
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	973.251,39	973.251,39
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	1.193.385,49	1.969.145,00

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	94.453.357,66	
2	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.838.643,21	
3	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV-V)	91.614.714,45	
4	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
5	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE (VIII) = (IIIa + VII Ia - IIa)	1.969.145,00	2,15
6	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	14.658.354,31	16,00
7	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%	13.192.518,88	14,40
8	OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
9	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%	6.413.030,01	7,00

		VALOR REALIZADO				
Campo	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)			
1	Parcelamentos de Dívida	0,00	2.539.041,57			
2	Tributos	0,00	0,00			
3	Contribuições Previdenciárias	0,00	2.539.041,57			
4	FGTS	0,00	0,00			
5	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00			
6	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00			

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 31/08/2024, às 07:53:58

BORBOREMA, 31 de Agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO PREFEITO MUNICIPAL CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82

Notas:

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 10 de 80



#### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em Reais

Exercício: 2024

KGF -	Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										Em Reais	
				OBRIGAÇÕES				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA		_	DISPONIBILIDADE	
CAMI	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	RP LIQUIDADOS  De Exercícios  Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	g=(a-(b+c+d+e)-f)		,	i = (g-h)	
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.271.598,45	280.698,97	0,00	2.240,00	0,00	0,00	2.988.659,48	0,00	0,00	2.988.659,48	
2	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Outros Recursos não Vinculados	3.271.598,45	280.698,97	0,00	2.240,00	0,00	0,00	2.988.659,48	0,00	0,00	2.988.659,48	
	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AC RPPS) (II)	7.896.781,54	132.574,66	0,00	1.613.591,80	471.461,12	0,00	5.679.153,96	0,00	,	,	
5	Recursos Vinculados à Educação	2.064.060,19	132.574,66	0,00	203.252,33	0,00	0,00	1.728.233,20	0,00		1.728.233,20	
6	Transferências do FUNDEB	1.154.306,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154.306,66	0,00	0,00	1.154.306,66	
7	Outros Recursos Vinculados à Educação	909.753,53	132.574,66	0,00	203.252,33	0,00	0,00	573.926,54	0,00	0,00	573.926,54	
8	Recursos Vinculados à Saúde	2.794.463,33	0,00	0,00	1.410.339,47	0,00	0,00	1.384.123,86	0,00	0,00	1.384.123,86	
9	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	201.186,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.186,24	0,00	0,00	201.186,24	
10	Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.593.277,09	0,00	0,00	1.410.339,47	0,00	0,00	1.182.937,62	0,00	0,00	1.182.937,62	
11	Recursos Vinculados à Assistência Social	116.525,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.525,01	0,00	0,00	116.525,01	
	Recursos Vinculados à Previdência Social (Excet ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	557.344,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557.344,60	0,00	0,00	557.344,60	
14	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	557.344,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557.344,60	0,00	0,00	557.344,60	
16	Demais Vinculações Legais	6.071,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.071,11	0,00	0,00	6.071,11	
17	Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	2,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,69	0,00	0,00	2,69	
18	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	6.068,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.068,42	0,00	0,00	6.068,42	
19	Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	471.461,12	0,00	-471.461,12	0,00	0,00	-471.461,12	
22	Outras Vinculações	2.358.317,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.358.317,30	0,00	0,00	2.358.317,30	
23	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	TOTAL(IV) = (I + II + III)	11.168.379,99	413.273,63	0,00	1.615.831,80	471.461,12	0,00	8.667.813,44	0,00	0,00	8.667.813,44	



### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 11 de 80



#### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Página: 2/2

Exercício: 2024

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em Reais

				OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍOUIDA			DISPONIBILIDADE	
		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		S E NÃO PAGOS Restos a Pagar Demais INSUFICIÊNCIA (ANTES DA RESTOS A	RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS  Restos a Pagar  Empenhados e  Obrigações		INSUFICIÊNCIA (ANTES DA			EMPENHOS NÃO	DE CAIXA LÍQUIDA
CAM	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	De Ex	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Financeiras		IO RESTOS A PAGAR	<b>NÃO LIQUIDADOS</b>	CANCELADOS (NÃO	(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	g=(a-(b+c+d+e)-f)		,,	i = (g-h)	

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 31/08/2024, às 07:55:11 Notas:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

- A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

BORBOREMA, 31 de Agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO PREFEITO MUNICIPAL CPF 042.794.628-01

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 12 de 80



### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 2º Quadrimestre (Maio à Agosto)

Exercício: 2024 Página: 1/1

LRF, art. 4	18 - Anexo 6	Em Reais
САМРО	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	94.453.357,66
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	91.614.714,45
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	90.648.330,45

САМРО	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	40.743.604,64	44,95
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	48.950.098,44	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	46.502.593,52	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	44.055.088,60	48,60

САМРО	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL		
1	Dívida Consolidada Líquida	-6.267.022,55	-6,84		
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	109.937.657,34	120,00		

САМРО	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL		
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00		
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.155.237,18	22,00		

САМРО	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	1.969.145,00	2,08
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.658.354,31	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.413.030,01	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

BORBOREMA, 31 de Agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO PREFEITO MUNICIPAL CPF 042.794.628-01 VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 13 de 80

1/3

Exercício: 2024

Página:

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária



#### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

		~	~		RECEI	TAS REALIZADAS		
САМРО	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	99.800.000,00	99.800.000,00	16.635.145,82	16,67	66.221.845,23	66,35	33.578.154,77
2	RECEITAS CORRENTES	98.480.000,00	98.480.000,00	16.384.598,58	16,64	64.358.726,25	65,35	34.121.273,75
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	11.960.000,00	11.960.000,00	2.862.360,85	23,93	10.170.576,34	85,04	1.789.423,66
4	Impostos	10.300.000,00	10.300.000,00	2.630.992,74	25,54	9.148.911,06	88,82	1.151.088,9
5	Taxas	1.660.000,00	1.660.000,00	231.368,11	13,94	1.021.665,28	61,55	638.334,7
7	CONTRIBUIÇÕES	1.550.000,00	1.550.000,00	222.500,44	14,35	1.012.422,91	65,32	537.577,09
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.550.000,00	1.550.000,00	222.500,44	14,35	1.012.422,91	65,32	537.577,0
12	RECEITA PATRIMONIAL	1.500.000,00	1.500.000,00	148.457,74	9,90	613.229,52	40,88	886.770,4
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	137.000,00	137.000,00	9.969,17	7,28	77.046,23	56,24	59.953,7
14	Valores Mobiliários	1.353.000,00	1.353.000,00	138.488,57	10,24	536.183,29	39,63	816.816,7
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
22	RECEITA DE SERVIÇOS	6.950.000,00	6.950.000,00	1.227.851,07	17,67	4.841.192,52	69,66	2.108.807,48
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.690.000,00	6.690.000,00	1.089.268,16	16,28	4.661.000,41	69,67	2.028.999,59
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	30.000,00	30.000,00	1.933,60	6,45	8.608,34	28,69	21.391,6
27	Outros Serviços	230.000,00	230.000,00	136.649,31	59,41	171.583,77	74,60	58.416,2
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.720.000,00	75.720.000,00	11.889.047,19	15,70	47.632.712,93	62,91	28.087.287,07
29	Transferências da União e de suas Entidades	36.470.000,00	36.470.000,00	5.488.386,12	15,05	21.745.310,44	59,63	14.724.689,56
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.400.000,00	31.400.000,00	5.149.514,81	16,40	20.705.804,96	65,94	10.694.195,0
32	Transferências de Instituições Privadas	140.000,00	140.000,00	30.397,00	21,71	30.397,00	21,71	109.603,0
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.710.000,00	7.710.000,00	1.220.749,26	15,83	5.151.200,53	66,81	2.558.799,4
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	800.000,00	800.000,00	34.381,29	4,30	88.592,03	11,07	711.407,9
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	70.000,00	70.000,00	5.872,75	8,39	16.465,20	23,52	53.534,8
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	670.000,00	670.000,00	3.268,06	0,49	16.429,78	2,45	653.570,2
41	Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	25.240,48	42,07	55.697,05	92,83	4.302,9
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.320.000,00	1.320.000,00	250.547,24	18,98	1.863.118,98	141,15	-543.118,98
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	9.231,24	0,00	995.893,61	0,00	-995.893,61
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	9.231,24	0,00	995.893,61	0,00	-995.893,6
46	ALIENAÇÃO DE BENS	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	124.150,00	11,29	975.850,00
47	Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	124.150,00	24,83	375.850,0
48	Alienação de Bens Imóveis	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,0
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	241.316,00	109,69	743.075,37	337,76	-523.075,3
52	Transferências da União e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	391.903,12	178,14	-171.903,1
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	241.316,00	0,00	351.172,25	0,00	-351.172,2
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 14 de 80

Exercício: 2024

Página:



#### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

		PREVISÃO	PREVISÃO		RE			
САМРО	RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	99.800.000,00	99.800.000,00	16.635.145,82	16,67	66.221.845,23	66,35	33.578.154,77
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	99.800.000,00	99.800.000,00	16.635.145,82	16,67	66.221.845,23	66,35	33.578.154,77
75	DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>					0,00		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	99.800.000,00	99.800.000,00	16.635.145,82	16,67	66.221.845,23	66,35	33.578.154,77
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	943.426,40			943.426,40		
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		943.426,40			943.426,40		

		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO A	DESPESAS I	IQUIDADAS	SALDO A	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RP NÃO
САМРО	DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	EMPENHAR (g) = (e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	LIQUIDAR (i) = (e-h)	ATÉ O BIMESTRE (j)	PROCESSADOS (k)
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	99.800.000,00	108.441.180,64	14.786.489,71	72.382.982,35	36.058.198,29	15.094.897,38	59.753.832,73	48.687.347,91	58.755.643,23	
2	DESPESAS CORRENTE	92.298.645,59	96.629.868,36	12.808.999,88	66.073.659,05	30.556.209,31	14.038.305,53	56.765.824,11	39.864.044,25	55.874.333,92	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.200.000,00	46.289.000,00	6.116.417,20	26.519.054,74	19.769.945,26	6.120.497,82	26.510.893,50	19.778.106,50	26.488.465,33	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	253.000,00	23.599,93	134.509,99	118.490,01	23.599,93	134.509,99	118.490,01	134.509,99	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.798.645,59	50.087.868,36	6.668.982,75	39.420.094,32	10.667.774,04	7.894.207,78	30.120.420,62	19.967.447,74	29.251.358,60	
6	DESPESAS DE CAPITAL	7.048.714,68	11.358.672,55	1.977.489,83	6.309.323,30	5.049.349,25	1.056.591,85	2.988.008,62	8.370.663,93	2.881.309,31	
7	INVESTIMENTOS	5.838.714,68	10.349.672,55	1.896.896,34	5.766.212,63	4.583.459,92	975.998,36	2.444.897,95	7.904.774,60	2.338.198,64	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.009.000,00	80.593,49	543.110,67	465.889,33	80.593,49	543.110,67	465.889,33	543.110,67	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	452.639,73	452.639,73			452.639,73			452.639,73		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	99.800.000,00	108.441.180,64	14.786.489,71	72.382.982,35	36.058.198,29	15.094.897,38	59.753.832,73	48.687.347,91	58.755.643,23	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	99.800.000,00	108.441.180,64	14.786.489,71	72.382.982,35	36.058.198,29	15.094.897,38	59.753.832,73	48.687.347,91	58.755.643,23	
21	SUPERÁVIT (XIII)				0,00			6.468.012,50		7.466.202,00	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	99.800.000,00	108.441.180,64	14.786.489,71	72.382.982,35		15.094.897,38	66.221.845,23		66.221.845,23	
23	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 31/08/2024, às 07:19:49

1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre. NOTA:



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 15 de 80

Exercício: 2024

Página:



#### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

VLADIMIR ANTONIO ADABO

PREFEITO MUNICIPAL

BORBOREMA, 31 de Agosto de 2024.

Em Reais

3/3

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3

CPF 042.794.628-01 PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 16 de 80



#### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Julho/Agosto) Página:

RREO - Anexo 2 (LRF, Art, 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

Exercício: 2024

RREO -	RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DES	SPESAS EMPENHAD	AS	SALDO A	DE	SPESAS LIQUIDAD	AS	SALDO A
САМРО	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	EMPENHAR (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	LIQUIDAR (e) = (a-d)
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	99.800.000,00	108.441.180,64	14.786.489,71	72.382.982,35	100,00	36.058.198,29	15.094.897,38	59.753.832,73	100,00	48.687.347,91
2	01	Legislativa	2.310.000,00	2.310.000,00	289.373,87	1.241.023,21	1,71	1.068.976,79	301.225,51	1.202.604,81	2,01	1.107.395,19
3	01.031	Ação Legislativa	2.310.000,00	2.310.000,00	289.373,87	1.241.023,21	1,71	1.068.976,79	301.225,51	1.202.604,81	2,01	1.107.395,19
17	04	Administração	10.300.000,00	10.484.000,00	1.484.806,74	7.210.919,39	9,96	3.273.080,61	1.671.431,74	6.463.809,07	10,82	4.020.190,93
19	04.122	Administração Geral	10.280.000,00	10.466.000,00	1.483.049,49	7.193.933,68	9,94	3.272.066,32	1.669.831,74	6.448.726,61	10,79	4.017.273,39
29	04.999	Demais Subfunções	20.000,00	18.000,00	1.757,25	16.985,71	0,02	1.014,29	1.600,00	15.082,46	0,03	2.917,54
36	06	Segurança Pública	2.250.000,00	2.285.000,00	275.214,46	1.427.412,56	1,97	857.587,44	301.309,72	1.339.925,90	2,24	945.074,10
37	06.181	Policiamento	2.220.000,00	2.260.000,00	273.459,56	1.416.277,81	1,96	843.722,19	298.559,94	1.332.936,67	2,23	927.063,33
38	06.182	Defesa Civil	30.000,00	25.000,00	1.754,90	11.134,75	0,02	13.865,25	2.749,78	6.989,23	0,01	18.010,77
47	08	Assistência Social	5.091.857,83	6.153.857,83	789.490,47	4.040.075,61	5,58	2.113.782,22	937.029,21	3.344.440,20	5,60	2.809.417,63
48	08.241	Assistência ao Idoso	90.000,00	103.000,00	3.234,22	75.286,56	0,10	27.713,44	22.907,58	73.685,24	0,12	29.314,76
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	699.000,00	628.000,00	33.234,32	431.321,29	0,60	196.678,71	68.769,32	349.330,29	0,58	278.669,71
51	08.244	Assistência Comunitária	3.412.857,83	4.536.857,83	676.695,51	2.993.187,55	4,14	1.543.670,28	740.212,95	2.439.044,89	4,08	2.097.812,94
52	08.122	Administração Geral	890.000,00	886.000,00	76.326,42	540.280,21	0,75	345.719,79	105.139,36	482.379,78	0,81	403.620,22
54	09	Previdência Social	230.000,00	230.000,00	34.522,32	139.698,52	0,19	90.301,48	34.522,32	139.698,52	0,23	90.301,48
56	09.272	Previdência do Regime Estatutário	230.000,00	230.000,00	34.522,32	139.698,52	0,19	90.301,48	34.522,32	139.698,52	0,23	90.301,48
61	10	Saúde	28.721.044,60	30.902.764,39	3.423.296,42	21.451.316,36	29,64	9.451.448,03	4.418.028,16	17.524.701,95	29,33	13.378.062,44
62	10.301	Atenção Básica	21.946.857,84	23.353.002,95	2.386.389,52	16.533.916,02	22,84	6.819.086,93	3.323.085,23	13.476.819,50	22,55	9.876.183,45
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.141.293,38	5.167.868,06	822.302,62	3.466.469,86	4,79	1.701.398,20	842.956,06	2.689.329,87	4,50	2.478.538,19
64	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.152.893,38	905.893,38	46.653,30	609.394,93	0,84	296.498,45	63.794,52	584.113,11	0,98	321.780,27
65	10.304	Vigilância Sanitária	1.480.000,00	1.476.000,00	167.950,98	841.535,55	1,16	634.464,45	188.192,35	774.439,47	1,30	701.560,53
77	12	Educação	24.390.000,00	25.446.264,10	3.425.316,85	16.373.054,69	22,62	9.073.209,41	3.436.878,66	14.403.182,54	24,10	11.043.081,56
78	12.361	Ensino Fundamental	8.990.000,00	9.963.264,10	1.488.366,99	6.151.355,04	8,50	3.811.909,06	1.347.780,16	5.385.138,58	9,01	4.578.125,52
79	12.362	Ensino Médio	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	12.363	Ensino Profissional	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,18	0,00	13.320,00	70.060,00	0,12	59.940,00
81	12.364	Ensino Superior	1.360.000,00	1.360.000,00	9.274,48	1.004.110,40	1,39	355.889,60	135.247,22	713.963,14	1,19	646.036,86
82	12.365	Educação Infantil	11.210.000,00	11.251.000,00	1.434.497,52	7.385.846,83	10,20	3.865.153,17	1.569.097,42	6.746.886,74	11,29	4.504.113,26
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	190.000,00	190.000,00	9.918,30	78.016,48	0,11	111.983,52	11.018,30	69.591,48	0,12	120.408,52
87	12.999	Demais Subfunções	2.490.000,00	2.552.000,00	483.259,56	1.623.725,94	2,24	928.274,06	360.415,56	1.417.542,60	2,37	1.134.457,40
88	13	Cultura	1.060.964,46	1.225.264,46	208.397,16	981.142,05	1,36	244.122,41	46.925,36	796.168,14	1,33	429.096,32
90	13.392	Difusão Cultural	1.060.964,46	1.225.264,46	208.397,16	981.142,05	1,36	244.122,41	46.925,36	796.168,14	1,33	429.096,32
99	15	Urbanismo	7.740.000,00	8.699.660,00	1.207.703,49	5.876.177,09	8,12	2.823.482,91	1.409.037,46	5.290.351,25	8,85	3.409.308,75
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.038.000,00	1.239.660,00	227.002,40	616.616,62	0,85	623.043,38	229.600,40	611.420,62	1,02	628.239,38
101	15.452	Serviços Urbanos	6.702.000,00	7.460.000,00	980.701,09	5.259.560,47	7,27	2.200.439,53	1.179.437,06	4.678.930,63	7,83	2.781.069,37
110	17	Saneamento	6.220.000,00	6.409.236,75	920.748,74	3.608.671,55	4,99	2.800.565,20	721.282,07	3.078.079,06	5,15	3.331.157,69
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	6.220.000,00	6.409.236,75	920.748,74	3.608.671,55	4,99	2.800.565,20	721.282,07	3.078.079,06	5,15	3.331.157,69



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 17 de 80



#### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Página: 2/2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DES	PESAS EMPENHAD	AS	SALDO A	DE	SPESAS LIQUIDAD	AS	SALDO A
САМРО	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	EMPENHAR (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	LIQUIDAR (e) = (a-d)
115	18	Gestão Ambiental	1.669.564,46	3.685.564,46	119.116,08	2.716.053,14	3,75	969.511,32	133.919,27	700.886,93	1,17	2.984.677,53
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.669.564,46	3.685.564,46	119.116,08	2.716.053,14	3,75	969.511,32	133.919,27	700.886,93	1,17	2.984.677,53
129	20	Agricultura	1.200.000,00	1.038.000,00	476.226,58	814.677,29	1,13	223.322,71	595.477,25	766.341,87	1,28	271.658,13
131	20.606	Extensão Rural	1.168.000,00	1.019.000,00	476.226,58	800.918,21	1,11	218.081,79	593.184,07	757.169,15	1,27	261.830,85
134	20.609	Defesa Agropecuária	32.000,00	19.000,00	0,00	13.759,08	0,02	5.240,92	2.293,18	9.172,72	0,02	9.827,28
150	23	Comércio e Serviços	1.720.000,00	1.507.000,00	277.469,23	1.049.669,92	1,45	457.330,08	339.115,18	973.925,83	1,63	533.074,17
151	23.691	Promoção Comercial	570.000,00	405.000,00	27.340,31	252.534,50	0,35	152.465,50	60.683,23	235.526,81	0,39	169.473,19
155	23.695	Turismo	1.150.000,00	1.102.000,00	250.128,92	797.135,42	1,10	304.864,58	278.431,95	738.399,02	1,24	363.600,98
163	25	Energia	1.700.000,00	1.720.000,00	326.400,34	1.138.166,45	1,57	581.833,55	208.892,54	920.488,74	1,54	799.511,26
165	25.752	Energia Elétrica	1.700.000,00	1.720.000,00	326.400,34	1.138.166,45	1,57	581.833,55	208.892,54	920.488,74	1,54	799.511,26
170	26	Transporte	1.820.000,00	1.630.000,00	247.697,00	1.174.817,74	1,62	455.182,26	284.198,07	1.044.198,99	1,75	585.801,01
172	26.782	Transporte Rodoviário	1.820.000,00	1.630.000,00	247.697,00	1.174.817,74	1,62	455.182,26	284.198,07	1.044.198,99	1,75	585.801,01
178	27	Desporto e Lazer	1.473.928,92	3.093.928,92	1.222.064,70	2.085.359,50	2,88	1.008.569,42	196.979,60	710.281,65	1,19	2.383.647,27
181	27.813	Lazer	1.473.928,92	3.093.928,92	1.222.064,70	2.085.359,50	2,88	1.008.569,42	196.979,60	710.281,65	1,19	2.383.647,27
184	28	Encargos Especiais	1.450.000,00	1.168.000,00	58.645,26	1.054.747,28	1,46	113.252,72	58.645,26	1.054.747,28	1,77	113.252,72
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	1.450.000,00	1.168.000,00	58.645,26	1.054.747,28	1,46	113.252,72	58.645,26	1.054.747,28	1,77	113.252,72
193	99	Reserva de Contingência	452.639,73	452.639,73				452.639,73				452.639,73
194		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195		TOTAL (III) = (I + II)	99.800.000,00	108.441.180,64	14.786.489,71	72.382.982,35	100,00	36.058.198,29	15.094.897,38	59.753.832,73	100,00	48.687.347,91

BORBOREMA, 31 de Agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO PREFEITO MUNICIPAL CPF 042.794.628-01

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 18 de 80

Exercício: 2024

Página:



#### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

			EV	OLUÇÃO DA RECEI	ΓΑ REALIZADA NOS Ú	ILTIMOS 12 MESES		
САМРО	ESPECIFICAÇÃO	1 Set/2023	2 Out/2023	3 Nov/2023	4 Dez/2023	5 Jan/2024	6 Fev/2024	7 Mar/2024
1	RECEITAS CORRENTES(I)	7.476.498,00	7.866.467,75	8.368.913,71	9.969.220,57	9.671.367,49	8.505.470,88	7.735.997,49
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	931.331,05	926.853,86	992.202,60	1.438.613,72	892.484,35	1.000.001,15	752.987,3
3	IPTU	250.801,11	258.480,22	326.706,34	377.970,97	108.318,84	81.020,02	95.121,9
4	ISS	340.588,53	335.592,28	341.748,93	503.100,28	450.979,44	305.295,98	297.262,5
5	ITBI	84.724,52	73.739,63	61.075,79	173.563,53	87.021,53	362.556,15	117.535,9
6	IRRF	155.730,33	164.892,87	172.855,08	264.670,41	183.589,79	180.240,58	184.627,3
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	99.486,56	94.148,86	89.816,46	119.308,53	62.574,75	70.888,42	58.439,7
8	Contribuições	98.239,85	96.831,22	113.470,90	122.932,58	117.287,18	125.938,56	114.676,5
9	Receita Patrimonial	120.658,55	126.525,26	88.997,18	122.540,19	80.748,60	68.748,80	99.735,5
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	112.292,90	117.088,36	74.087,15	104.001,50	80.110,57	52.814,80	84.887,1
11	Outras Receitas Patrimoniais	8.365,65	9.436,90	14.910,03	18.538,69	638,03	15.934,00	14.848,39
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
14	Receita de Serviços	526.254,26	510.009,63	588.344,21	749.138,87	650.863,37	563.132,75	532.609,6
15	Transferências Correntes	5.795.669,77	6.199.378,31	6.579.853,72	7.521.617,92	7.923.707,69	6.740.301,02	6.228.733,3
16	Cota-Parte do FPM	1.704.043,78	1.582.652,00	2.053.434,74	3.260.998,46	2.253.975,33	3.064.845,13	1.910.762,8
17	Cota-Parte do ICMS	2.236.829,03	2.576.327,25	2.006.856,86	2.364.755,70	2.427.380,66	1.852.307,25	2.075.451,5
18	Cota-Parte do IPVA	134.374,67	91.663,00	106.782,70	130.984,97	1.773.640,24	513.644,64	440.172,19
19	Cota-Parte do ITR	188.862,24	626.021,35	31.675,22	30.136,24	5.659,37	729,24	7.431,0
21	Transferências da LC 61/1989	11.955,21	17.259,90	13.136,91	13.936,87	16.069,14	12.428,94	13.363,3
22	Transferências do FUNDEB	458.644,23	519.950,48	427.516,36	509.185,18	870.444,72	602.121,78	596.005,9
23	Outras Transferências Correntes	1.060.960,61	785.504,33	1.940.450,93	1.211.620,50	576.538,23	694.224,04	1.185.546,43
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.344,52	6.869,47	6.045,10	14.377,29	6.276,30	7.348,60	7.255,03
25	DEDUÇÕES (II)	805.480,44	978.784,66	842.377,26	959.826,26	1.295.344,88	1.088.790,99	889.436,14
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	805.480,44	978.784,66	842.377,26	959.826,26	1.295.344,88	1.088.790,99	889.436,1
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.671.017,56	6.887.683,09	7.526.536,45	9.009.394,31	8.376.022,61	7.416.679,89	6.846.561,3
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	350.000,00	0,00	450.299,79	150.851,87	0,00	0,00	150.000,00
32	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	6.321.017,56	6.887.683,09	7.076.236,66	8.858.542,44	8.376.022,61	7.416.679,89	6.696.561,3
33	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	71.280,00	71.280,00	71.280,00	122.496,00	96.312,00	76.248,00	76.248,0
	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	6.249.737,56	6.816.403,09	7.004.956,66	8.736.046,44	8.279.710,61	7.340.431,89	6.620.313,35



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 19 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

Exercício: 2024

Página:

	_		E	VOLUÇÃO DA RECEITA	A REALIZADA NOS (	ÚLTIMOS 12 MESES		
САМРО	ESPECIFICAÇÃO	8 Abr/2024	9 Mai/2024	10 Jun/2024	11 Jul/2024	12 Ago/2024	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL. 2024
37	RECEITAS CORRENTES(I)	8.617.983,19	10.551.658,63	9.069.797,87	9.741.732,25	8.413.943,86	105.989.051,69	111.860.000,00
38	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.191.539,27	2.323.972,55	1.147.230,78	1.210.776,87	1.651.583,98	14.459.577,57	11.960.000,00
39	IPTU	467.481,84	1.314.458,94	279.167,91	298.571,32	302.642,34	4.160.741,77	4.410.000,00
40	ISS	320.987,99	480.979,30	419.575,78	350.741,50	385.264,30	4.532.116,85	2.970.000,00
41	ITBI	58.571,24	80.094,35	68.145,85	226.693,60	656.874,01	2.050.596,10	1.220.000,00
42	IRRF	197.307,33	188.222,00	189.355,80	215.932,06	194.273,61	2.291.697,16	1.700.000,00
43	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.190,87	260.217,96	190.985,44	118.838,39	112.529,72	1.424.425,69	1.660.000,00
44	Contribuições	134.778,03	168.589,33	128.652,83	113.316,87	109.183,57	1.443.897,46	1.550.000,00
45	Receita Patrimonial	71.931,14	65.464,95	78.142,71	58.561,95	89.895,79	1.071.950,70	1.500.000,00
46	Rendimentos de Aplicação Financeira	58.463,69	57.967,25	63.451,22	57.852,43	80.636,14	943.653,20	1.353.000,00
47	Outras Receitas Patrimoniais	13.467,45	7.497,70	14.691,49	709,52	9.259,65	128.297,50	147.000,00
48	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Receita de Serviços	634.510,23	652.973,77	579.251,69	654.681,97	573.169,10	7.214.939,49	6.950.000,00
51	Transferências Correntes	6.571.702,27	7.330.060,88	7.127.308,45	7.695.221,10	5.964.903,62	81.678.458,06	89.100.000,00
52	Cota-Parte do FPM	2.004.110,83	2.331.527,46	2.503.671,74	2.712.941,42	2.122.260,45	27.505.224,19	32.000.000,00
53	Cota-Parte do ICMS	2.521.044,74	1.982.900,70	2.244.641,43	2.649.207,84	2.096.684,97	27.034.387,98	31.000.000,00
54	Cota-Parte do IPVA	379.635,83	380.667,54	119.776,69	136.414,59	147.042,42	4.354.799,48	4.500.000,00
55	Cota-Parte do ITR	1.171,33	813,20	3.744,31	386,18	40.543,81	937.173,51	1.000.000,00
56	Transferências da LC 61/1989	18.281,60	13.631,22	17.261,61	19.377,74	20.912,39	187.614,83	200.000,00
57	Transferências do FUNDEB	698.905,93	570.822,37	592.150,50	664.983,93	554.535,33	7.065.266,78	7.700.000,00
58	Outras Transferências Correntes	948.552,01	2.049.698,39	1.646.062,17	1.511.909,40	982.924,25	14.593.991,29	12.700.000,00
59	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.522,25	10.597,15	9.211,41	9.173,49	25.207,80	120.228,41	800.000,00
60	DEDUÇÕES (II)	984.848,81	941.907,96	977.819,10	885.588,76	885.488,77	11.535.694,03	13.380.000,00
61	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	984.848,81	941.907,96	977.819,10	885.588,76	885.488,77	11.535.694,03	13.380.000,00
65	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.633.134,38	9.609.750,67	8.091.978,77	8.856.143,49	7.528.455,09	94.453.357,66	98.480.000,00
66	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	851.042,77	703.509,22	179.074,09	3.865,47	2.838.643,21	1.600.000,00
67	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	7.633.134,38	8.758.707,90	7.388.469,55	8.677.069,40	7.524.589,62	91.614.714,45	96.880.000,00
68	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	76.248,00	76.248,00	76.248,00	76.248,00	76.248,00	966.384,00	870.000,00
70	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	7.556.886,38	8.682.459,90	7.312.221,55	8.600.821,40	7.448.341,62	90.648.330,45	96.010.000,00

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 31/08/2024, às 07:23:37

NOTA



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 20 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

odo de Ker.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Juino/Agosto)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

Exercício: 2024

Página:

BORBOREMA, 31 de Agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO PREFEITO MUNICIPAL CPF 042.794.628-01

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82 VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 21 de 80



### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Exercício: 2024 Página: 1/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

			Até o Bimestre/2024
САМРО	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	98.480.000,00	64.358.726,25
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.960.000,00	10.170.576,34
3	IPTU	4.410.000,00	2.946.783,13
4	ISS	2.970.000,00	3.011.086,83
5	ITBI	1.220.000,00	1.657.492,63
6	IRRF	1.700.000,00	1.533.548,47
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.660.000,00	1.021.665,28
8	Contribuições	1.550.000,00	1.012.422,91
9	Receita Patrimonial	1.500.000,00	613.229,52
10	Aplicações Financeiras (II)	1.353.000,00	536.183,29
11	Outras Receitas Patrimoniais	147.000,00	77.046,23
12	Transferências Correntes	75.720.000,00	47.632.712,93
13	Cota-Parte do FPM	26.000.000,00	15.341.353,23
14	Cota-Parte do ICMS	24.800.000,00	14.279.695,46
15	Cota-Parte do IPVA	3.600.000,00	3.112.795,24
16	Cota-Parte do ITR	800.000,00	48.382,86
17	Transferências da LC nº 61/1989	160.000,00	105.060,69
18	Transferências do FUNDEB	7.700.000,00	5.149.970,53
19	Outras Transferências Correntes	12.660.000,00	9.595.454,92
20	Demais Receitas Correntes	7.750.000,00	4.929.784,55
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
22	Receitas Correntes Restantes	7.750.000,00	4.929.784,55
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	97.127.000,00	63.822.542,96
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.320.000,00	1.863.118,98
27	Operações de Crédito (VIII)	0,00	995.893,61
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	Alienação de Bens	1.100.000,00	124.150,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	1.100.000,00	124.150,00
33	Transferências de Capital	220.000,00	743.075,37
34	Convênios	0,00	351.759,37
35	Outras Transferências de Capital	220.000,00	391.316,00
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	1.320.000,00	867.225,37
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	98.447.000,00	64.689.768,33
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	98.447.000,00	64.689.768,33

	DESPESAS PRIMÁRIAS		Até o Bimestre/2024						
САМРО		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS DESPESAS		DESPESAS PAGAS	RP PROCESSADO	RP NÃO PRO	CESSADOS	
		ALI GALLELADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
1	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	96.629.868,36	66.073.659,05	56.765.824,11	55.874.333,92	432.942,45	661.224,05	660.354,05	
2	Pessoal e Encargos Sociais	46.289.000,00	26.519.054,74	26.510.893,50	26.488.465,33	516,17	0,00	0,00	
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	253.000,00	134.509,99	134.509,99	134.509,99	0,00	0,00	0,00	
4	Outras Despesas Correntes	50.087.868,36	39.420.094,32	30.120.420,62	29.251.358,60	432.426,28	661.224,05	660.354,05	
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Demais Despesas Correntes	50.087.868,36	39.420.094,32	30.120.420,62	29.251.358,60	432.426,28	661.224,05	660.354,05	
7	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	96.376.868,36	65.939.149,06	56.631.314,12	55.739.823,93	432.942,45	661.224,05	660.354,05	
8	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES	11.358.672,55	6.309.323,30	2.988.008,62	2.881.309,31	5.769,99	4.872.026,01	4.465.451,35	



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 22 de 80



### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024 Página:

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

2/3

RREO - A	Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em Reais		
			Até o Bimestre/2024							
CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	RP PROCESSADO	RP NÃO PRO	CESSADOS		
		X10X111X	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
	RPPS) (XXIII)									
11	Investimentos	10.349.672,55	5.766.212,63	2.444.897,95	2.338.198,64	5.769,99	4.872.026,01	4.465.451,35		
12	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
16	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17	Amortização da Dívida (XXVII)	1.009.000,00	543.110,67	543.110,67	543.110,67	0,00	0,00	0,00		
18	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETI FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.349.672,55	5.766.212,63	2.444.897,95	2.338.198,64	5.769,99	4.872.026,01	4.465.451,35		
19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	452.639,73								
20	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
21	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	107.179.180,64	71.705.361,69	59.076.212,07	58.078.022,57	438.712,44	5.533.250,06	5.125.805,40		
23	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	107.179.180,64	71.705.361,69	59.076.212,07	58.078.022,57	438.712,44	5.533.250,06	5.125.805,40		

CAM	PO RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	1.047.227,92
2	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	1.047.227,92

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	14.770.000.00

САМРО	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024		
CAMP	JORGS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO		
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.084.564,84		
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	17.032,40		

САМРО	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.114.760,36

		SALDO			
CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)		
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.378.888,14	4.038.935,97		
2	DEDUÇÕES (XL)	8.372.475,46	10.305.958,52		
3	Disponibilidade de Caixa	8.363.982,30	10.283.645,24		
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	8.956.834,56	11.168.379,99		
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	444.541,41	413.273,63		
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	148.310,85	471.461,12		
7	Demais Haveres Financeiros	8.493,16	22.313,28		
8	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.993.587,32	-6.267.022,55		

	ABAIXO DA LINHA					
САМРО	RESULTADO NOMINAL VALOR INCORRIDO					
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	2.273.435,23				

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	30.996.904,09

САМРО	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-31.267,78
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
3	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 23 de 80



#### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024 RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Página: 3/3

Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Julho/Agosto) RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
6	OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII + /- (XLXIX)]	2.242.167,45

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.174.635,01

CAMP	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	943.426,40
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	943.426,40
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

INTO ES ISISTEMA MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 31/08/2024, às 07:26:34

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

BORBOREMA, 31 de Agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO PREFEITO MUNICIPAL CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 24 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Página:

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
САМРО	PODER/ÓRGÃO		Inscritos em 31 de Dezembro de 2023 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2023 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	444.541,41	438.712,44	0,00	5.828,97	7.500,00	7.299.930,12	5.533.250,06	5.125.805,40	158.348,26	2.023.276,46	2.029.105,43
12	EXECUTIVO	0,00	444.541,41	438.712,44	0,00	5.828,97	7.500,00	7.299.930,12	5.533.250,06	5.125.805,40	158.348,26	2.023.276,46	2.029.105,43
13	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	444.541,41	438.712,44	0,00	5.828,97	7.500,00	7.299.930,12	5.533.250,06	5.125.805,40	158.348,26	2.023.276,46	2.029.105,43
14	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMETÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	444.541,41	438.712,44	0,00	5.828,97	7.500,00	7.299.930,12	5.533.250,06	5.125.805,40	158.348,26	2.023.276,46	2.029.105,43

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 31/08/2024, às 07:27:39

BORBOREMA, 31 de Agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO PREFEITO MUNICIPAL CPF 042.794.628-01

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82 VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 25 de 80



### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

1/4

Exercício: 2024

	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)  PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS							
САМРО	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
1	RECEITA DE IMPOSTOS	10.300.000,00	9.148.911,06					
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.410.000,00	2.946.783,13					
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.220.000,00	1.657.492,63					
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.970.000,00	3.011.086,83					
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.700.000,00	1.533.548,47					
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	68.900.000,00	40.836.512,89					
2.1	Cota-Parte FPM	32.000.000,00	18.904.095,21					
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.000.000,00	17.813.711,53					
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.000.000,00	1.090.383,68					
2.2	Cota-Parte ICMS	31.000.000,00	17.849.619,14					
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	200.000,00	131.325,94					
2.4	Conta-Parte ITR	1.000.000,00	60.478,46					
2.5	Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	3.890.994,14					
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00					
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	0,00					
3	TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	79.200.000,00	49.985.423,95					
4	TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) <sup>1</sup>	13.380.000,00	7.949.225,41					
5	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.470.000,00	4.547.130,15					

	FU	INDEB		
САМРО	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.750.000,00	5.186.967,23	
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.750.000,00	5.186.967,23	
6.1.1	Principal	7.700.000,00	5.149.970,53	
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	36.996,70	
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb 0,		0,00	
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1	Principal	0,00	0,00	
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1	Principal	0,00	0,00	
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4	FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1	Principal	0,00	0,00	
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-5.680.000,00	-2.799.254,88	
САМРО	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO	VALOR		
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		144.486,40	
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		144.486,40	
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9	TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		5.331.453,63	



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 26 de 80



### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

2/4

Exercício: 2024

RREO - A	REO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)								
САМРО	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)			
10	TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.981.000,00	4.465.959,30	4.191.974,22	4.177.146,97	0,00			
10.1	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.065.000,00	3.699.227,24	3.699.227,24	3.694.290,24	0,00			
10.1.1	Educação Infantil	4.780.000,00	2.528.700,74	2.528.700,74	2.525.027,29	0,00			
10.1.2	Ensino Fundamental	2.120.000,00	1.107.370,02	1.107.370,02	1.106.106,47	0,00			
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	165.000,00	63.156,48	63.156,48	63.156,48	0,00			
10.1.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.1.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.2	OUTRAS DESPESAS	916.000,00	766.732,06	492.746,98	482.856,73	0,00			
10.2.1	Educação Infantil	556.000,00	484.931,28	289.667,26	281.167,31	0,00			
10.2.2	Ensino Fundamental	335.000,00	266.940,78	196.644,72	195.254,42	0,00			
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	14.860,00	6.435,00	6.435,00	0,00			
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

10.2.6	Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		INDICAL	ORES DO FUNDEB				
CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) <sup>7</sup> (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>5 e 6</sup> (i)
11	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.318.837,74	4.044.852,66	4.030.025,41	0,00	0,00	0,00
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.318.837,74	4.044.852,66	4.030.025,41	0,00	0,00	0,00
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.699.227,24	3.699.227,24	3.694.290,24	0,00	0,00	0,00
	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	ĺ ,	0,00
САМРО	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Const	ituição Federal ²	VALOR EXIGID (j)			ONSIDERADO S DEDUÇÕES (I)	PERCENTUAL APLICADO <sup>10</sup> (m)
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da	a Educação Básica	3.63	30.877,06 3.699.227,24		3.699.227,24	71,32
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na	Educação Infantil		0,00 0,00		0,00	0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAA Capital	T em Despesas de		0,00 0,00		0,00	0,00
САМРО	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Má Superávit) <sup>3</sup>	t - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de   VALOR MÁXIMO   VALOR NÃO   APLI		VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)	
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		518.696,72	1.142.114,57	1.142.114,57	623.417,85	22,02
САМРО	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (W)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	597.174,70	144.486,40	147.121,56	0,0	-2.635,16	-2.635,16
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	597.174,70	144.486,40	147.121,56	,		-2.635,16
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 27 de 80



### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

3/4

Exercício: 2024

RREO - A	REO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)								
	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO — MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)								
САМРО	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)  ATUALIZADA (d)  DESPESA EMPENHADA DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (c)  (d)  (e)					INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)			
	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.065.000,00	7.296.290,67	6.632.169,33	6.575.302,23	0,00			
20.1	Educação Infantil	5.356.000,00	3.986.528,74	3.626.688,87	3.611.414,75	0,00			
20.2	Ensino Fundamental	5.709.000,00	3.309.761,93	3.005.480,46	2.963.887,48	0,00			
20.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
САМРО	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.046.000,00	11.762.249,97	10.824.143,55	10.752.449,20	0,00
21.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.692.000,00	7.000.160,76	6.445.056,87	6.417.609,35	0,00
21.1.1	Creche	3.906.000,00	2.814.388,05	2.550.474,69	2.540.650,16	0,00
21.1.2	Pré-escola	6.786.000,00	4.185.772,71	3.894.582,18	3.876.959,19	0,00
21.2	ENSINO FUNDAMENTAL	8.354.000,00	4.762.089,21	4.379.086,68	4.334.839,85	0,00

САМРО	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	6.632.169,33
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.949.225,41
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	623.417,85
25	(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	-2.635,16
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4	0,00
	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	28.000,00
28	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	13.932.612,05

САМРО	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.496.355,99	13.932.612,05	27,87

САМРО	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	921.485,45	875.303,15	760.910,79	28.000,00	132.574,66
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	921.485,45	875.303,15	760.910,79	28.000,00	132.574,66
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
САМРО	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
31	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.697.000,00	2.663.147,51				
31.1	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.752.000,00	832.065,09				
31.1.1	Salário-Educação	1.215.000,00	384.383,57				
31.1.2	PDDE	12.000,00	1.360,62				
31.1.3	PNAE	455.000,00	332.725,69				
31.1.4	PNATE	65.000,00	40.519,87				
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	5.000,00	73.075,34				
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.945.000,00	1.646.798,10				
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
31.5	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	184.284,32				



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 28 de 80



#### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

4/4

Exercício: 2024

Página:

RREO - A	RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					
САМРО	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
32	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.400.264,10	4.610.804,72	3.579.038,99	3.432.986,13	0,00
32.1	Educação Infantil	559.000,00	385.686,07	301.829,87	301.829,87	0,00
32.2	Ensino Fundamental	1.799.264,10	1.467.282,31	1.075.643,38	1.071.995,49	0,00
32.3	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4	Ensino Superior	1.360.000,00	1.004.110,40	713.963,14	713.963,14	0,00
32.5	Ensino Profissional	130.000,00	130.000,00	70.060,00	70.060,00	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	2.552.000,00	1.623.725,94	1.417.542,60	1.275.137,63	0,00

САМРО	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
33	TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)	25.446.264,10	16.373.054,69	14.403.182,54	14.185.435,33	0,00
33.1	Despesas Correntes	24.719.802,98	15.747.036,48	13.885.078,25	13.719.113,65	0,00
33.1.1	Pessoal Ativo	15.356.000,00	8.793.986,65	8.793.986,65	8.788.573,34	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	9.363.802,98	6.953.049,83	5.091.091,60	4.930.540,31	0,00
33.2	Despesas de Capital	726.461,12	626.018,21	518.104,29	466.321,68	0,00
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	726.461,12	626.018,21	518.104,29	466.321,68	0,00

САМРО	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	144.486,40	424.419,02
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.184.332,07	384.383,57
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	4.177.146,97	631.984,08
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.151.671,50	176.818,51
38	(+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.151.671,50	176.818,51

FONTE: Sistema GCASPP, Unidade Responsável DIRETORIA FINANCEIRA, Data de Emissão 31/08/2024 e Hora da Emissão 07:29:00

BORBOREMA, 31 de Agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO PREFEITO MUNICIPAL CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82

<sup>1</sup> Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de cerédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas

deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidades nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

RREO - Anexo 9 (LRE art 53 & 19 inciso I)

Ano IX | Edição nº 1947

Página 29 de 80



### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Fm Reais

1/1

Exercício: 2024

Página:

САМР	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	995.893,61	-995.893,61

САМРО	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
1	DESPESA DE CAPITAL	11.358.672,55	6.309.323,30	5.049.349,25
2	Investimentos	10.349.672,55	5.766.212,63	4.583.459,92
3	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4	Amortização da Dívida	1.009.000,00	543.110,67	465.889,33
5	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
7	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.358.672,55	6.309.323,30	5.049.349,25

1	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE	11.358.672,55	5.313.429.69	6.045.242,86
_	OURO (III) = (II - I)	11.336.072,33	3.313.423,03	0.043.242,00

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 31/08/2024, às 07:30:43

BORBOREMA, 31 de Agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO PREFEITO MUNICIPAL CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82

Notas: ¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 30 de 80



#### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024 RREO - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Página:

Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

САМРО	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR			
CAMI		(a)	(b)	(c) = (a - b)			
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.110.000,00	128.001,36	981.998,64			
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	500.000,00	124.150,00	375.850,00			
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	600.000,00	0,00	600.000,00			
4	Receitas de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00			
5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	10.000,00	3.851,36	6.148,64			

САМРО	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
1	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	170.000,00	140.814,00	140.814,00	137.614,00	0,00	1.165,99	29.186,00
2	Despesas de Capital	170.000,00	140.814,00	140.814,00	137.614,00	0,00	1.165,99	29.186,00
3	Investimentos	170.000,00	140.814,00	140.814,00	137.614,00	0,00	1.165,99	29.186,00
4	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

САМРО	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023	2024	SALDO ATUAL
		(i)	(j) = (Ib - (IIf + IIg))	(k) = (IIIi + IIIj)
1	Valor (III)	14.031,82	-10.778,63	3.253,19

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 31/08/2024, às 07:32:33

BORBOREMA, 31 de Agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO PREFEITO MUNICIPAL CPF 042.794.628-01

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3

<sup>1</sup> Para o cálculo das receitas não está sendo considerado os valores de Remuneração de Depósitos Bancários



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 31 de 80



### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

1/3

Exercício: 2024

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.300.000,00	10.300.000,00	9.148.911,06	88,82
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.410.000,00	4.410.000,00	2.946.783,13	66,82
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.220.000,00	1.220.000,00	1.657.492,63	135,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.970.000,00	2.970.000,00	3.011.086,83	101,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.700.000,00	1.700.000,00	1.533.548,47	90,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	66.900.000,00	66.900.000,00	39.746.129,21	59,41
Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	17.813.711,53	59,38
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	60.478,46	6,05
Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	3.890.994,14	86,47
Cota-Parte ICMS	31.000.000,00	31.000.000,00	17.849.619,14	57,58
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	131.325,94	65,66
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - $(III) = (I) + (II)$	77.200.000,00	77.200.000,00	48.895.040,27	63,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) —	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS	PAGAS	Inscritas em RP
POBLICOS DE SAUDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZAÇÃO (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Não Process. (g)
Atenção Básica (IV)	18.530.000,00	18.678.754,32	13.709.425,86	73,40	11.073.985,77	59,29	11.051.220,71	59,16	2.635.440,09
Despesas Correntes	17.730.000,00	18.065.340,00	13.702.825,86	75,85	11.067.385,77	61,26	11.044.620,71	61,14	2.635.440,09
Despesa de Capital	800.000,00	613.414,32	6.600,00	1,08	6.600,00	1,08	6.600,00	1,08	0,00
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	2.305.000,00	2.305.000,00	1.717.441,83	74,51	1.221.283,40	52,98	1.218.351,38	52,86	496.158,43
Despesas Correntes	2.295.000,00	2.290.000,00	1.709.378,70	74,65	1.213.220,27	52,98	1.210.288,25	52,85	496.158,43
Despesa de Capital	10.000,00	15.000,00	8.063,13	53,75	8.063,13	53,75	8.063,13	53,75	0,00
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	910.000,00	678.000,00	416.084,07	61,37	396.417,27	58,47	392.729,23	57,92	19.666,80
Despesas Correntes	910.000,00	678.000,00	416.084,07	61,37	396.417,27	58,47	392.729,23	57,92	19.666,80
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	1.185.000,00	1.181.000,00	689.460,29	58,38	624.024,21	52,84	623.797,47	52,82	65.436,08
Despesas Correntes	1.175.000,00	1.171.000,00	685.464,29	58,54	620.028,21	52,95	619.801,47	52,93	65.436,08
Despesa de Capital	10.000,00	10.000,00	3.996,00	39,96	3.996,00	39,96	3.996,00	39,96	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	22.930.000,00	22.842.754,32	16.532.412,05	72,37	13.315.710,65	58,29	13.286.098,79	58,16	3.216.701,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.532.412,05	13.315.710,65	13.286.098,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.532.412,05	13.315.710,65	13.286.098,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.334.256,04	7.334.256,04	7.334.256,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>	9.198.156,01	5.981.454,61	5.951.842,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAI APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	,	27,23	27,17



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 32 de 80



### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Página: 2/3

Exercício: 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									
	LIMITE NÃO CUMPRIDO								
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS	Saldo Inicial (no exercício atual) Despesas Custe		teadas no Exercício	Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup>					
RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))				
Diferença de Limite não Cumprido em 2024(Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de Limite não Cumprido em 2023(Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no	sem Disponibilidade Financeira	em RP considerado no Limite		Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)		Dif. valor aplicado além do limite e o total RP cancelados (v) = ((o + q) - u))	
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI:	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Cus	de Referência	Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup>		
CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.299.000,00	5.299.000,00	2.916.429,16	55,04	
Proveniente da União	5.050.000,00	5.050.000,00	2.793.122,96	55,31	
Proveniente dos Estados	249.000,00	249.000,00	123.306,20	49,52	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	23.000,00	23.000,00	17.775,91	77,29	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	5.322.000,00	5.322.000,00	2.934.205,07	55,13	

DESPESAS COM SAUDE POR	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS		DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS	Inscritas em RP	
SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS N CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZAÇÃO (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Não Process. (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.416.857,84	4.674.248,63	2.824.490,16	60,43	2.402.833,73	51,41	2.216.473,05	47,42	421.656,43
Despesas Correntes	2.939.329,92	4.006.720,71	2.402.274,68	59,96	2.011.537,55	50,20	1.838.334,17	45,88	390.737,13
Despesa de Capital	477.527,92	667.527,92	422.215,48	63,25	391.296,18	58,62	378.138,88	56,65	30.919,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.836.293,38	2.862.868,06	1.749.028,03	61,09	1.468.046,47	51,28	1.466.751,97	51,23	280.981,56
Despesas Correntes	1.776.928,92	2.820.317,92	1.729.442,35	61,32	1.448.460,79	51,36	1.447.166,29	51,31	280.981,56
Despesa de Capital	59.364,46	42.550,14	19.585,68	46,03	19.585,68	46,03	19.585,68	46,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	242.893,38	227.893,38	193.310,86	84,83	187.695,84	82,36	184.895,84	81,13	5.615,02



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 33 de 80



#### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

3/3

Exercício: 2024

Página:

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									Em Reais
DESPESAS COM SAUDE POR	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	PENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS	PAGAS	Inscritas em RP
SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS N CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZAÇÃO (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	·Não Process. (g)
Despesas Correntes	242.893,38	227.893,38	193.310,86	84,83	187.695,84	82,36	184.895,84	81,13	5.615,02
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	295.000,00	295.000,00	152.075,26	51,55	150.415,26	50,99	150.415,26	50,99	1.660,00
Despesas Correntes	290.000,00	290.000,00	152.075,26	52,44	150.415,26	51,87	150.415,26	51,87	1.660,00
Despesa de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.791.044,60	8.060.010,07	4.918.904,31	61,03	4.208.991,30	52,22	4.018.536,12	49,86	709.913,01

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS			Inscritas em RP Não Process. (g)			
	INICIAL	ATUALIZAÇÃO (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.946.857,84	23.353.002,95	16.533.916,02	70,80	13.476.819,50	57,71	13.267.693,76	56,81	3.057.096,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.141.293,38	5.167.868,06	3.466.469,86	67,08	2.689.329,87	52,04	2.685.103,35	51,96	777.139,99
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.152.893,38	905.893,38	609.394,93	67,27	584.113,11	64,48	577.625,07	63,76	25.281,82
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.480.000,00	1.476.000,00	841.535,55	57,01	774.439,47	52,47	774.212,73	52,45	67.096,08
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	28.721.044,60	30.902.764,39	21.451.316,36	69,42	17.524.701,95	56,71	17.304.634,91	56,00	3.926.614,41

FONTE: Sistema GCASPP, Unidade Responsável DIRETORIA FINANCEIRA, Data de Emissão 31/08/2024 e Hora da Emissão 07:34:06

BORBOREMA, 31 de Agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO PREFEITO MUNICIPAL CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82

Not since primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

PREO - Anevo 13 (Lei nº 11 079 de 30-12-2004 arts 22 25 e 28)

Ano IX | Edição nº 1947

Página 34 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

P\$ 1.00

Exercício: 2024

Página:

KKEU - A	lexo 13 (Lei II* 11:079, de 30-12-2004, alts. 22,25 e 26)				K\$ 1,0
		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	REGISTROS EFETUADOS EM 2024		
САМРО	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		ANTERIOR (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)
1	TOTAL DE ATIVOS				
2	Ativos Constituídos pela SPE				
3	TOTAL DE PASSIVOS (I)				
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
5	Provisões de PPP				
6	Outros passivos				
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
8	Obrigações contratuais				
9	Riscos não Provisionados				
10	Garantias concedidas				
11	Outros Passivos Contingentes				

САМРО	DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO								
			2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
12	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = $(I.1 + I.2)$											
13	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (											
14	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
15	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
16	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (											

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 31/08/2024, às 07:35:09

BORBOREMA, 31 de Agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO PREFEITO MUNICIPAL CPF 042.794.628-01

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82 VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Exercício: 2024

1/2

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 35 de 80



### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Página:

RREO - Ar	nexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
САМРО	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	99.800.000,00
3	Previsão Atualizada	99.800.000,00
4	Receitas Realizadas	66.221.845,23
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	943.426,40
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	99.800.000,00
10	Dotação Atualizada	108.441.180,64
11	Despesas Empenhadas	72.382.982,35
12	Despesas Liquidadas	59.753.832,73
13	Despesas Pagas	58.755.643,23
14	Superávit Orçamentário	6.468.012,50

САМРО	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	72.382.982,35
2	Despesas Liquidadas	59.753.832,73

САМРО	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	94.453.357,66
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	91.614.714,45
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	90.648.330,45

САМРО	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
5	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
6	Resultado Previdenciário	0,00
7	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
8	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
9	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
10	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
11	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
12	Resultado Previdenciário	0,00

САМРО	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	14.770.000,00	1.047.227,92	7,09
2	Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	30.996.904,09	2.273.435,23	7,33

САМРО	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	444.541,41	0,00	438.712,44	5.828,97
2	Poder Executivo	444.541,41	0,00	438.712,44	5.828,97
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.307.430,12	158.348,26	5.125.805,40	2.023.276,46
5	Poder Executivo	7.307.430,12	158.348,26	5.125.805,40	2.023.276,46
6	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00



# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Exercício: 2024

2/2

Página:

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 36 de 80



### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/08/2024 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

	1 CHOOLO GE NETT. 01/01/2024 G 51/00/20	724 4 Dillicatic (Juli	no/Agosto/					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)								
САМРО	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Amunada Atá	Limite Constitucional Anual					
CAMPO	DESPESAS COM AQUES TIPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.932.612,05	25,00	27,87				
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.699.227,24	70,00	71,32				
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00				
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00				

САМРО	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

САМРО	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

САМРО	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

САМРО	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até	Limite Constitucional Anual		
		o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	13.315.710,65	15,00	27,23	

САМРО	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

BORBOREMA, 31 de Agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO PREFEITO MUNICIPAL CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA CONTROLE INTERNO CPF 251.035.648-82



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 37 de 80

Exercício: 2024

#### Balanços/balancetes



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 1/29

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Eigha		DOTA	ÇÃO			EMPENI	HADO			LIQUII	DADO			PAGO		Diferença
· ·		Aplic.	Ficha	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
CÂMARA MUNICIP																			
01	CÂMARA MUNICIPAL																		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL																		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL																		
01.031.0001.100	1 OBRAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL																		
4.4.90.5	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	1	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 004 0004 000	A AAAAN ATTANOTO DO CODDO ADAMANTOTO ATTANO																		
	1 MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO						200 570 22	252 027 54	47.502.44	440 400 60		262 027 54	47 500 44	440 400 60		262 027 54	47 500 44	440 400 50	
3.1.90.1	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	2	800.000,00	0,00	800.000,00	389.579,32	362.827,54	47.593,14	410.420,68	0,00	362.827,54	47.593,14	410.420,68	0,00	362.827,54	47.593,14	410.420,68	0,00
2 1 00 1	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	2	165.000,00	0,00	165.000,00	96.360,55	68.639,45	0,00	68.639,45	0,00	68.639,45	0,00	68.639,45	0,00	68.639,45	0,00	68.639,45	0,00
5.1.90.1.	3 OBRIGAÇOES PATROTALIS	1 110	,	103.000,00	0,00	103.000,00	90.300,33	00.039,43	0,00	00.039,43	0,00	00.039,43	0,00	00.039,43	0,00	08.039,43	0,00	00.039,43	0,00
3.3.90.0	8 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1 110	4	35,000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00
					-,		,	-,	-,	-,	-,	-,	-,	-,	-,	-,	-,	-,	-,
3.3.90.1	4 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	5	20.000,00	0,00	20.000,00	8.172,74	7.824,63	4.002,63	11.827,26	0,00	7.824,63	4.002,63	11.827,26	0,00	7.824,63	4.002,63	11.827,26	0,00
3.3.90.3	0 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	6	60.000,00	0,00	60.000,00	31.459,48	25.239,65	3.300,87	28.540,52	0,00	25.239,65	3.300,87	28.540,52	0,00	25.239,65	3.300,87	28.540,52	0,00
3.3.90.3	6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	7	10.000,00	0,00	10.000,00	9.400,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
3.3.90.3	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	8	100.000,00	0,00	100.000,00	4.630,11	94.513,08	856,81	95.369,89	25.618,00	62.490,58	7.261,31	69.751,89	25.618,00	62.490,58	7.261,31	69.751,89	0,00
2 2 00 4	0 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		9	100.000.00	0,00	100.000,00	29.909,59	69.831,50	258,91	70.090,41	12.800.40	50.806,43	6.483,58	57,290,01	12.800.40	50.806.43	6.483,58	57,290,01	0,00
3.3.90.4	U SERVIÇOS DE FECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	9	100.000,00	0,00	100.000,00	29.909,59	69.831,50	258,91	70.090,41	12.800,40	50.806,43	6.483,58	57.290,01	12.800,40	50.806,43	6.483,58	57.290,01	0,00
3 3 90 4	6 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	10	100.000,00	0,00	100.000,00	41.788,00	50.935,50	7.276,50	58.212,00	0,00	50.935,50	7.276,50	58.212,00	0,00	50.935,50	7.276,50	58.212,00	0,00
3.3.30. 11	o notatio nametração	1 110	10	100.000,00	0,00	100.000,00	11.700,00	30.333,30	7.270,50	30.212,00	0,00	30.333,30	7.270,30	30.212,00	0,00	30.333,30	7.270,30	50.212,00	0,00
4.4.90.5	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	11	30.000,00	0,00	30.000,00	11.212,00	18.788,00	0,00	18.788,00	0,00	5.645,00	13.143,00	18.788,00	0,00	5.645,00	13.143,00	18.788,00	0,00
	-																		
01.031.0001.200	2 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO																		
3.1.90.1	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	12	700.000,00	0,00	700.000,00	295.729,88	353.642,60	50.627,52	404.270,12	0,00	353.642,60	50.627,52	404.270,12	0,00	353.642,60	50.627,52	404.270,12	0,00
3.1.90.1	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	13	160.000,00	0,00	160.000,00	85.735,12	74.264,88	0,00	74.264,88	0,00	74.264,88	0,00	74.264,88	0,00	74.264,88	0,00	74.264,88	0,00
	Total por Unidade Executora			2.310.000,00	0,00	2.310.000,00	1.068.976,79	1.127.106,83	113.916,38	1.241.023,21	38.418,40	1.062.916,26	139.688,55	1.202.604,81	38.418,40	1.062.916,26	139.688,55	1.202.604,81	0,00
	Total por Unidade Orçamentária			2.310.000,00	0,00	2.310.000,00	1.068.976,79	1.127.106,83	113.916,38	1.241.023,21	38.418,40	1.062.916,26	139.688,55	1.202.604,81	38.418,40	1.062.916,26	139.688,55	1.202.604,81	0,00
	Total por Órgão			2.310.000,00	0,00	2.310.000,00	1.068.976,79	1.127.106,83	113.916,38	1.241.023,21	38.418,40	1.062.916,26	139.688,55	1.202.604,81	38.418,40	1.062.916,26	139.688,55	1.202.604,81	0,00
				,	,,,,		,		,		,		,			,			.,



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 1 110

Ano IX | Edição nº 1947

Página 38 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 2/2

			ĹŢ		DOTAG	ÇÃO			EMPENH	ADO			LIQUID	ADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
PREFEITURA MUN		•			•		,		•								•	•	_
02 02.01	PREFEITURA MUNICIPAL CHEFIA DO EXECUTIVO																		
02.01.01	CHEFIA DO EXECUTIVO																		
	~																		
	3 MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	1	840.000,00	0,00	840.000,00	221.224,58	546.021,49	72.753,93	618.775,42	0,00	546.021,49	72.753,93	618.775,42	0,00	546.021,49	72.753,93	618.775,42	0,00
3.1.30.1	VERGINERIOS E VARIAGEIS I BAS	1 110	•	0.0.000,00	0,00	010.000,00	221.22 1,30	310.021,13	72.733,33	010.773,12	0,00	310.021,13	72.733,33	010.773,12	0,00	310.021,13	72.733,33	010.773,12	0,00
3.1.90.1	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	2	195.000,00	0,00	195.000,00	123.720,80	71.279,20	0,00	71.279,20	0,00	71.279,20	0,00	71.279,20	0,00	71.279,20	0,00	71.279,20	0,00
3.1.90.1	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	3	5.000,00	14.000,00	19.000,00	6.359,22	8.519,38	4.121,40	12.640,78	0,00	8.519,38	4.121,40	12.640,78	0,00	8.519,38	4.121,40	12.640,78	0,00
3.1.90.9	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	4	10.000,00	10.000,00	20.000,00	593,70	19.406,30	0,00	19.406,30	0,00	19.406,30	0,00	19.406,30	0,00	19.406,30	0,00	19.406,30	0,00
3.3.50.4	11 CONTRIBUIÇÕES	1 110	5	10.000,00	-3.000,00	7.000,00	280,60	6.719,40	0,00	6.719,40	0,00	6.719,40	0,00	6.719,40	0,00	6.719,40	0,00	6.719,40	0,00
3.3.90.1	14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	6	5.000,00	-2.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	7	25.000,00	0,00	25.000,00	4.139,46	20.419,91	440,63	20.860,54	0,00	20.419,91	440,63	20.860,54	0,00	20.042,15	818,39	20.860,54	0,00
3.3.90.3	36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	8	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	89 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	9	30.000,00	15.000,00	45.000,00	17.410,22	27.589,78	0,00	27.589,78	0,00	27.589,78	0,00	27.589,78	0,00	27.589,78	0,00	27.589,78	0,00
3.3.90.4	46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	10	35.000,00	0,00	35.000,00	160,00	34.840,00	0,00	34.840,00	12.840,00	19.250,00	2.750,00	22.000,00	12.840,00	19.250,00	2.750,00	22.000,00	0,00
	-	1 110	11	10.000,00	0,00	10.000,00	7.913,00	2.087,00	0,00	2.087,00	0,00	2.087,00	0,00	2.087,00	0,00	2.087,00	0,00	2.087,00	0,00
	04 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE																		
3.3.90.3	80 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	12	5.000,00	2.000,00	7.000,00	600,46	6.399,54	0,00	6.399,54	146,00	6.253,54	0,00	6.253,54	146,00	6.253,54	0,00	6.253,54	0,00
3.3.90.3	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	13	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	138,00	862,00	0,00	862,00	0,00	862,00	0,00	862,00	0,00	862,00	0,00	862,00	0,00
3.3.90.3	89 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	14	5.000,00	5.000,00	10.000,00	275,83	7.966,92	1.757,25	9.724,17	1.757,25	7.966,92	0,00	7.966,92	1.757,25	7.966,92	0,00	7.966,92	0,00
3.3.90.4	48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 110	15	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			1.190.000,00	27.000,00	1.217.000,00	385.815,87	752.110,92	79.073,21	831.184,13	14.743,25	736.374,92	80.065,96	816.440,88	14.743,25	735.997,16	80.443,72	816.440,88	0,00
	Total por Unidade Orçamentária			1.190.000,00	27.000,00	1.217.000,00	385.815,87	752.110,92	79.073,21	831.184,13	14.743,25	736.374,92	80.065,96	816.440,88	14.743,25	735.997,16	80.443,72	816.440,88	0,00
02.02 02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO																		
	D2 OBRAS DO PRÉDIO DA PREFEITURA 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	16	50.000,00	0,00	50.000,00	46.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 39 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 3/24

00/101	1	T			DOTAG		1		EMPENH		1	OLIVIE	LIQUID	ADO	1		PAGO	agiria.	5/25
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Diferença Liquidado/ Pago
2100	.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	18	3.480.000.00	0.00	3 480 000 00	1 156 111 70	2.027.859,91	296.028,39	2.323.888,30	0.00	2.027.859,91	296.028,39	2.323.888,30	0.00	2.027.859,91	206 020 20	2.323.888,30	0,00
3.1.90	.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	18	3.480.000,00	0,00	3.480.000,00	1.156.111,70	2.027.859,91	296.028,39	2.323.888,30	0,00	2.027.859,91	296.028,39	2.323.888,30	0,00	2.027.859,91	296.028,39	2.323.888,30	0,00
3.1.90	1.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	19	860.000,00	0,00	860.000,00	614.473,53	242.507,63	3.018,84	245.526,47	3.080,88	242.507,63	3.018,84	245.526,47	0,00	242.445,59	0,00	242.445,59	3.080,88
3.1.90	.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	20	70.000,00	0,00	70.000,00	26.007,64	38.526,03	5.466,33	43.992,36	0,00	38.526,03	5.466,33	43.992,36	0,00	38.526,03	5.466,33	43.992,36	0,00
3.1.90	.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	21	16.000,00	0,00	16.000,00	9.022,71	6.977,29	0,00	6.977,29	0,00	6.977,29	0,00	6.977,29	0,00	6.977,29	0,00	6.977,29	0,00
3.3.71	.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	22	20.000,00	-2.000,00	18.000,00	419,59	17.580,41	0,00	17.580,41	5.860,17	10.255,21	1.465,03	11.720,24	5.860,17	10.255,21	1.465,03	11.720,24	0,00
3.3.90	1.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	23	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	24	500.000,00	0,00	500.000,00	7.356,45	434.312,37	58.331,18	492.643,55	53.309,24	383.929,96	72.454,50	456.384,46	36.259,09	369.958,07	69.376,24	439.334,31	17.050,15
3.3.90	.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 110	25	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	26	330.000,00	0,00	330.000,00	113.225,26	193.271,77	23.502,97	216.774,74	8.067,46	181.182,02	27.525,26	208.707,28	8.067,46	181.182,02	27.525,26	208.707,28	0,00
3.3.90	.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	27	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	413.272,30	906.647,76	80.079,94	986.727,70	295.051,48	591.378,36	111.676,86	703.055,22	283.672,48	577.996,62	113.679,60	691.676,22	11.379,00
3.3.90	1.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	28	700.000,00	-10.000,00	690.000,00	110.180,65	513.415,66	66.403,69	579.819,35	232.203,16	309.618,23	55.049,96	364.668,19	215.151,16	307.566,23	40.049,96	347.616,19	17.052,00
3.3.90	.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	29	490.000,00	0,00	490.000,00	79,10	489.920,90	0,00	489.920,90	169.697,56	279.853,34	40.370,00	320.223,34	169.697,56	279.853,34	40.370,00	320.223,34	0,00
3.3.90	.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1 110	30	990.000,00	0,00	990.000,00	327.831,55	586.633,90	75.534,55	662.168,45	52.181,00	523.338,44	138.830,01	662.168,45	0,00	523.338,44	86.649,01	609.987,45	52.181,00
3.3.90	.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	31	100.000,00	170.000,00	270.000,00	13.675,46	248.141,01	8.183,53	256.324,54	8.183,53	245.544,29	10.780,25	256.324,54	0,00	245.544,29	2.596,72	248.141,01	8.183,53
4.4.71	.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	32	2.000,00	0,00	2.000,00	599,17	1.400,83	0,00	1.400,83	466,91	817,18	116,74	933,92	466,91	817,18	116,74	933,92	0,00
4.4.90	.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	33	48.000,00	0,00	48.000,00	13.152,35	31.820,71	3.026,94	34.847,65	4.873,00	12.349,95	17.624,70	29.974,65	4.873,00	11.180,95	18.793,70	29.974,65	0,00
4.4.90	.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 120	34	30.000,00	0,00	30.000,00	25.815,00	4.185,00	0,00	4.185,00	3.200,00	985,00	3.200,00	4.185,00	0,00	985,00	0,00	985,00	3.200,00
06.181.0003.2	006 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL																		
3.1.90	.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	35	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00	371.819,63	688.091,77	100.088,60	788.180,37	0,00	688.091,77	100.088,60	788.180,37	0,00	688.091,77	100.088,60	788.180,37	0,00
3.1.90	.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	36	265.000,00	0,00	265.000,00	185.585,03	79.414,97	0,00	79.414,97	0,00	79.414,97	0,00	79.414,97	0,00	79.414,97	0,00	79.414,97	0,00
3.1.90	.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	37	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90	.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	38	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	39	5.000,00	40.000,00	45.000,00	2.744,00	37.164,16	5.091,84	42.256,00	0,00	37.164,16	5.091,84	42.256,00	0,00	37.164,16	5.091,84	42.256,00	0,00
3.3.90	.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	40	230.000,00	0,00	230.000,00	109.356,96	110.470,30	10.172,74	120.643,04	13.541,64	101.306,66	7.054,74	108.361,40	12.281,64	99.351,53	7.749,87	107.101,40	1.260,00
3.3.90	.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	41	5.000,00	-2.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ano IX | Edição nº 1947

Página 40 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 4/2

GCASF		i						SA COMPL							1			agina:	4/29
Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha_		DOTA	-			EMPENI				LIQUID				PAGO		Diferença Liquidado/
_	-	Aplic.		Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Pago
3.3.90.	89 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	42	85.000,00	0,00	85.000,00	17.624,64	59.295,99	8.079,37	67.375,36	2.701,87	57.721,99	8.291,87	66.013,86	1.361,50	56.404,34	8.269,15	64.673,49	1.340,37
3.3.90.	40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	43	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.4	46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	44	200.000,00	0,00	200.000,00	260,00	199.740,00	0,00	199.740,00	62.900,00	120.340,00	16.500,00	136.840,00	62.900,00	120.340,00	16.500,00	136.840,00	0,00
4.4.90.	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	45	20.000,00	0,00	20.000,00	13.033,07	6.966,93	0,00	6.966,93	0,00	6.966,93	0,00	6.966,93	0,00	6.966,93	0,00	6.966,93	0,00
06.181.0003.20	7 AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA																		
3.3.90.	36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	46	200.000,00	-148.000,00	52.000,00	429,28	51.570,72	0,00	51.570,72	0,00	51.570,72	0,00	51.570,72	0,00	51.570,72	0,00	51.570,72	0,00
3.3.90.	89 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	47	30.000,00	0,00	30.000,00	6.272,14	16.437,60	7.290,26	23.727,86	7.290,26	16.437,60	492,26	16.929,86	6.798,00	15.953,15	484,45	16.437,60	492,26
3.3.90.9	33 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	555	0,00	150.000,00	150.000,00	113.597,44	32.495,28	3.907,28	36.402,56	0,00	32.495,28	3.907,28	36.402,56	0,00	32.495,28	3.907,28	36.402,56	0,00
	08 PROVENTOS DE INATIVOS E PENSÕES																		
3.1.90.0	01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	1 110	48	155.000,00	0,00	155.000,00	59.887,00	83.425,03	11.687,97	95.113,00	0,00	83.425,03	11.687,97	95.113,00	0,00	83.425,03	11.687,97	95.113,00	0,00
3.1.90.0	03 PENSÕES	1 110	49	75.000,00	0,00	75.000,00	30.414,48	39.012,33	5.573,19	44.585,52	0,00	39.012,33	5.573,19	44.585,52	0,00	39.012,33	5.573,19	44.585,52	0,00
28.843.0002.00	D1 AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS E																		
3.3.90.9	01 SENTENÇAS JUDICIAIS	1 110	50	700.000,00	0,00	700.000,00	29.990,65	658.927,71	11.081,64	670.009,35	0,00	658.927,71	11.081,64	670.009,35	0,00	658.927,71	11.081,64	670.009,35	0,00
28.843.0002.00	2 AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO																		
4.6.90.	71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1 110	51	270.000,00	0,00	270.000,00	82.171,59	163.992,06	23.836,35	187.828,41	0,00	163.992,06	23.836,35	187.828,41	0,00	163.992,06	23.836,35	187.828,41	0,00
28.843.0002.00	33 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA																		
3.2.90.	21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1 110	52	100.000,00	-91.000,00	9.000,00	272,26	8.727,74	0,00	8.727,74	0,00	8.727,74	0,00	8.727,74	0,00	8.727,74	0,00	8.727,74	0,00
4.6.90.	71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1 110	53	380.000,00	-191.000,00	189.000,00	818,22	188.181,78	0,00	188.181,78	0,00	188.181,78	0,00	188.181,78	0,00	188.181,78	0,00	188.181,78	0,00
99.999.0002.99	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA																		
9.9.99.	99 Reserva de Contingência	1 110	54	452.639,73	0,00	452.639,73	452.639,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			13.462.639,73	-85.000,00	13.377.639,73	4.387.180,86	8.180.073,27	810.385,60	8.990.458,87	930.927,40	7.196.458,24	978.292,42	8.174.750,66	815.708,21	7.162.064,34	897.467,13	8.059.531,47	115.219,19
	Total por Unidade Orçamentária			13.462.639,73	-85.000,00	13.377.639,73	4.387.180,86	8.180.073,27	810.385,60	8.990.458,87	930.927,40	7.196.458,24	978.292,42	8.174.750,66	815.708,21	7.162.064,34	897.467,13	8.059.531,47	115.219,19
02.03 02.03.01	DIRETORIA DE TRÂNSITO, OBRAS E DIRETORIA DE TRÂNSITO, OBRAS E																		
	O3 OBRAS PRELIMINARES E MOBILIDADE 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	55	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	56	480.000,00	150.000,00	630.000,00	42.511,38	379.741,02	207.747,60	587.488,62	29.200,40	379.741,02	207.747,60	587.488,62	0,00	360.486,22	197.802,00	558.288,22	29.200,40



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 41 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 5/29

GCASIT	I		П		DOTAÇ		DA DESI E		EMPENH		00310	OLIVAL	LIQUID	ADO	1		PAGO	igiria.	3/23
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Diferença Liquidado/ Pago
4.4.90.5	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	5 100	58	10.000,00	-10.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	6 OBRAS E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS 1 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	59	400.000,00	-263.340,00	136.660,00	123.120,00	13.540,00	0,00	13.540,00	0,00	13.540,00	0,00	13.540,00	0,00	13.540,00	0,00	13.540,00	0,00
4.4.90.5	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	29	400.000,00	-263.340,00	136.660,00	123.120,00	13.340,00	0,00	13.340,00	0,00	13.540,00	0,00	13.540,00	0,00	13.540,00	0,00	13.540,00	0,00
4.4.90.5	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	2 100	552	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	O CONSÓRCIO PÚBLICO CINDESP																		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	60	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	61	23.000,00	0,00	23.000,00	7.412,00	15.588,00	0,00	15.588,00	5.196,00	9.093,00	1.299,00	10.392,00	5.196,00	9.093,00	1.299,00	10.392,00	0,00
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	62	12.000,00	-12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0004.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS																		
3.1.90.1	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	63	2.830.000,00	0,00	2.830.000,00	1.160.705,93	1.467.948,25	201.345,82	1.669.294,07	0,00	1.467.948,25	201.345,82	1.669.294,07	0,00	1.467.948,25	201.345,82	1.669.294,07	0,00
3.1.90.13	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	64	710.000,00	0,00	710.000,00	512.609,98	197.105,84	284,18	197.390,02	284,18	197.105,84	284,18	197.390,02	0,00	197.105,84	0,00	197.105,84	284,18
3.1.90.16	6 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	65	260.000,00	0,00	260.000,00	107.380,68	132.839,12	19.780,20	152.619,32	0,00	132.839,12	19.780,20	152.619,32	0,00	132.839,12	19.780,20	152.619,32	0,00
3.1.90.94	4 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	66	20.000,00	6.000,00	26.000,00	523,57	25.476,43	0,00	25.476,43	0,00	25.476,43	0,00	25.476,43	0,00	25.476,43	0,00	25.476,43	0,00
3.2.90.2	1 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1 110	67	100.000,00	44.000,00	144.000,00	18.298,73	102.182,32	23.518,95	125.701,27	0,00	102.182,32	23.518,95	125.701,27	0,00	102.182,32	23.518,95	125.701,27	0,00
3.3.90.14	4 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	68	5.000,00	0,00	5.000,00	4.510,00	490,00	0,00	490,00	0,00	490,00	0,00	490,00	0,00	490,00	0,00	490,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110	69	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00	150.433,21	1.120.480,93	89.085,86	1.209.566,79	227.570,11	927.128,47	100.323,55	1.027.452,02	182.114,77	860.847,05	121.149,63	981.996,68	45.455,34
3.3.90.30	) MATERIAL DE CONSUMO	2 400	70	22.000,00	18.000,00	40.000,00	211,36	39.788,64	0,00	39.788,64	10.346,47	11.307,17	23.254,27	34.561,44	5.227,20	11.307,17	18.135,00	29.442,17	5.119,27
3.3.90.34	4 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 110	71	5.000,00	273.000,00	278.000,00	6.258,12	224.593,16	47.148,72	271.741,88	1.077,00	224.593,16	46.071,72	270.664,88	1.077,00	224.593,16	46.071,72	270.664,88	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	72	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	73	300.000,00	56.000,00	356.000,00	87.976,91	233.619,52	34.403,57	268.023,09	30.384,09	211.313,52	34.297,04	245.610,56	22.412,53	202.278,82	35.360,18	237.639,00	7.971,56
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 400	74	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40	O SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	75	5.000,00	24.000,00	29.000,00	1.209,30	18.054,80	9.735,90	27.790,70	11.889,14	15.811,42	90,14	15.901,56	11.889,14	15.811,42	90,14	15.901,56	0,00
3.3.90.46	5 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	76	650.000,00	0,00	650.000,00	47.616,67	602.383,33	0,00	602.383,33	226.559,35	330.558,98	45.265,00	375.823,98	226.559,35	330.558,98	45.265,00	375.823,98	0,00
4.4.90.5	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	77	100.000,00	336.000,00	436.000,00	10.013,41	416.376,59	9.610,00	425.986,59	128.454,85	120.189,04	177.342,70	297.531,74	128.454,85	116.689,04	180.842,70	297.531,74	0,00
4.4.90.52	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	78	50.000,00	11.000,00	61.000,00	1.298,06	42.293,94	17.408,00	59.701,94	12.254,00	26.647,94	30.159,00	56.806,94	2.895,00	26.647,94	20.800,00	47.447,94	9.359,00
4.4.90.52	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 120	79	20.000,00	0,00	20.000,00	3.371,00	16.629,00	0,00	16.629,00	0,00	16.629,00	0,00	16.629,00	0,00	16.629,00	0,00	16.629,00	0,00
4.6.90.7	1 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1 110	80	250.000,00	0,00	250.000,00	83.022,60	134.070,61	32.906,79	166.977,40	0,00	134.070,61	32.906,79	166.977,40	0,00	134.070,61	32.906,79	166.977,40	0,00



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 42 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL

Página: 6/2

GCASPF					BAL	ANCETE	DA DESPE	SA COMP	LETO DO I	MES DE A	GOSTO -	GERAL					Pa	ágina:	6/29
Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Eigha		DOTAG	ÇÃO			EMPENH	IADO			LIQUID	ADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Aplic.	Ficha	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
	1 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE 0 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	81	200.000,00	20.000,00	220.000,00	188,30	219.811,70	0,00	219.811,70	122.080,95	84.902,10	14.427,65	99.329,75	120.481,95	81.994,10	15.736,65	97.730,75	1.599,00
3.3.90.3	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	82	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	521.925,49	792.230,07	85.844,44	878.074,51	183.033,32	695.034,31	85.844,44	780.878,75	97.195,76	602.671,49	92.369,70	695.041,19	85.837,56
4.4.90.5	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	83	100.000,00	0,00	100.000,00	59.719,76	40.280,24	0,00	40.280,24	0,00	40.280,24	0,00	40.280,24	0,00	40.280,24	0,00	40.280,24	0,00
26.782.0004.201	2 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS																		
3.1.90.1	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	84	420.000,00	0,00	420.000,00	84.693,22	293.153,65	42.153,13	335.306,78	0,00	293.153,65	42.153,13	335.306,78	0,00	293.153,65	42.153,13	335.306,78	0,00
3.1.90.1	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	85	115.000,00	0,00	115.000,00	76.353,18	38.646,82	0,00	38.646,82	0,00	38.646,82	0,00	38.646,82	0,00	38.646,82	0,00	38.646,82	0,00
3.1.90.10	6 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	86	75.000,00	0,00	75.000,00	26.062,35	42.261,40	6.676,25	48.937,65	0,00	42.261,40	6.676,25	48.937,65	0,00	42.261,40	6.676,25	48.937,65	0,00
3.1.90.9	4 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	87	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	4 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	88	5.000,00	0,00	5.000,00	4.235,00	765,00	0,00	765,00	0,00	765,00	0,00	765,00	0,00	765,00	0,00	765,00	0,00
3.3.90.3	0 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	89	870.000,00	-180.000,00	690.000,00	153.697,48	443.170,08	93.132,44	536.302,52	87.060,75	397.464,76	52.711,01	450.175,77	86.126,75	384.442,69	64.799,08	449.241,77	934,00
3.3.90.3	6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	90	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	91	170.000,00	0,00	170.000,00	43.841,03	109.368,93	16.790,04	126.158,97	14.391,75	103.795,83	8.326,14	112.121,97	14.037,00	103.795,83	7.971,39	111.767,22	354,75
3.3.90.4	6 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	92	100.000,00	0,00	100.000,00	11.300,00	88.700,00	0,00	88.700,00	30.455,00	50.765,00	7.480,00	58.245,00	30.455,00	50.765,00	7.480,00	58.245,00	0,00
4.4.90.5	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	93	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.5	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	2 130	94	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.5	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	95	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			11.260.000,00	789.660,00	12.049.660,00	3.860.498,72	7.251.589,39	937.571,89	8.189.161,28	1.120.237,36	6.093.734,40	1.161.304,58	7.255.038,98	934.122,30	5.887.370,59	1.181.553,33	7.068.923,92	186.115,06
	Total por Unidade Orçamentária			11.260.000,00	789.660,00	12.049.660,00	3.860.498,72	7.251.589,39	937.571,89	8.189.161,28	1.120.237,36	6.093.734,40	1.161.304,58	7.255.038,98	934.122,30	5.887.370,59	1.181.553,33	7.068.923,92	186.115,06
02.04 02.04.01	DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO																		
	8 OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS																		
4.4.90.5	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	96	700.000,00	-698.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9 OBRAS DA REDE COLETORA DE ESGOTO																		
4.4.90.5	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	97	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.5	1 OBRAS E INSTALAÇÕES	2 100	553	0,00	643.359,15	643.359,15	643.359,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17.512.0006.1010 OBRAS DA REDE DISTRIBUIDORA DE ÁGUA



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 43 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024

ALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Pá	gina: 7/29
--	------------

	1		П		DOTAÇ	ÃO			EMPENH	IADO			LIQUID	ADO			PAGO	igiria.	D.W
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Diferença Liquidado/ Pago
4.4.90	.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	98	100.000,00	228.000,00	328.000,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90	.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2 100	538	0,00	305.877,60	305.877,60	305.877,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.2	013 MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS																		
3.1.90	.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	99	485.000,00	0,00	485.000,00	82.195,49	352.980,97	49.823,54	402.804,51	0,00	352.980,97	49.823,54	402.804,51	0,00	352.980,97	49.823,54	402.804,51	0,00
3.1.90	.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	100	125.000,00	0,00	125.000,00	78.821,73	46.178,27	0,00	46.178,27	0,00	46.178,27	0,00	46.178,27	0,00	46.178,27	0,00	46.178,27	0,00
3.1.90	.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	101	50.000,00	0,00	50.000,00	24.324,59	23.161,66	2.513,75	25.675,41	0,00	23.161,66	2.513,75	25.675,41	0,00	23.161,66	2.513,75	25.675,41	0,00
3.1.90	.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	102	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	103	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	104	150.000,00	0,00	150.000,00	23.765,35	108.204,01	18.030,64	126.234,65	12.143,00	105.810,95	15.625,70	121.436,65	4.798,00	103.645,05	10.446,60	114.091,65	7.345,00
3.3.90	.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	105	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	106	50.000,00	10.000,00	60.000,00	20.708,91	36.189,26	3.101,83	39.291,09	305,08	35.479,26	3.811,83	39.291,09	0,00	35.183,78	3.802,23	38.986,01	305,08
3.3.90	.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	107	110.000,00	0,00	110.000,00	440,00	109.560,00	0,00	109.560,00	16.440,00	80.030,00	13.090,00	93.120,00	16.440,00	80.030,00	13.090,00	93.120,00	0,00
4.4.90	.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	108	150.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90	.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	109	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 512 0006 2	014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E																		
		1 110	110	860.000,00	0,00	860.000,00	331.208,67	465.958,82	62.832,51	528.791,33	0,00	465.958,82	62.832,51	528.791,33	0,00	465.958,82	62.832,51	528.791,33	0,00
3.1.90	.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	111	210.000,00	0,00	210.000,00	145.805,77	63.746,86	447,37	64.194,23	447,37	63.746,86	447,37	64.194,23	0,00	63.299,49	447,37	63.746,86	447,37
3.1.90	.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	112	25.000,00	0,00	25.000,00	3.627,27	17.877,11	3.495,62	21.372,73	0,00	17.877,11	3.495,62	21.372,73	0,00	17.877,11	3.495,62	21.372,73	0,00
3.1.90	.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	113	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	114	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	115	800.000,00	0,00	800.000,00	124.091,50	499.099,51	176.808,99	675.908,50	329.483,94	322.433,65	27.598,16	350.031,81	325.876,69	315.020,55	31.404,01	346.424,56	3.607,25
3.3.90	.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	116	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	117	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	492.657,61	1.279.001,35	128.341,04	1.407.342,39	278.513,84	1.117.242,30	169.682,07	1.286.924,37	120.418,02	951.731,45	177.097,10	1.128.828,55	158.095,82
3.3.90	.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	118	5.000,00	0,00	5.000,00	4.053,46	946,54	0,00	946,54	177,89	662,41	106,24	768,65	177,89	662,41	106,24	768,65	0,00
3.3.90	.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	119	150.000,00	0,00	150.000,00	2.320,10	147.679,90	0,00	147.679,90	62.881,89	74.206,11	10.591,90	84.798,01	62.881,89	74.206,11	10.591,90	84.798,01	0,00
4.4.90	.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	120	150.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 44 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 8/2

GCASPI					BAL	ANCETE	DA DESPE	SA COMP	LETO DO	MES DE A	GOSTO -	GERAL					Pa	agına:	8/29
Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Eicha		DOTAG	ÇÃO			EMPENI	HADO			LIQUII	OADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Aplic.		Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
4.4.90.5	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	121	50.000,00	0,00	50.000,00	37.308,00	12.692,00	0,00	12.692,00	0,00	12.692,00	0,00	12.692,00	0,00	12.692,00	0,00	12.692,00	0,00
	Total por Unidade Executora			6.220.000,00	189.236,75	6.409.236,75	2.800.565,20	3.163.276,26	445.395,29	3.608.671,55	700.393,01	2.718.460,37	359.618,69	3.078.079,06	530.592,49	2.542.627,67	365.650,87	2.908.278,54	169.800,52
	Total por Unidade Orçamentária			6.220.000,00	189.236,75	6.409.236,75	2.800.565,20	3.163.276,26	445.395,29	3.608.671,55	700.393,01	2.718.460,37	359.618,69	3.078.079,06	530.592,49	2.542.627,67	365.650,87	2.908.278,54	169.800,52
02.05	DIVISÃO DE AGRICULTURA																		
02.05.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA																		
20.606.0007.201	5 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE																		
	1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	122	90.000,00	30.000,00	120.000,00	14.461,34	91.884,44	13.654,22	105.538,66	0,00	91.884,44	13.654,22	105.538,66	0,00	91.884,44	13.654,22	105.538,66	0,00
3.1.90.1	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	123	25.000,00	0,00	25.000,00	14.981,09	10.222,91	-204,00	10.018,91	0,00	10.222,91	-204,00	10.018,91	0,00	10.018,91	0,00	10.018,91	0,00
3.1.90.1	6 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	124	10.000,00	0,00	10.000,00	9.826,72	173,28	0,00	173,28	0,00	173,28	0,00	173,28	0,00	173,28	0,00	173,28	0,00
3.1.90.9	4 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	125	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	0 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	126	150.000,00	0,00	150.000,00	87.116,28	59.665,88	3.217,84	62.883,72	471,51	53.566,80	9.061,66	62.628,46	255,26	49.601,22	12.810,99	62.412,21	216,25
3.3.90.3	1 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	1 110	127	23.000,00	0,00	23.000,00	6.800,00	16.200,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00	0,00
3.3.90.3	2 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	128	70.000,00	0,00	70.000,00	36.010,00	33.990,00	0,00	33.990,00	460,00	3.870,00	29.660,00	33.530,00	460,00	2.370,00	31.160,00	33.530,00	0,00
3.3.90.3	6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	129	5.000,00	0,00	5.000,00	2.450,00	2.550,00	0,00	2.550,00	0,00	2.550,00	0,00	2.550,00	0,00	2.550,00	0,00	2.550,00	0,00
3.3.90.3	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	130	750.000,00	-179.000,00	571.000,00	28.014,36	529.315,32	13.670,32	542.985,64	34.703,00	181.848,79	326.433,85	508.282,64	34.703,00	155.588,79	352.693,85	508.282,64	0,00
3.3.90.4	0 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	131	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.4	6 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	132	30.000,00	0,00	30.000,00	5.542,00	24.458,00	0,00	24.458,00	8.330,80	14.005,30	2.121,90	16.127,20	8.330,80	14.005,30	2.121,90	16.127,20	0,00
4.4.90.5	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	133	5.000,00	0,00	5.000,00	2.880,00	2.120,00	0,00	2.120,00	0,00	2.120,00	0,00	2.120,00	0,00	2.120,00	0,00	2.120,00	0,00
20.609.0007.205	4 SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE																		
3.1.71.7	0 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	134	17.000,00	-9.000,00	8.000,00	396,32	7.603,68	0,00	7.603,68	2.534,56	4.435,48	633,64	5.069,12	2.534,56	4.435,48	633,64	5.069,12	0,00
3.3.71.7	0 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	135	13.000,00	-3.000,00	10.000,00	4.206,76	5.793,24	0,00	5.793,24	1.931,08	3.379,39	482,77	3.862,16	1.931,08	3.379,39	482,77	3.862,16	0,00
4.4.71.7	0 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	136	2.000,00	-1.000,00	1.000,00	637,84	362,16	0,00	362,16	120,72	211,26	30,18	241,44	120,72	211,26	30,18	241,44	0,00

02.06 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.06.01 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23.691.0008.1011 IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL

223.322,71



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 45 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 9/2

			П		DOTAÇ	ÃO			EMPENH	ADO			LIQUID	ADO			PAGO	agiria.	Diferença
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
4.4.90	.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	137	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.691.0008.20	016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO																		
3.1.90	.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	138	150.000,00	0,00	150.000,00	56.515,16	84.487,16	8.997,68	93.484,84	0,00	84.487,16	8.997,68	93.484,84	0,00	84.487,16	8.997,68	93.484,84	0,00
3.1.90	.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	139	35.000,00	0,00	35.000,00	24.782,40	10.217,60	0,00	10.217,60	0,00	10.217,60	0,00	10.217,60	0,00	10.217,60	0,00	10.217,60	0,00
3.1.90	.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	140	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90	.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	141	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	142	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	143	15.000,00	5.000,00	20.000,00	4.114,73	13.225,85	2.659,42	15.885,27	22,50	12.635,50	3.249,77	15.885,27	0,00	12.635,50	3.227,27	15.862,77	22,50
3.3.90	.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	144	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	145	50.000,00	40.000,00	90.000,00	17.182,78	73.032,23	-215,01	72.817,22	388,29	54.269,97	18.547,20	72.817,17	0,05	51.540,02	20.888,91	72.428,93	388,24
3.3.90	.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	146	35.000,00	0,00	35.000,00	20.458,42	14.541,58	0,00	14.541,58	1.437,64	11.468,12	1.635,82	13.103,94	1.437,64	11.468,12	1.635,82	13.103,94	0,00
3.3.90	.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	147	40.000,00	0,00	40.000,00	1.000,00	39.000,00	0,00	39.000,00	15.570,00	21.010,00	2.420,00	23.430,00	15.570,00	21.010,00	2.420,00	23.430,00	0,00
4.4.90	.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	148	10.000,00	0,00	10.000,00	3.412,01	6.587,99	0,00	6.587,99	0,00	6.587,99	0,00	6.587,99	0,00	6.587,99	0,00	6.587,99	0,00
4.5.90	.65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL	1 110	149	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			570.000,00	-165.000,00	405.000,00	152.465,50	241.092,41	11.442,09	252.534,50	17.418,43	200.676,34	34.850,47	235.526,81	17.007,69	197.946,39	37.169,68	235.116,07	410,74
	Total por Unidade Orçamentária			570.000,00	-165.000,00	405.000,00	152.465,50	241.092,41	11.442,09	252.534,50	17.418,43	200.676,34	34.850,47	235.526,81	17.007,69	197.946,39	37.169,68	235.116,07	410,74
02.07 02.07.01	DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E																		
02.07.01	DIVISAO DE COLTURA, ESPORTE, DAZER E																		
	017 MANUTENÇÃO DA CULTURA 1.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	150	70.000,00	10.000,00	80.000,00	14.024,80	54.921,82	11.053,38	65.975,20	0,00	54.921,82	11.053,38	65.975,20	0,00	54.921,82	11.053,38	65.975,20	0,00
	.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	151	15.000,00	0,00	15.000,00	8.193,42	6.838,58	-32,00	6.806,58	0,00	6.838,58	-32,00	6.806,58		6.806,58	0,00	6.806,58	0,00
	.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	152	5.000,00	0,00	5.000,00	4.864,98	135,02	0,00	135,02	0,00	135,02	0,00	135,02		135,02	0,00	135,02	0,00
	.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	153	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
3.3.90	.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	154	20.000,00	0,00	20.000,00	15.866,06	3.133,30	1.000,64	4.133,94	803,10	3.008,30	322,54	3.330,84	803,10	3.008,30	322,54	3.330,84	0,00
3.3.90	.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	5 100	539	0,00	48.000,00	48.000,00	41.607,44	6.392,56	0,00	6.392,56	0,00	6.392,56	0,00	6.392,56	0,00	6.392,56	0,00	6.392,56	0,00
3.3.90	.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	155	10.000,00	1.000,00	11.000,00	121,51	10.878,49	0,00	10.878,49	2.857,77	7.068,13	952,59	8.020,72	2.857,77	7.068,13	952,59	8.020,72	0,00
3.3.90	.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	156	90.000,00	0,00	90.000,00	9.443,00	75.470,06	5.086,94	80.557,00	18.391,94	52.301,06	10.096,44	62.397,50	18.159,50	52.100,26	10.064,80	62.165,06	232,44



### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 46 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 10/29

	B1-%-	D. D.	-1-1-		DOTAÇ	ÃO			EMPENH	IADO			LIQUID	ADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.	8.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 100	540	0,00	14.200,00	14.200,00	8.000,00	6.200,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00	6.200,00	0,00
3.	8.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	157	5.000,00	0,00	5.000,00	4.291,98	708,02	0,00	708,02	133,54	502,67	71,81	574,48	133,54	502,67	71,81	574,48	0,00
3.	3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	5 100	541	0,00	89.000,00	89.000,00	29.350,17	59.649,83	0,00	59.649,83	0,00	59.649,83	0,00	59.649,83	0,00	59.649,83	0,00	59.649,83	0,00
3.	3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	158	25.000,00	0,00	25.000,00	200,00	24.800,00	0,00	24.800,00	9.620,00	13.200,00	1.980,00	15.180,00	9.620,00	13.200,00	1.980,00	15.180,00	0,00
3.	8.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	5 100	542	0,00	30.100,00	30.100,00	27,17	30.072,83	0,00	30.072,83	0,00	30.072,83	0,00	30.072,83	0,00	30.072,83	0,00	30.072,83	0,00
4.	1.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	159	10.000,00	0,00	10.000,00	6.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	3.400,00	600,00	0,00	600,00	3.400,00	600,00	0,00	600,00	0,00
	9.2018 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E																		
3.	8.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	160	50.000,00	0,00	50.000,00	36.189,92	13.810,08	0,00	13.810,08	0,00	13.810,08	0,00	13.810,08	0,00	13.810,08	0,00	13.810,08	0,00
3.	8.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	161	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	8.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	162	10.000,00	-8.000,00	2.000,00	800,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
3.	3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	163	600.000,00	0,00	600.000,00	51.657,50	548.342,50	0,00	548.342,50	150.000,00	398.342,50	0,00	398.342,50	150.000,00	398.342,50	0,00	398.342,50	0,00
3.	3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	164	120.964,46	0,00	120.964,46	3.484,46	117.480,00	0,00	117.480,00	0,00	117.480,00	0,00	117.480,00	0,00	117.480,00	0,00	117.480,00	0,00
23.695.000	9.1012 OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM TURISMO																		
4.	4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	165	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9.2019 MANUTENÇÃO DO TURISMO																		
3.	1.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	166	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	167	380.000,00	0,00	380.000,00	81.823,29	269.427,65	28.749,06	298.176,71	0,00	269.427,65	28.749,06	298.176,71	0,00	269.427,65	28.749,06	298.176,71	0,00
3.	.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	168	90.000,00	0,00	90.000,00	54.198,78	35.801,22	0,00	35.801,22	0,00	35.801,22	0,00	35.801,22	0,00	35.801,22	0,00	35.801,22	0,00
3.	.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	169	30.000,00	0,00	30.000,00	3.965,54	20.512,63	5.521,83	26.034,46	0,00	20.512,63	5.521,83	26.034,46	0,00	20.512,63	5.521,83	26.034,46	0,00
3.	1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	170	9.000,00	0,00	9.000,00	2.062,37	6.937,63	0,00	6.937,63	0,00	6.937,63	0,00	6.937,63	0,00	6.937,63	0,00	6.937,63	0,00
3.	3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1 110	171	10.000,00	0,00	10.000,00	2.292,19	7.707,81	0,00	7.707,81	0,00	7.707,81	0,00	7.707,81	0,00	7.707,81	0,00	7.707,81	0,00
3.	3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1 110	172	5.000,00	0,00	5.000,00	80,00	4.920,00	0,00	4.920,00	1.640,00	2.870,00	410,00	3.280,00	1.640,00	2.870,00	410,00	3.280,00	0,00
3.	3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	173	11.000,00	10.000,00	21.000,00	600,00	20.400,00	0,00	20.400,00	4.080,00	14.280,00	2.040,00	16.320,00	4.080,00	14.280,00	2.040,00	16.320,00	0,00
3.	8.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	174	5.000,00	0,00	5.000,00	4.760,00	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00
3.	8.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	175	80.000,00	0,00	80.000,00	17.475,85	60.571,04	1.953,11	62.524,15	25.849,69	34.228,04	3.048,62	37.276,66	25.247,49	31.942,05	4.732,41	36.674,46	602,20
3.	3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	176	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8 110

Ano IX | Edição nº 1947

Página 47 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 11/29

							-								-			agiria.	11/23
Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha_		DOTA	-			EMPENI				LIQUID				PAGO		Diferença Liquidado/
		Aplic.		Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Pago
3.3.90.	36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	177	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	178	240.000,00	0,00	240.000,00	108.421,28	124.600,50	6.978,22	131.578,72	15.175,14	81.984,07	39.079,07	121.063,14	10.515,58	75.696,31	40.707,27	116.403,58	4.659,56
3.3.90.	40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	179	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.	46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	180	70.000,00	0,00	70.000,00	73,33	69.926,67	0,00	69.926,67	17.253,33	47.393,34	5.280,00	52.673,34	17.253,33	47.393,34	5.280,00	52.673,34	0,00
4.4.71.	70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	181	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	182	7.000,00	29.000,00	36.000,00	23.111,95	12.888,05	0,00	12.888,05	0,00	9.888,05	3.000,00	12.888,05	0,00	9.888,05	3.000,00	12.888,05	0,00
4.4.90.	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 120	554	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
27.813.0009.10	13 OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESPORTES																		
4.4.90.	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	183	280.000,00	265.000,00	545.000,00	29.010,50	0,00	515.989,50	515.989,50	515.989,50	0,00	0,00	0,00	515.989,50	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2 100	550	0,00	800.000,00	800.000,00	650.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5 100	551	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0009.20	20 MANUTENÇÃO DO ESPORTE																		
3.1.90.	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	184	300.000,00	0,00	300.000,00	47.130,99	219.718,88	33.150,13	252.869,01	0,00	219.718,88	33.150,13	252.869,01	0,00	219.718,88	33.150,13	252.869,01	0,00
3.1.90.	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	185	75.000,00	0,00	75.000,00	48.998,64	26.001,36	0,00	26.001,36	0,00	26.001,36	0,00	26.001,36	0,00	26.001,36	0,00	26.001,36	0,00
3.1.90.	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	186	20.000,00	0,00	20.000,00	11.662,09	7.742,00	595,91	8.337,91	0,00	7.742,00	595,91	8.337,91	0,00	7.742,00	595,91	8.337,91	0,00
3.1.90.	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	187	10.000,00	0,00	10.000,00	5.470,00	4.530,00	0,00	4.530,00	0,00	4.530,00	0,00	4.530,00	0,00	4.530,00	0,00	4.530,00	0,00
3.3.90.	14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	188	5.000,00	0,00	5.000,00	1.650,00	2.940,00	410,00	3.350,00	0,00	2.940,00	410,00	3.350,00	0,00	2.940,00	410,00	3.350,00	0,00
3.3.90.	30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	189	170.000,00	0,00	170.000,00	51.388,02	113.582,48	5.029,50	118.611,98	14.482,16	93.193,38	11.328,44	104.521,82	14.090,16	91.616,58	12.513,24	104.129,82	392,00
3.3.90.	36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	190	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	191	400.000,00	0,00	400.000,00	98.922,21	274.410,77	26.667,02	301.077,79	151.057,18	139.778,75	19.761,88	159.540,63	141.537,16	133.026,57	16.994,04	150.020,61	9.520,02
3.3.90.	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 100	543	0,00	150.000,00	150.000,00	154,00	149.846,00	0,00	149.846,00	137.063,00	0,00	12.783,00	12.783,00	137.063,00	0,00	12.783,00	12.783,00	0,00
3.3.90.	40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	192	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	193	60.000,00	0,00	60.000,00	220,00	59.780,00	0,00	59.780,00	16.398,03	37.221,97	6.160,00	43.381,97	16.398,03	37.221,97	6.160,00	43.381,97	0,00
3.3.90.	48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 110	194	10.000,00	5.000,00	15.000,00	807,04	13.239,96	953,00	14.192,96	0,00	13.239,96	953,00	14.192,96	0,00	13.239,96	953,00	14.192,96	0,00
4.4.90.	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	195	10.000,00	0,00	10.000,00	8.887,01	1.112,99	0,00	1.112,99	0,00	1.112,99	0,00	1.112,99	0,00	1.112,99	0,00	1.112,99	0,00



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 48 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 12/29

			ΙĪ		DOTAG	ÃO			EMPENI	HADO			LIQUII	DADO			PAGO		Diferenca
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
	Total por Unidade Executora			3.684.893,38	1.736.300,00	5.421.193,38	1.557.556,41	2.670.530,73	1.193.106,24	3.863.636,97	1.634.194,38	1.877.773,11	367.075,70	2.244.848,81	1.618.788,16	1.860.637,58	368.805,01	2.229.442,59	15.406,22
	Total por Unidade Orçamentária			3.684.893,38	1.736.300,00	5.421.193,38	1.557.556,41	2.670.530,73	1.193.106,24	3.863.636,97	1.634.194,38	1.877.773,11	367.075,70	2.244.848,81	1.618.788,16	1.860.637,58	368.805,01	2.229.442,59	15.406,22
02.08 02.08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																		
	4 OBRAS EM ESCOLA DO ENSINO 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 220	197	100.000,00	112.000,00	212.000,00	31,41	211.968,59	0,00	211.968,59	47.146,65	164.821,94	41.162,66	205.984,60	5.983,99	124.788,52	40.033,42	164.821,94	41.162,66
	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5 220	198	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 254 0040 202	1 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO																		
	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 220	199	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	616.762,59	1.086.076,42	147.160,99	1.233.237,41	0,00	1.086.076,42	147.160,99	1.233.237,41	0,00	1.086.076,42	147.160,99	1.233.237,41	0,00
3.1.90.1	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 220	200	460.000,00	0,00	460.000,00	326.713,18	133.286,82	0,00	133.286,82	0,00	133.286,82	0,00	133.286,82	0,00	133.286,82	0,00	133.286,82	0,00
3.1.90.1	6 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 220	201	150.000,00	0,00	150.000,00	104.027,38	39.757,55	6.215,07	45.972,62	0,00	39.757,55	6.215,07	45.972,62	0,00	39.757,55	6.215,07	45.972,62	0,00
3.1.90.9	4 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 220	202	20.000,00	0,00	20.000,00	1.286,97	18.713,03	0,00	18.713,03	0,00	18.713,03	0,00	18.713,03	0,00	18.713,03	0,00	18.713,03	0,00
3.3.90.1	4 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 220	203	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	0 MATERIAL DE CONSUMO	1 220	204	170.000,00	-77.000,00	93.000,00	30.823,27	59.188,18	2.988,55	62.176,73	7.971,40	47.264,48	6.940,85	54.205,33	7.971,40	46.163,26	8.042,07	54.205,33	0,00
3.3.90.3	0 MATERIAL DE CONSUMO	5 220	205	180.000,00	73.191,68	253.191,68	128.828,10	120.321,58	4.042,00	124.363,58	62.060,62	62.302,96	0,00	62.302,96	62.060,62	62.074,98	227,98	62.302,96	0,00
	66 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		206	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		207	200.000,00	0,00	200.000,00	79.850,87	119.239,36	909,77	120.149,13	31.553,41	83.769,10	5.256,94	89.026,04	31.123,09	83.393,88	5.201,84	88.595,72	430,32
	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		208	25.000,00	0,00	25.000,00	13.160,00	11.840,00	0,00	11.840,00	0,00		1.383,00	11.840,00		10.457,00	1.383,00	11.840,00	0,00
	10 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		209	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	16 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 220	210	380.000,00	0,00	380.000,00	280,80 7.325,54	379.719,20 12.674,46	0,00	379.719,20 12.674,46	136.232,35 5.641,00	214.334,54 7.033,46	29.152,31	243.486,85 7.033,46	136.232,35 5.641,00	214.334,54 7.033,46	29.152,31	243.486,85 7.033,46	0,00
	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		212	30.000,00	55.461,12	85.461,12	4.323,88	75.897,24	5.240,00	81.137,24	10.669,04	70.468,20	0,00	70.468,20	10.669,04	70.468,20	0,00	70.468,20	0,00
	-	-		,	,		,	/=-	,	<b>,-</b> .			.,	,		,	.,		-,
	22 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 220	213	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00	535.223,58	515.070,38	69.706,04	584.776,42	0,00	515.070,38	69.706,04	584.776,42	0,00	515.070,38	69.706,04	584.776,42	0,00
3.1.90.1	3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 220	214	305.000,00	0,00	305.000,00	229.591,88	77.655,59	-2.247,47	75.408,12	0,00	77.655,59	-2.247,47	75.408,12	0,00	75.408,12	0,00	75.408,12	0,00
3.1.90.1	6 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 220	215	210.000,00	0,00	210.000,00	131.599,19	65.982,72	12.418,09	78.400,81	0,00	65.982,72	12.418,09	78.400,81	0,00	65.982,72	12.418,09	78.400,81	0,00
3.1.90.9	4 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 220	216	20.000,00	0,00	20.000,00	12.261,11	7.738,89	0,00	7.738,89	0,00	7.738,89	0,00	7.738,89	0,00	7.738,89	0,00	7.738,89	0,00



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 49 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 13/29

		I	L.I		DOTAÇ	ÃO			EMPENH	ADO			LIQUID	ADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3	3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 220	217	10.000,00	0,00	10.000,00	7.440,00	2.230,00	330,00	2.560,00	0,00	2.230,00	330,00	2.560,00	0,00	2.230,00	330,00	2.560,00	0,00
3	3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 220	218	165.000,00	-6.000,00	159.000,00	121.295,94	37.644,06	60,00	37.704,06	579,60	37.124,46	0,00	37.124,46	579,60	37.124,46	0,00	37.124,46	0,00
3	3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2 220	219	450.000,00	53.611,30	503.611,30	121.212,07	326.891,17	55.508,06	382.399,23	29.478,75	311.995,79	41.484,69	353.480,48	28.918,75	299.595,90	53.324,58	352.920,48	560,00
3	3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 220	220	50.000,00	0,00	50.000,00	17.172,53	18.336,33	14.491,14	32.827,47	3.448,74	18.336,33	11.042,40	29.378,73	3.448,74	18.336,33	11.042,40	29.378,73	0,00
3	3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 220	221	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 220	222	250.000,00	0,00	250.000,00	147.738,00	62.233,24	40.028,76	102.262,00	39.615,04	54.603,20	8.043,76	62.646,96	39.615,04	54.603,20	8.043,76	62.646,96	0,00
3	3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 220	223	250.000,00	600.000,00	850.000,00	58.070,56	452.153,23	339.776,21	791.929,44	288.545,71	448.447,49	58.024,13	506.471,62	285.457,82	437.952,59	65.431,14	503.383,73	3.087,89
3	3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 220	224	10.000,00	0,00	10.000,00	5.016,78	3.899,26	1.083,96	4.983,22	1.083,96	3.899,26	0,00	3.899,26	1.083,96	3.899,26	0,00	3.899,26	0,00
3	3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 220	225	220.000,00	0,00	220.000,00	470,00	219.530,00	0,00	219.530,00	77.135,00	125.840,00	16.555,00	142.395,00	77.135,00	125.840,00	16.555,00	142.395,00	0,00
3	3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 220	226	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 220	227	5.000,00	17.000,00	22.000,00	714,23	21.285,77	0,00	21.285,77	0,00	21.285,77	0,00	21.285,77	0,00	21.285,77	0,00	21.285,77	0,00
4	4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 220	228	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.00	11.1015 OBRAS EM ESCOLA DA EDUCAÇÃO INFANTIL																		
4	4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 212	229	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 213	230	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5 212	231	60.000,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5 213	232	70.000,00	-47.000,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.00	11.2023 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM																		
3	1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 212	233	2.270.000,00	0,00	2.270.000,00	555.618,59	1.524.527,16	189.854,25	1.714.381,41	0,00	1.524.527,16	189.854,25	1.714.381,41	0,00	1.524.527,16	189.854,25	1.714.381,41	0,00
3	1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 212	234	550.000,00	0,00	550.000,00	361.481,91	188.289,86	228,23	188.518,09	228,23	188.289,86	228,23	188.518,09	0,00	187.793,14	496,72	188.289,86	228,23
3	1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 212	235	115.000,00	0,00	115.000,00	31.866,98	67.800,41	15.332,61	83.133,02	0,00	67.800,41	15.332,61	83.133,02	0,00	67.800,41	15.332,61	83.133,02	0,00
3	1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 212	236	20.000,00	0,00	20.000,00	6.691,74	13.308,26	0,00	13.308,26	0,00	13.308,26	0,00	13.308,26	0,00	13.308,26	0,00	13.308,26	0,00
3	3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 212	237	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 212	238	175.000,00	-40.000,00	135.000,00	56.148,22	79.712,80	-861,02	78.851,78	1.527,02	75.476,51	1.848,25	77.324,76	1.527,02	68.163,91	9.160,85	77.324,76	0,00
3	3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 212	239	140.000,00	0,00	140.000,00	64.868,79	75.131,21	0,00	75.131,21	20.045,60	52.821,15	2.264,46	55.085,61	20.045,60	50.582,85	4.502,76	55.085,61	0,00
3	3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 212	240	40.000,00	0,00	40.000,00	4.607,46	35.392,54	0,00	35.392,54	11.975,08	20.423,69	2.993,77	23.417,46	11.975,08	20.423,69	2.993,77	23.417,46	0,00



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 50 de 80



#### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

Exercício: 2024 DIVISÃO DE CONTABILIDADE BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 14/29

					DOTAG	ÃO			EMPENH	IADO			LIQUID	ADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.3	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 212	241	150.000,00	0,00	150.000,00	39.193,37	97.839,33	12.967,30	110.806,63	23.277,30	84.764,33	10.241,30	95.005,63	15.801,00	80.874,95	6.654,38	87.529,33	7.476,30
3.3	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 212	242	40.000,00	0,00	40.000,00	21.722,05	17.917,95	360,00	18.277,95	2.562,00	13.215,95	2.500,00	15.715,95	2.562,00	13.215,95	2.500,00	15.715,95	0,00
3.3	90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 212	243	5.000,00	0,00	5.000,00	3.437,42	1.562,58	0,00	1.562,58	301,45	1.100,87	160,26	1.261,13	301,45	1.100,87	160,26	1.261,13	0,00
3.3	90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 212	244	590.000,00	0,00	590.000,00	301,00	589.699,00	0,00	589.699,00	234.308,81	313.833,29	41.556,90	355.390,19	234.308,81	313.833,29	41.556,90	355.390,19	0,00
4.4	90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 212	245	10.000,00	6.000,00	16.000,00	1.641,11	14.358,89	0,00	14.358,89	2.120,00	14.358,89	0,00	14.358,89	0,00	12.238,89	0,00	12.238,89	2.120,00
4.4	90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 212	246	20.000,00	15.000,00	35.000,00	6.975,95	28.024,05	0,00	28.024,05	0,00	28.024,05	0,00	28.024,05	0,00	28.024,05	0,00	28.024,05	0,00
12.365.001	.2024 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR																		
3.1	90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 213	247	690.000,00	0,00	690.000,00	52.175,62	567.710,42	70.113,96	637.824,38	0,00	567.710,42	70.113,96	637.824,38	0,00	567.710,42	70.113,96	637.824,38	0,00
3.1	90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 213	248	170.000,00	0,00	170.000,00	93.308,63	76.499,29	192,08	76.691,37	248,08	76.499,29	192,08	76.691,37	0,00	76.089,35	353,94	76.443,29	248,08
3.1	90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 213	249	35.000,00	10.000,00	45.000,00	4.134,90	34.290,97	6.574,13	40.865,10	0,00	34.290,97	6.574,13	40.865,10	0,00	34.290,97	6.574,13	40.865,10	0,00
3.1	90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 213	250	20.000,00	0,00	20.000,00	11.909,69	8.090,31	0,00	8.090,31	0,00	8.090,31	0,00	8.090,31	0,00	8.090,31	0,00	8.090,31	0,00
3.3	90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 213	251	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 213	252	130.000,00	0,00	130.000,00	35.010,16	79.493,79	15.496,05	94.989,84	17.779,55	67.682,09	12.323,20	80.005,29	14.984,55	65.177,09	12.033,20	77.210,29	2.795,00
3.3	90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 213	253	200.000,00	0,00	200.000,00	65.985,38	128.266,62	5.748,00	134.014,62	6.224,00	127.790,62	0,00	127.790,62	6.224,00	127.055,67	734,95	127.790,62	0,00
3.3	90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 213	254	5.000,00	0,00	5.000,00	3.650,00	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00
3.3	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 213	255	150.000,00	0,00	150.000,00	37.837,70	104.192,21	7.970,09	112.162,30	19.631,89	90.238,29	4.698,63	94.936,92	17.225,38	85.792,40	6.738,01	92.530,41	2.406,51
3.3	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 213	256	30.000,00	0,00	30.000,00	18.825,65	10.034,35	1.140,00	11.174,35	1.140,00	10.034,35	0,00	10.034,35	1.140,00	9.249,85	784,50	10.034,35	0,00
3.3	90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 213	257	5.000,00	0,00	5.000,00	4.131,87	868,13	0,00	868,13	241,19	550,88	76,06	626,94	241,19	550,88	76,06	626,94	0,00
3.3	90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 213	258	210.000,00	0,00	210.000,00	510,00	209.490,00	0,00	209.490,00	65.699,99	125.585,01	18.205,00	143.790,01	65.699,99	125.585,01	18.205,00	143.790,01	0,00
4.4	90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 213	259	10.000,00	0,00	10.000,00	5.608,00	4.392,00	0,00	4.392,00	0,00	4.392,00	0,00	4.392,00	0,00	4.392,00	0,00	4.392,00	0,00
4.4	90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 213	260	20.000,00	71.000,00	91.000,00	2.143,00	76.557,00	12.300,00	88.857,00	51.660,00	37.197,00	0,00	37.197,00	51.660,00	37.197,00	0,00	37.197,00	0,00
	Total por Unidade Executora			12.690.000,00	733.264,10	13.423.264,10	4.274.005,05	8.114.132,20	1.035.126,85	9.149.259,05	1.200.131,46	7.177.851,03	831.791,55	8.009.642,58	1.139.616,47	7.086.033,65	863.093,94	7.949.127,59	60.514,99
	Total por Unidade Orçamentária			12.690.000,00	733.264,10	13.423.264,10	4.274.005,05	8.114.132,20	1.035.126,85	9.149.259,05	1.200.131,46	7.177.851,03	831.791,55	8.009.642,58	1.139.616,47	7.086.033,65	863.093,94	7.949.127,59	60.514,99
02.09 02.09.01	FUNDEB FUNDEB																		
12.361.0010	.2025 FUNDEB - MANUTENÇÃO E																		
3.1	90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 261	261	1.700.000,00	-7.000,00	1.693.000,00	730.063,21	836.841,74	126.095,05	962.936,79	0,00	836.841,74	126.095,05	962.936,79	0,00	836.841,74	126.095,05	962.936,79	0,00



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 51 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 15/29

		1	L.I		DOTAÇ	ÃO			EMPENH	IADO			LIQUID	ADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.1.90.	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 261	262	390.000,00	0,00	390.000,00	277.395,29	111.341,16	1.263,55	112.604,71	1.263,55	111.341,16	1.263,55	112.604,71	0,00	110.051,15	1.290,01	111.341,16	1.263,55
3.1.90	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 261	263	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 261	264	10.000,00	22.000,00	32.000,00	171,48	31.828,52	0,00	31.828,52	0,00	31.828,52	0,00	31.828,52	0,00	31.828,52	0,00	31.828,52	0,00
3.3.90.	30 MATERIAL DE CONSUMO	2 262	265	10.000,00	8.000,00	18.000,00	4.343,29	549,99	13.106,72	13.656,71	7.761,51	0,00	7.285,50	7.285,50	6.371,21	0,00	5.895,20	5.895,20	1.390,30
3.3.90.	30 MATERIAL DE CONSUMO	92265	544	0,00	30.000,00	30.000,00	3.030,36	26.969,64	0,00	26.969,64	0,00	26.969,64	0,00	26.969,64	0,00	26.969,64	0,00	26.969,64	0,00
3.3.90.	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 262	266	5.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.	46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2 262	267	135.000,00	0,00	135.000,00	17.800,00	117.200,00	0,00	117.200,00	36.696,96	69.118,04	11.385,00	80.503,04	36.696,96	69.118,04	11.385,00	80.503,04	0,00
4.4.90.	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 262	268	5.000,00	26.000,00	31.000,00	473,02	3.299,09	27.227,89	30.526,98	27.227,89	3.299,09	0,00	3.299,09	27.227,89	3.299,09	0,00	3.299,09	0,00
4.4.90.	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92 265	545	0,00	81.000,00	81.000,00	2.412,55	78.587,45	0,00	78.587,45	0,00	78.587,45	0,00	78.587,45	0,00	78.587,45	0,00	78.587,45	0,00
12.365.0011.20	26 FUNDEB - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO																		
3.1.90.	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 261	269	1.930.000,00	-47.000,00	1.883.000,00	748.422,22	975.499,56	159.078,22	1.134.577,78	0,00	975.499,56	159.078,22	1.134.577,78	0,00	975.499,56	159.078,22	1.134.577,78	0,00
3.1.90.	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 261	270	450.000,00	0,00	450.000,00	310.675,20	136.945,11	2.379,69	139.324,80	2.379,69	136.945,11	2.379,69	139.324,80	0,00	133.991,02	2.954,09	136.945,11	2.379,69
3.1.90.	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 261	271	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 261	272	10.000,00	40.000,00	50.000,00	673,14	49.326,86	0,00	49.326,86	0,00	49.326,86	0,00	49.326,86	0,00	49.326,86	0,00	49.326,86	0,00
3.3.90.	30 MATERIAL DE CONSUMO	2 262	273	5.000,00	11.000,00	16.000,00	2.536,77	0,00	13.463,23	13.463,23	12.063,93	0,00	1.399,30	1.399,30	12.063,93	0,00	1.399,30	1.399,30	0,00
3.3.90.	30 MATERIAL DE CONSUMO	92268	546	0,00	29.000,00	29.000,00	3.017,13	25.982,87	0,00	25.982,87	0,00	25.982,87	0,00	25.982,87	0,00	25.982,87	0,00	25.982,87	0,00
3.3.90.	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 262	274	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.	46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2 262	275	220.000,00	0,00	220.000,00	1.350,00	218.650,00	0,00	218.650,00	88.554,79	112.366,88	17.728,33	130.095,21	88.554,79	112.366,88	17.728,33	130.095,21	0,00
4.4.90.	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 262	276	5.000,00	6.000,00	11.000,00	2.104,05	0,00	8.895,95	8.895,95	8.895,95	0,00	8.499,95	8.499,95	396,00	0,00	0,00	0,00	8.499,95
4.4.90.	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92268	547	0,00	20.000,00	20.000,00	4.418,40	15.581,60	0,00	15.581,60	0,00	15.581,60	0,00	15.581,60	0,00	15.581,60	0,00	15.581,60	0,00
12.365.0011.20	27 FUNDEB - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO																		
3.1.90	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 261	277	1.930.000,00	-27.000,00	1.903.000,00	848.410,28	906.945,09	147.644,63	1.054.589,72	0,00	906.945,09	147.644,63	1.054.589,72	0,00	906.945,09	147.644,63	1.054.589,72	0,00
3.1.90.	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 261	278	455.000,00	0,00	455.000,00	333.069,23	120.637,01	1.293,76	121.930,77	1.293,76	120.637,01	1.293,76	121.930,77	0,00	118.709,57	1.927,44	120.637,01	1.293,76
3.1.90.	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 261	279	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 261	280	10.000,00	19.000,00	29.000,00	49,19	28.950,81	0,00	28.950,81	0,00	28.950,81	0,00	28.950,81	0,00	28.950,81	0,00	28.950,81	0,00
3.3.90.	30 MATERIAL DE CONSUMO	2 262	281	10.000,00	6.000,00	16.000,00	7.388,17	0,00	8.611,83	8.611,83	8.611,83	0,00	0,00	0,00	8.611,83	0,00	0,00	0,00	0,00



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal  $n^{\varrho}$  3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 52 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 16/29

GCASP	PP				BAL	ANCETE	DA DESPE	SA COMP	LETO DO	MES DE A	AGOSTO -	GERAL					P.	ágina:	16/29
Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha		DOTAG	ÇÃO			EMPEN	HADO			LIQUII	DADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Aplic.	Ficha	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.3.90.	.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 262	282	5.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.	.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2 262	283	200.000,00	0,00	200.000,00	13.268,20	186.731,80	0,00	186.731,80	79.697,47	92.239,33	14.795,00	107.034,33	79.697,47	92.239,33	14.795,00	107.034,33	0,0
4.4.90.	.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 262	284	5.000,00	4.000,00	9.000,00	1.986,00	0,00	7.014,00	7.014,00	5.940,00	0,00	1.074,00	1.074,00	5.940,00	0,00	1.074,00	1.074,00	0,0
12.366.0010.20	028 FUNDEB - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE																		
3.1.90	.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2 261	285	125.000,00	0,00	125.000,00	69.783,97	50.187,62	5.028,41	55.216,03	0,00	50.187,62	5.028,41	55.216,03	0,00	50.187,62	5.028,41	55.216,03	0,0
3.1.90.	.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 261	286	30.000,00	0,00	30.000,00	22.059,55	7.940,45	0,00	7.940,45	0,00	7.940,45	0,00	7.940,45	0,00	7.940,45	0,00	7.940,45	0,0
3.1.90	.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2 261	287	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.1.90.	.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 261	288	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.	.30 MATERIAL DE CONSUMO	2 262	289	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.	.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 262	290	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.	.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2 262	291	15.000,00	0,00	15.000,00	140,00	14.860,00	0,00	14.860,00	8.425,00	5.885,00	550,00	6.435,00	8.425,00	5.885,00	550,00	6.435,00	0,0
4.4.90.	.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 262	292	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	Total por Unidade Executora			7.700.000,00	281.000,00	7.981.000,00	3.515.040,70	3.944.856,37	521.102,93	4.465.959,30	288.812,33	3.686.473,83	505.500,39	4.191.974,22	273.985,08	3.680.302,29	496.844,68	4.177.146,97	14.827,2
	Total por Unidade Orçamentária			7.700.000,00	281.000,00	7.981.000,00	3.515.040,70	3.944.856,37	521.102,93	4.465.959,30	288.812,33	3.686.473,83	505.500,39	4.191.974,22	273.985,08	3.680.302,29	496.844,68	4.177.146,97	14.827,2
02.10 02.10.01	DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR																		
12.362.0012.20	29 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO																		
3.3.90.	.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 230	293	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.	.30 MATERIAL DE CONSUMO	2 230	294	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.	.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 230	295	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.	.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 230	296	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
12.363.0013.20	030 BOLSA TRANSPORTE DO ENSINO																		
3.3.90.	.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 110	297	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	59.940,00	70.060,00	0,00	70.060,00	59.940,00	70.060,00	0,00	70.060,00	0,0
	331 BOLSA TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR																		
3.3.90.	.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 110	298	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	59.180,00	20.820,00	0,00	20.820,00	59.180,00	20.820,00	0,00	20.820,00	0,0
	32 APOIO A ESTUDANTES PARA ACESSO AO																		
3.1.90.	.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	299	45.000,00	0,00	45.000,00	11.509,71	27.693,73	5.796,56	33.490,29	0,00	27.693,73	5.796,56	33.490,29	0,00	27.693,73	5.796,56	33.490,29	0,0



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 1 110

Ano IX | Edição nº 1947

Página 53 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 17/29

					DOTAG	ÃO			EMPENI	HADO			LIQUID	ADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.1.9	0.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	300	10.000,00	0,00	10.000,00	6.581,23	3.418,77	0,00	3.418,77	0,00	3.418,77	0,00	3.418,77	0,00	3.418,77	0,00	3.418,77	0,00
3.1.9	0.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	301	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9	0.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	302	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9	0.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	303	5.000,00	0,00	5.000,00	4.253,50	746,50	0,00	746,50	0,00	746,50	0,00	746,50	0,00	746,50	0,00	746,50	0,00
3.3.9	0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	304	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	321.965,16	878.034,84	0,00	878.034,84	227.277,26	650.757,58	0,00	650.757,58	227.277,26	650.757,58	0,00	650.757,58	0,00
3.3.9	0.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	305	10.000,00	0,00	10.000,00	1.580,00	8.420,00	0,00	8.420,00	3.690,00	4.180,00	550,00	4.730,00	3.690,00	4.180,00	550,00	4.730,00	0,00
	Total por Unidade Executora			1.510.000,00	-20.000,00	1.490.000,00	355.889,60	1.128.313,84	5.796,56	1.134.110,40	350.087,26	777.676,58	6.346,56	784.023,14	350.087,26	777.676,58	6.346,56	784.023,14	0,00
	Total por Unidade Orçamentária			1.510.000,00	-20.000,00	1.490.000,00	355.889,60	1.128.313,84	5.796,56	1.134.110,40	350.087,26	777.676,58	6.346,56	784.023,14	350.087,26	777.676,58	6.346,56	784.023,14	0,00
02.11 02.11.01	DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																		
	.016 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA COZINHA 0.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	306	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2033 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 0.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	307	450.000,00	-13.000,00	437.000,00	240.887,21	166.814,75	29.298,04	196.112,79	29.568,04	159.538,60	18.832,75	178.371,35	17.741,44	158.633,60	7.911,15	166.544,75	11.826,60
	0.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 100	308	180.000,00	77.000,00	257.000,00		129.675,75	49.689,87	179.365,62	42.999,16	125.885,65	19.848,42	145.734,07	33.631,55	119.685,61	16.680,85	136.366,46	9.367,61
42 205 0044	AND THE STREET OF A LINE STREET OF A SCHOOL OF																		
	2034 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 0.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	309	160.000,00	0,00	160.000,00	59.156,71	88.816,43	12.026,86	100.843,29	0,00	88.816,43	12.026,86	100.843,29	0,00	88.816,43	12.026,86	100.843,29	0,00
3.1.9	0.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	310	40.000,00	0,00	40.000,00	29.331,05	10.668,95	0,00	10.668,95	0,00	10.668,95	0,00	10.668,95	0,00	10.668,95	0,00	10.668,95	0,00
3.1.9	0.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	311	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9	0.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	312	5.000,00	1.000,00	6.000,00	7,95	5.992,05	0,00	5.992,05	0,00	5.992,05	0,00	5.992,05	0,00	5.992,05	0,00	5.992,05	0,00
3.3.9	0.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	313	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9	0.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	314	430.000,00	-109.000,00	321.000,00	200.056,13	101.085,26	19.858,61	120.943,87	19.835,21	94.671,47	8.945,19	103.616,66	17.327,21	94.671,47	6.437,19	101.108,66	2.508,00
3.3.9	0.30 MATERIAL DE CONSUMO	2 100	315	550.000,00	0,00	550.000,00	115.428,01	334.433,88	100.138,11	434.571,99	119.000,18	296.433,36	85.612,17	382.045,53	52.526,46	268.052,71	47.519,10	315.571,81	66.473,72
3.3.9	0.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 100	316	180.000,00	15.000,00	195.000,00	37.179,37	104.768,44	53.052,19	157.820,63	41.712,07	104.768,44	23.245,42	128.013,86	29.806,77	104.768,44	11.340,12	116.108,56	11.905,30
3.3.9	0.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	317	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9	0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	318	40.000,00	20.000,00	60.000,00	7.500,74	37.563,86	14.935,40	52.499,26	10.213,68	36.045,86	9.934,90	45.980,76	6.518,50	33.112,83	9.172,75	42.285,58	3.695,18



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 54 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 18/29

GCASP	•				DAL	ANCETE	DA DESI E	SA COMPL	LIO DO	INES DE A		GLICAL					Г	agina:	16/29
Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha		DOTAG	ÇÃO			EMPENI	HADO			LIQUII	DADO			PAGO		Diferença
Безреза	Descrição	Aplic.		Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.3.90	46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	320	15.000,00	0,00	15.000,00	640,00	14.360,00	0,00	14.360,00	4.950,00	8.200,00	1.210,00	9.410,00	4.950,00	8.200,00	1.210,00	9.410,00	0,00
3.3.90	93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	321	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 100	322	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	323	20.000,00	32.000,00	52.000,00	8.000,00	43.604,00	396,00	44.000,00	396,00	15.517,60	28.086,40	43.604,00	396,00	15.517,60	28.086,40	43.604,00	0,00
12.306.0014.20	35 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																		
3.3.90	30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	324	140.000,00	-1.000,00	139.000,00	117.135,61	21.320,39	544,00	21.864,39	1.193,00	20.671,39	0,00	20.671,39	1.193,00	20.671,39	0,00	20.671,39	0,00
3.3.90	30 MATERIAL DE CONSUMO	2 100	325	200.000,00	50.000,00	250.000,00	6.590,03	179.861,39	63.548,58	243.409,97	68.693,86	165.842,99	41.040,08	206.883,07	36.526,90	135.403,58	39.312,53	174.716,11	32.166,96
3.3.90	30 MATERIAL DE CONSUMO	5 100	326	50.000,00	0,00	50.000,00	9.569,58	30.812,76	9.617,66	40.430,42	9.768,16	27.281,70	7.842,16	35.123,86	5.306,56	27.281,70	3.380,56	30.662,26	4.461,60
	Total por Unidade Executora			2.490.000,00	62.000,00	2.552.000,00	928.274,06	1.270.620,62	353.105,32	1.623.725,94	348.588,31	1.160.846,38	256.696,22	1.417.542,60	206.183,34	1.091.988,25	183.149,38	1.275.137,63	142.404,97
	Total por Unidade Orçamentária			2.490.000,00	62.000,00	2.552.000,00	928.274,06	1.270.620,62	353.105,32	1.623.725,94	348.588,31	1.160.846,38	256.696,22	1.417.542,60	206.183,34	1.091.988,25	183.149,38	1.275.137,63	142.404,97
02.12 02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
10.301.0015.10	17 OBRAS EM UNIDADES DE SAÚDE																		
4.4.90	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 301	327	700.000,00	-162.000,00	538.000,00	538.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0015.20	36 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À																		
3.1.90	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 301	328	6.420.000,00	0,00	6.420.000,00	2.485.362,06	3.426.590,07	508.047,87	3.934.637,94	0,00	3.426.590,07	508.047,87	3.934.637,94	0,00	3.426.590,07	508.047,87	3.934.637,94	0,00
3.1.90	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 301	329	855.000,00	0,00	855.000,00	312.114,57	474.690,84	68.194,59	542.885,43	0,00	474.690,84	68.194,59	542.885,43	0,00	474.690,84	68.194,59	542.885,43	0,00
3.1.90	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 313	330	480.000,00	0,00	480.000,00	177.494,97	266.401,19	36.103,84	302.505,03	0,00	266.401,19	36.103,84	302.505,03	0,00	266.401,19	36.103,84	302.505,03	0,00
3.1.90	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 301	331	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.077.697,96	514.701,86	7.600,18	522.302,04	7.600,18	514.701,86	7.600,18	522.302,04	0,00	508.249,72	6.452,14	514.701,86	7.600,18
3.1.90	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 301	332	200.000,00	0,00	200.000,00	114.558,54	82.730,21	2.711,25	85.441,46	2.711,25	82.730,21	2.711,25	85.441,46	0,00	80.043,70	2.686,51	82.730,21	2.711,25
3.1.90	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 313	333	110.000,00	0,00	110.000,00	56.027,09	51.081,91	2.891,00	53.972,91	2.891,00	51.081,91	2.891,00	53.972,91	0,00	47.869,11	3.212,80	51.081,91	2.891,00
3.1.90	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 301	334	510.000,00	0,00	510.000,00	257.114,83	214.377,14	38.508,03	252.885,17	0,00	214.377,14	38.508,03	252.885,17	0,00	214.377,14	38.508,03	252.885,17	0,00
3.1.90	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5 301	335	25.000,00	10.000,00	35.000,00	9.016,26	24.228,08	1.755,66	25.983,74	0,00	24.228,08	1.755,66	25.983,74	0,00	24.228,08	1.755,66	25.983,74	0,00
3.1.90	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5 313	336	10.000,00	0,00	10.000,00	8.869,24	1.130,76	0,00	1.130,76	0,00	1.130,76	0,00	1.130,76	0,00	1.130,76	0,00	1.130,76	0,00
3.1.90	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 301	337	50.000,00	12.000,00	62.000,00	977,70	61.022,30	0,00	61.022,30	0,00	61.022,30	0,00	61.022,30	0,00	61.022,30	0,00	61.022,30	0,00
3.1.90	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 301	338	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 313	339	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 55 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 19/29

		1			DOTAC	ÃO			EMPENH	IADO	1		LIQUID	ADO	1		PAGO	agiria.	Diferenca
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.3.50.3	0 MATERIAL DE CONSUMO	8 301	340	8.365,46	10.000,00	18.365,46	18.365,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.3	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA	1 301	341	5.520.000,00	53.340,00	5.573.340,00	0,00	5.573.340,00	0,00	5.573.340,00	1.857.780,00	3.251.115,00	464.445,00	3.715.560,00	1.857.780,00	3.251.115,00	464.445,00	3.715.560,00	0,00
3.3.50.3	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA	5 301	549	0,00	111.390,79	111.390,79	0,00	95.477,82	15.912,97	111.390,79	0,00	95.477,82	15.912,97	111.390,79	0,00	95.477,82	15.912,97	111.390,79	0,00
3.3.90.1	4 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 301	342	280.000,00	0,00	280.000,00	73.625,00	176.315,00	30.060,00	206.375,00	0,00	176.315,00	30.060,00	206.375,00	0,00	176.315,00	30.060,00	206.375,00	0,00
3.3.90.3	0 MATERIAL DE CONSUMO	1 301	343	700.000,00	160.000,00	860.000,00	8.344,27	830.119,56	21.536,17	851.655,73	29.085,52	787.074,67	41.661,69	828.736,36	22.919,37	767.196,35	55.373,86	822.570,21	6.166,15
3.3.90.3	0 MATERIAL DE CONSUMO	2 301	344	100.000,00	0,00	100.000,00	64.874,13	30.779,83	4.346,04	35.125,87	8.833,96	21.914,53	4.377,38	26.291,91	8.833,96	21.284,53	5.007,38	26.291,91	0,00
3.3.90.3	0 MATERIAL DE CONSUMO	2 901	567	0,00	300.000,00	300.000,00	161.630,01	0,00	138.369,99	138.369,99	117.297,04	0,00	43.773,60	43.773,60	94.596,39	0,00	21.072,95	21.072,95	22.700,65
3.3.90.3	0 MATERIAL DE CONSUMO	5 301	345	400.000,00	-207.000,00	193.000,00	46.328,69	146.671,31	0,00	146.671,31	1.517,80	141.570,65	3.582,86	145.153,51	1.517,80	138.330,65	6.822,86	145.153,51	0,00
3.3.90.3	0 MATERIAL DE CONSUMO	5 800	569	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	2 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 301	346	400.000,00	0,00	400.000,00	211.972,45	179.072,47	8.955,08	188.027,55	38.129,54	136.701,53	14.963,02	151.664,55	36.363,00	136.701,53	13.196,48	149.898,01	1.766,54
3.3.90.3	2 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 301	347	200.000,00	-171.000,00	29.000,00	18.418,80	10.581,20	0,00	10.581,20	0,00	10.581,20	0,00	10.581,20	0,00	10.581,20	0,00	10.581,20	0,00
3.3.90.3	2 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 801	557	0,00	160.000,00	160.000,00	19,65	159.776,05	204,30	159.980,35	12.344,30	126.587,12	23.117,13	149.704,25	10.276,10	103.994,46	43.641,59	147.636,05	2.068,20
3.3.90.3	2 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 901	568	0,00	300.000,00	300.000,00	50.726,99	0,00	249.273,01	249.273,01	243.306,75	0,00	144.101,38	144.101,38	105.171,63	0,00	5.966,26	5.966,26	138.135,12
3.3.90.3	2 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 301	348	300.000,00	-31.000,00	269.000,00	28.559,88	240.440,12	0,00	240.440,12	123.568,61	112.907,96	3.963,55	116.871,51	123.568,61	112.907,96	3.963,55	116.871,51	0,00
3.3.90.3	2 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 800	562	0,00	100.000,00	100.000,00	18,04	95.046,27	4.935,69	99.981,96	6.461,69	86.511,87	7.008,40	93.520,27	6.461,69	17.690,03	75.830,24	93.520,27	0,00
3.3.90.3	2 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	8 301	349	40.964,46	0,00	40.964,46	8.782,86	32.181,60	0,00	32.181,60	0,00	25.185,60	6.996,00	32.181,60	0,00	25.185,60	6.996,00	32.181,60	0,00
3.3.90.3	4 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 301	350	500.000,00	0,00	500.000,00	71.729,19	253.270,81	175.000,00	428.270,81	179.371,60	201.090,21	47.809,00	248.899,21	179.371,60	201.090,21	47.809,00	248.899,21	0,00
3.3.90.3	6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 301	351	60.000,00	0,00	60.000,00	11.722,13	48.277,87	0,00	48.277,87	16.334,84	27.859,32	4.083,71	31.943,03	16.334,84	27.859,32	4.083,71	31.943,03	0,00
3.3.90.3	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 301	352	450.000,00	110.000,00	560.000,00	81.753,41	468.549,02	9.697,57	478.246,59	126.452,88	336.831,01	22.194,89	359.025,90	119.220,69	328.181,14	23.612,57	351.793,71	7.232,19
3.3.90.3	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 301	353	50.000,00	35.000,00	85.000,00	11.006,28	73.930,75	62,97	73.993,72	1.321,00	72.609,75	62,97	72.672,72	1.321,00	71.601,75	1.070,97	72.672,72	0,00
3.3.90.3	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 801	556	0,00	100.000,00	100.000,00	55.717,83	44.038,72	243,45	44.282,17	32.004,82	8.981,04	3.296,31	12.277,35	32.004,82	8.923,69	3.353,66	12.277,35	0,00
3.3.90.3	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 301	354	100.000,00	0,00	100.000,00	80.827,84	19.172,16	0,00	19.172,16	0,00	19.172,16	0,00	19.172,16	0,00	19.172,16	0,00	19.172,16	0,00
3.3.90.3	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 900	563	0,00	200.000,00	200.000,00	171.088,90	3.800,00	25.111,10	28.911,10	11.682,29	3.500,00	18.425,97	21.925,97	6.985,13	3.500,00	13.728,81	17.228,81	4.697,16
3.3.90.4	0 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 301	355	100.000,00	0,00	100.000,00	67.354,24	32.645,76	0,00	32.645,76	1.344,45	27.407,53	3.893,78	31.301,31	1.344,45	27.407,53	3.893,78	31.301,31	0,00
3.3.90.4	6 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 301	356	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00	652,90	1.119.347,10	0,00	1.119.347,10	402.106,14	625.048,75	92.192,21	717.240,96	402.106,14	625.048,75	92.192,21	717.240,96	0,00



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 56 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 20/29

			П		DOTAG	ÃO			EMPENH	ADO	1		LIQUID	ADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.3.90	48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 301	357	15.000,00	0,00	15.000,00	11.344,00	2.845,00	811,00	3.656,00	0,00	2.845,00	811,00	3.656,00	0,00	2.845,00	811,00	3.656,00	0,00
3.3.90	.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 301	358	5.000,00	0,00	5.000,00	2.864,00	2.136,00	0,00	2.136,00	0,00	2.136,00	0,00	2.136,00	0,00	2.136,00	0,00	2.136,00	0,00
4.4.50	42 AUXÍLIOS	8 301	359	315.000,00	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00	0,00
4.4.50	.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 301	360	121.563,46	0,00	121.563,46	121.563,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90	.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 301	361	100.000,00	-24.585,68	75.414,32	68.814,32	6.260,00	340,00	6.600,00	0,00	6.260,00	340,00	6.600,00	0,00	5.091,00	1.509,00	6.600,00	0,00
4.4.90	.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 301	362	10.000,00	190.000,00	200.000,00	98.130,52	92.430,98	9.438,50	101.869,48	44.076,60	59.582,88	11.367,30	70.950,18	30.919,30	57.792,88	0,00	57.792,88	13.157,30
4.4.90	.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 301	363	10.000,00	0,00	10.000,00	4.654,00	5.346,00	0,00	5.346,00	0,00	5.346,00	0,00	5.346,00	0,00	2.152,00	3.194,00	5.346,00	0,00
4.4.90	.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 301	364	20.964,46	0,00	20.964,46	20.964,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0016.20	37 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E																		
3.1.90	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 302	365	565.000,00	0,00	565.000,00	234.900,86	296.883,98	33.215,16	330.099,14	0,00	296.883,98	33.215,16	330.099,14	0,00	296.883,98	33.215,16	330.099,14	0,00
3.1.90	.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 302	366	430.000,00	0,00	430.000,00	165.616,98	233.199,66	31.183,36	264.383,02	0,00	233.199,66	31.183,36	264.383,02	0,00	233.199,66	31.183,36	264.383,02	0,00
3.1.90	.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 302	367	145.000,00	0,00	145.000,00	103.825,41	41.174,59	0,00	41.174,59	0,00	41.174,59	0,00	41.174,59	0,00	41.174,59	0,00	41.174,59	0,00
3.1.90	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 302	368	115.000,00	0,00	115.000,00	86.548,26	28.451,74	0,00	28.451,74	0,00	28.451,74	0,00	28.451,74	0,00	28.451,74	0,00	28.451,74	0,00
3.1.90	.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 302	369	65.000,00	0,00	65.000,00	46.828,28	16.203,52	1.968,20	18.171,72	0,00	16.203,52	1.968,20	18.171,72	0,00	16.203,52	1.968,20	18.171,72	0,00
3.1.90	.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5 302	370	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 302	371	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90	94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 302	372	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA	2 302	373	100.000,00	216.989,00	316.989,00	704,17	198.295,83	117.989,00	316.284,83	0,00	198.295,83	117.989,00	316.284,83	0,00	198.295,83	117.989,00	316.284,83	0,00
3.3.50	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA	5 302	374	690.000,00	0,00	690.000,00	45.943,52	644.056,48	0,00	644.056,48	181.352,16	417.366,28	45.338,04	462.704,32	181.352,16	417.366,28	45.338,04	462.704,32	0,00
3.3.50	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA	5 800	565	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.90	14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 302	375	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	30 MATERIAL DE CONSUMO	1 302	376	70.000,00	0,00	70.000,00	8.532,46	55.809,97	5.657,57	61.467,54	10.085,12	49.365,88	4.091,52	53.457,40	8.010,14	47.782,60	3.599,82	51.382,42	2.074,98
3.3.90	30 MATERIAL DE CONSUMO	5 302	377	20.000,00	0,00	20.000,00	13.636,07	2.162,51	4.201,42	6.363,93	1.686,70	2.162,51	3.711,22	5.873,73	490,20	2.162,51	2.514,72	4.677,23	1.196,50
3.3.90	30 MATERIAL DE CONSUMO	5 800	564	0,00	200.000,00	200.000,00	92.592,53	42.480,13	64.927,34	107.407,47	11.545,96	35.036,93	60.824,58	95.861,51	11.545,96	22.177,81	73.683,70	95.861,51	0,00
3.3.90	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 302	378	10.000,00	-5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 302	379	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 57 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 21/29

			L I		DOTAÇ	ÃO			EMPENH	ADO			LIQUID	ADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.3	90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 302	380	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	61.145,96	867.078,32	71.775,72	938.854,04	351.412,40	489.858,87	97.582,77	587.441,64	351.412,40	489.858,87	97.582,77	587.441,64	0,00
3.3	90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	5 302	381	200.000,00	-30.000,00	170.000,00	145.404,00	24.596,00	0,00	24.596,00	0,00	24.596,00	0,00	24.596,00	0,00	24.596,00	0,00	24.596,00	0,00
3.3	90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 302	382	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 302	383	280.000,00	0,00	280.000,00	97.166,77	172.623,39	10.209,84	182.833,23	78.995,92	95.516,09	9.178,26	104.694,35	78.138,88	91.733,00	12.104,31	103.837,31	857,04
3.3	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 302	384	75.000,00	0,00	75.000,00	20.707,64	74.058,08	-19.765,72	54.292,36	4.743,28	48.414,32	1.134,76	49.549,08	4.743,28	48.414,32	1.134,76	49.549,08	0,00
3.3	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 800	561	0,00	550.000,00	550.000,00	482.004,08	12.488,51	55.507,41	67.995,92	40.518,96	6.899,11	20.577,85	27.476,96	40.518,96	5.528,00	21.948,96	27.476,96	0,00
3.3	90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 302	385	111.928,92	16.400,00	128.328,92	17.518,32	83.338,60	27.472,00	110.810,60	40.829,00	33.364,10	36.715,50	70.079,60	40.731,00	33.364,10	36.617,50	69.981,60	98,00
3.3	90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 302	386	5.000,00	0,00	5.000,00	2.786,06	2.213,94	0,00	2.213,94	362,94	1.623,25	227,75	1.851,00	362,94	1.623,25	227,75	1.851,00	0,00
3.3	90.41 CONTRIBUIÇÕES	5 302	387	5.000,00	0,00	5.000,00	200,00	4.800,00	0,00	4.800,00	1.600,00	2.800,00	400,00	3.200,00	1.600,00	2.800,00	400,00	3.200,00	0,00
3.3	90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 302	388	135.000,00	0,00	135.000,00	435,50	134.564,50	0,00	134.564,50	58.234,07	67.266,43	9.064,00	76.330,43	58.234,07	67.266,43	9.064,00	76.330,43	0,00
4.4	90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 302	389	10.000,00	5.000,00	15.000,00	6.936,87	8.063,13	0,00	8.063,13	0,00	8.063,13	0,00	8.063,13	0,00	8.063,13	0,00	8.063,13	0,00
4.4	90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 302	390	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 302	391	49.364,46	-6.814,32	42.550,14	22.964,46	19.585,68	0,00	19.585,68	0,00	19.585,68	0,00	19.585,68	0,00	19.585,68	0,00	19.585,68	0,00
10.303.0017	2.2038 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA																		
3.3	90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 304	392	910.000,00	-232.000,00	678.000,00	261.915,93	400.200,21	15.883,86	416.084,07	23.354,84	372.053,01	24.364,26	396.417,27	19.666,80	372.016,35	20.712,88	392.729,23	3.688,04
3.3	90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 304	393	20.000,00	5.000,00	25.000,00	773,00	16.807,00	7.420,00	24.227,00	6.400,00	9.730,00	10.897,00	20.627,00	3.600,00	9.730,00	8.097,00	17.827,00	2.800,00
3.3	90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 304	394	70.000,00	-20.000,00	50.000,00	33.808,00	16.192,00	0,00	16.192,00	0,00	16.192,00	0,00	16.192,00	0,00	16.192,00	0,00	16.192,00	0,00
3.3	90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	8 304	395	152.893,38	0,00	152.893,38	1,52	152.495,86	396,00	152.891,86	2.015,02	150.480,84	396,00	150.876,84	2.015,02	150.480,84	396,00	150.876,84	0,00
10.304.0018	3.2039 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE																		
3.1	90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 303	396	660.000,00	0,00	660.000,00	243.747,83	358.065,59	58.186,58	416.252,17	0,00	358.065,59	58.186,58	416.252,17	0,00	358.065,59	58.186,58	416.252,17	0,00
3.1	90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5 313	397	190.000,00	0,00	190.000,00	65.164,59	108.450,78	16.384,63	124.835,41	0,00	108.450,78	16.384,63	124.835,41	0,00	108.450,78	16.384,63	124.835,41	0,00
3.1	90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 303	398	160.000,00	0,00	160.000,00	114.970,86	45.029,14	0,00	45.029,14	0,00	45.029,14	0,00	45.029,14	0,00	45.029,14	0,00	45.029,14	0,00
3.1	90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 313	399	50.000,00	0,00	50.000,00	36.404,67	13.595,33	0,00	13.595,33	0,00	13.595,33	0,00	13.595,33	0,00	13.595,33	0,00	13.595,33	0,00
3.1	90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 303	400	40.000,00	0,00	40.000,00	18.803,65	18.242,93	2.953,42	21.196,35	0,00	18.242,93	2.953,42	21.196,35	0,00	18.242,93	2.953,42	21.196,35	0,00
3.1	90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5 313	401	20.000,00	0,00	20.000,00	12.815,48	6.493,88	690,64	7.184,52	0,00	6.493,88	690,64	7.184,52	0,00	6.493,88	690,64	7.184,52	0,00
3.1	90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 303	402	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 58 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 22/29

GCA						ANCETE												agina:	22/29
Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha_		DOTA	ÇÃO			EMPENI	HADO			LIQUII	DADO			PAGO		Diferença Liquidado/
		Aplic.		Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Pago
3.1	.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5 313	403	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 303	404	10.000,00	6.000,00	16.000,00	3.910,00	10.150,00	1.940,00	12.090,00	0,00	10.150,00	1.940,00	12.090,00	0,00	10.150,00	1.940,00	12.090,00	0,00
3.3	.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 303	405	75.000,00	0,00	75.000,00	50.795,51	21.286,04	2.918,45	24.204,49	1.858,53	21.286,04	1.099,92	22.385,96	1.818,53	20.898,74	1.447,22	22.345,96	40,00
3.3	.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2 303	406	5.000,00	0,00	5.000,00	3.340,00	0,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	0,00	0,00	0,00	1.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 303	407	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1 303	408	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 303	409	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 303	410	40.000,00	0,00	40.000,00	33.589,22	5.403,54	1.007,24	6.410,78	1.027,24	5.173,54	396,74	5.570,28	840,50	4.933,65	449,89	5.383,54	186,74
3.3	.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 303	411	5.000,00	0,00	5.000,00	200,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00
3.3	.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 303	412	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 303	413	5.000,00	0,00	5.000,00	4.070,44	929,56	0,00	929,56	205,45	633,97	90,14	724,11	205,45	633,97	90,14	724,11	0,00
3.3	.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 303	414	160.000,00	0,00	160.000,00	648,20	159.351,80	0,00	159.351,80	62.571,60	85.033,30	11.746,90	96.780,20	62.571,60	85.033,30	11.746,90	96.780,20	0,00
4.4	.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 303	415	10.000,00	0,00	10.000,00	6.004,00	3.996,00	0,00	3.996,00	0,00	3.996,00	0,00	3.996,00	0,00	3.996,00	0,00	3.996,00	0,00
4.4	.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 303	416	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			28.721.044,60	2.181.719,79	30.902.764,39	9.451.448,03	19.477.423,98	1.973.892,38	21.451.316,36	4.146.681,45	15.148.101,21	2.376.600,74	17.524.701,95	3.926.614,41	14.984.458,27	2.320.176,64	17.304.634,91	220.067,04
	Total por Unidade Orçamentária			28.721.044,60	2.181.719,79	30.902.764,39	9.451.448,03	19.477.423,98	1.973.892,38	21.451.316,36	4.146.681,45	15.148.101,21	2.376.600,74	17.524.701,95	3.926.614,41	14.984.458,27	2.320.176,64	17.304.634,91	220.067,04
02.13 02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																		
	9.2040 GESTÃO DO SUAS .90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 510	417	365.000,00	0,00	365.000,00	132.735,45	202.337,76	29.926,79	232.264,55	0,00	202.337,76	29.926,79	232.264,55	0,00	202.337,76	29.926,79	232.264,55	0,00
	.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 510	418	85.000,00	0,00	85.000,00	59.258,03	27.692,29	-1.950,32	25.741,97	0,00		-1.950,32	25.741,97	0,00		0,00	25.741,97	
	.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 510	419	10.000,00	0,00	10.000,00	6.195,69	2.944,82	859,49	3.804,31	0,00		859,49	3.804,31	0,00		859,49	3.804,31	
	.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 510	420	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
		1 510	421	100.000,00	0,00	100.000,00	4.000,00	96.000,00	0,00	96.000,00	32.000,00		8.000,00	64.000,00			8.000,00	64.000,00	
	.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 510	422	5.000,00	0,00	5.000,00	4.695,00	305,00	0,00	305,00	0,00		0,00	305,00	0,00		0,00	305,00	0,00
	.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 510	423	40.000,00	0,00	40.000,00	13.521,52	24.831,82	1.646,66	26.478,48	2.367,04	22.953,83	1.178,86	24.132,69	2.345,79	19.744,71	4.366,73	24.111,44	21,25



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ano IX | Edição nº 1947

Página 59 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 23/29

GCASI	<sup>3</sup> P				BAL	ANCETE	DA DESPE	SA COMP	LETO DO	MES DE A	GOS10 -	GERAL					P	àgina:	23/29
			L.I		DOTAG	ÃO			EMPENI	IADO			LIQUID	ADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha_	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.3.90	.30 MATERIAL DE CONSUMO	2 500	424	5.000,00	0,00	5.000,00	4.820,00	180,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
3.3.90	.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 500	425	30.000,00	0,00	30.000,00	14.705,67	15.140,34	153,99	15.294,33	1.376,39	13.917,94	0,00	13.917,94	1.376,39	13.917,94	0,00	13.917,94	0,00
3.3.90	.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	426	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	427	60.000,00	0,00	60.000,00	29.479,82	29.728,38	791,80	30.520,18	527,70	28.678,38	1.801,80	30.480,18	40,00	28.103,39	1.889,09	29.992,48	487,70
3.3.90	.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 500	428	10.000,00	0,00	10.000,00	581,50	9.418,50	0,00	9.418,50	6.279,00	3.139,50	1.569,75	4.709,25	4.709,25	3.139,50	0,00	3.139,50	1.569,75
3.3.90	.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	429	20.000,00	5.000,00	25.000,00	3.601,70	21.398,30	0,00	21.398,30	0,00	21.381,30	17,00	21.398,30	0,00	21.381,30	17,00	21.398,30	0,00
	1.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		430	10.000,00	0,00	10.000,00	3.721,00	6.279,00	0,00	6.279,00	0,00	6.279,00	0,00	6.279,00	0,00	6.279,00	0,00	6.279,00	0,00
3.3.90	.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 510	431	60.000,00	0,00	60.000,00	120,00	59.880,00	0,00	59.880,00	15.880,00	38.500,00	5.500,00	44.000,00	15.880,00	38.500,00	5.500,00	44.000,00	0,00
3.3.90	.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 510	432	5.000,00	0,00	5.000,00	886,40	3.870,90	242,70	4.113,60	0,00	3.870,90	242,70	4.113,60	0,00	3.870,90	242,70	4.113,60	0,00
4.4.90	.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 510	433	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90	.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5 500	434	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90	.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 510	435	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90	.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 500	436	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90	1.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	437	5.000,00	4.000,00	9.000,00	398,01	3.200,00	5.401,99	8.601,99	1.549,00	3.200,00	3.852,99	7.052,99	1.549,00	3.200,00	3.852,99	7.052,99	0,00
	041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS 1.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 510	438	5.000,00	-3.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 500	439	5.000,00	-5.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	440	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	441	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	442	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	443	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 510	444	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	5 500	445	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	042 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL .11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 510	446	170.000,00	0,00	170.000,00	86.677,97	69.453,32	13.868,71	83.322,03	0,00	69.453,32	13.868,71	83.322,03	0,00	69.453,32	13.868,71	83.322,03	0,00



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 60 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 24/29

Doomoon	Descripée	Eto Boo	Ficha		DOTAÇ	ÃO			EMPENH	ADO			LIQUID	ADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.1.90	0.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 510	448	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90	0.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 510	449	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50	0.30 MATERIAL DE CONSUMO	8 510	450	129.964,45	0,00	129.964,45	0,00	129.964,45	0,00	129.964,45	0,00	129.964,45	0,00	129.964,45	0,00	129.964,45	0,00	129.964,45	0,00
3.3.50	0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA	1 510	451	740.000,00	198.000,00	938.000,00	800,00	937.200,00	0,00	937.200,00	315.700,00	546.700,00	74.800,00	621.500,00	315.700,00	546.700,00	74.800,00	621.500,00	0,00
3.3.50	0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA	2 500	452	17.000,00	0,00	17.000,00	922,40	16.077,60	0,00	16.077,60	5.359,20	9.378,60	1.339,80	10.718,40	5.359,20	9.378,60	1.339,80	10.718,40	0,00
3.3.90	0.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 510	453	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	0.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 510	454	5.000,00	0,00	5.000,00	736,05	1.561,95	2.702,00	4.263,95	1.669,00	1.561,95	1.033,00	2.594,95	1.669,00	1.561,95	1.033,00	2.594,95	0,00
3.3.90	0.30 MATERIAL DE CONSUMO	2 500	455	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	0.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 500	456	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	0.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	457	3.000,00	13.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	3.200,00	11.200,00	1.600,00	12.800,00	3.200,00	11.200,00	1.600,00	12.800,00	0,00
3.3.90	0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	458	20.000,00	20.000,00	40.000,00	9.871,77	16.044,99	14.083,24	30.128,23	9.449,91	16.044,99	9.449,91	25.494,90	4.633,33	15.844,22	4.834,10	20.678,32	4.816,58
3.3.90	0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 500	459	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	460	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	0.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 510	461	15.000,00	0,00	15.000,00	11,00	14.989,00	0,00	14.989,00	4.485,47	8.821,63	1.681,90	10.503,53	4.485,47	8.821,63	1.681,90	10.503,53	0,00
3.3.90	0.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 500	566	0,00	120.000,00	120.000,00	1.457,07	118.542,93	0,00	118.542,93	0,00	118.542,93	0,00	118.542,93	0,00	118.542,93	0,00	118.542,93	0,00
4.4.50	0.42 AUXÍLIOS	8 510	462	146.928,92	0,00	146.928,92	0,00	146.928,92	0,00	146.928,92	0,00	146.928,92	0,00	146.928,92	0,00	146.928,92	0,00	146.928,92	0,00
4.4.50	0.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8 510	463	75.964,46	0,00	75.964,46	75.964,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90	0.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 510	464	5.000,00	124.000,00	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90	0.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 500	465	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90	0.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	466	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90	0.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 800	570	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2043 APOIO EMERGENCIAL À PESSOAS																		
3.3.90	0.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 510	467	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	155.704,78	763.572,36	80.722,86	844.295,22	210.954,25	572.189,29	113.095,58	685.284,87	159.010,35	509.471,75	123.869,22	633.340,97	51.943,90
3.3.90	0.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 500	468	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 61 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 25/29

	Barrel W.	D- D			DOTAG	ÃO			EMPENH	ADO			LIQUID	ADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Ficha	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	1 510	470	120.000,00	0,00	120.000,00	14.611,32	97.797,43	7.591,25	105.388,68	0,00	97.797,43	7.591,25	105.388,68	0,00	97.797,43	7.591,25	105.388,68	0,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	2 500	471	10.000,00	5.000,00	15.000,00	2.289,07	5.822,44	6.888,49	12.710,93	0,00	5.822,44	6.888,49	12.710,93	0,00	5.822,44	6.888,49	12.710,93	0,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	5 500	472	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0	0019.2044 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL																		
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 510	473	270.000,00	0,00	270.000,00	49.854,60	194.754,01	25.391,39	220.145,40	0,00	194.754,01	25.391,39	220.145,40	0,00	194.754,01	25.391,39	220.145,40	0,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 510	474	65.000,00	0,00	65.000,00	42.177,26	22.822,74	0,00	22.822,74	0,00	22.822,74	0,00	22.822,74	0,00	22.822,74	0,00	22.822,74	0,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 510	475	5.000,00	0,00	5.000,00	4.781,30	0,00	218,70	218,70	0,00	0,00	218,70	218,70	0,00	0,00	218,70	218,70	0,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 510	476	10.000,00	0,00	10.000,00	6.649,13	3.350,87	0,00	3.350,87	0,00	3.350,87	0,00	3.350,87	0,00	3.350,87	0,00	3.350,87	0,00
	3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA	5 800	558	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 510	477	5.000,00	0,00	5.000,00	4.400,00	440,00	160,00	600,00	0,00	440,00	160,00	600,00	0,00	440,00	160,00	600,00	0,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 510	478	130.000,00	-13.000,00	117.000,00	90.670,53	22.616,95	3.712,52	26.329,47	4.529,44	19.099,65	4.816,62	23.916,27	2.413,20	18.752,54	3.047,49	21.800,03	2.116,24
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2 500	479	10.000,00	15.000,00	25.000,00	4.607,10	16.571,39	3.821,51	20.392,90	942,32	16.233,94	3.286,39	19.520,33	872,57	16.233,94	3.216,64	19.450,58	69,75
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 500	480	50.000,00	0,00	50.000,00	25.923,47	23.678,73	397,80	24.076,53	693,90	23.382,63	0,00	23.382,63	693,90	23.382,63	0,00	23.382,63	0,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 800	559	0,00	80.000,00	80.000,00	61.054,69	18.556,31	389,00	18.945,31	17.602,70	1.342,61	0,00	1.342,61	17.602,70	1.342,61	0,00	1.342,61	0,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 510	481	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2 500	482	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5 500	483	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	484	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 510	485	40.000,00	0,00	40.000,00	21.846,19	16.270,60	1.883,21	18.153,81	2.224,87	14.448,68	2.481,21	16.929,89	1.223,92	13.612,62	2.316,32	15.928,94	1.000,95
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2 500	486	50.000,00	0,00	50.000,00	26.463,53	14.309,96	9.226,51	23.536,47	9.161,51	14.249,96	125,00	14.374,96	9.161,51	14.249,96	125,00	14.374,96	0,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 500	487	50.000,00	0,00	50.000,00	18.995,73	29.998,27	1.006,00	31.004,27	2.994,50	28.009,77	0,00	28.009,77	2.994,50	27.004,77	1.005,00	28.009,77	0,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5 800	560	0,00	70.000,00	70.000,00	25.484,07	25.123,70	19.392,23	44.515,93	1.804,95	23.924,42	18.786,56	42.710,98	1.804,95	23.924,42	18.786,56	42.710,98	0,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 510	488	5.000,00	0,00	5.000,00	3.325,40	1.674,60	0,00	1.674,60	279,30	1.228,82	166,48	1.395,30	279,30	1.228,82	166,48	1.395,30	0,00
	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 510	489	60.000,00	0,00	60.000,00	131,00	59.869,00	0,00	59.869,00	23.038,76	32.123,34	4.706,90	36.830,24	23.038,76	32.123,34	4.706,90	36.830,24	0,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 510	490	5.000,00	39.000,00	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 500	491	5.000,00	3.000,00	8.000,00	580,00	7.420,00	0,00	7.420,00	0,00	7.420,00	0,00	7.420,00	0,00	7.420,00	0,00	7.420,00	0,00



### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 62 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 26/29

GCASP	Ρ				BAL	ANCETE	DA DESPE	SA COMP	LETO DO	MES DE A	.GOS10 -	GERAL					Pi	àgina:	26/29
	Descrição	Fte. Rec.	Ficha		DOTA	ÇÃO			EMPENI	HADO			LIQUII	DADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Aplic.	Ficha	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
4.4.90.	.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 800	571	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
	Total por Unidade Executora			4.302.857,83	1.120.000,00	5.422.857,83	1.889.390,07	3.304.939,24	228.528,52	3.533.467,76	674.069,21	2.578.937,72	342.486,95	2.921.424,67	612.043,09	2.508.096,81	351.301,74	2.859.398,55	62.026,
	Total por Unidade Orçamentária			4.302.857,83	1.120.000,00	5.422.857,83	1.889.390,07	3.304.939,24	228.528,52	3.533.467,76	674.069,21	2.578.937,72	342.486,95	2.921.424,67	612.043,09	2.508.096,81	351.301,74	2.859.398,55	62.026,
2.14 2.14.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSO																		
	018 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA .51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110	492	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
	945 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE 30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	493	5.000,00	3.000,00	8.000,00	1.378,44	3.393,98	3.227,58	6.621,56	0,00	3.393,98	3.227,58	6.621,56	0,00	3.393,98	3.227,58	6.621,56	0,
3.3.90.	.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	494	75.000,00	20.000,00	95.000,00	26.335,00	68.661,68	3,32	68.665,00	11.438,00	57.223,68	9.840,00	67.063,68	1.601,32	57.223,68	3,32	57.227,00	9.836
	Total por Unidade Executora			90.000,00	13.000,00	103.000,00	27.713,44	72.055,66	3.230,90	75.286,56	11.438,00	60.617,66	13.067,58	73.685,24	1.601,32	60.617,66	3.230,90	63.848,56	9.836,
	Total por Unidade Orçamentária			90.000,00	13.000,00	103.000,00	27.713,44	72.055,66	3.230,90	75.286,56	11.438,00	60.617,66	13.067,58	73.685,24	1.601,32	60.617,66	3.230,90	63.848,56	9.836
2.15 2.15.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA																		
	MANUTENÇÃO DO FMDCA 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA	1 110	495	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00	56.000,00	98.000,00	14.000,00	112.000,00	56.000,00	98.000,00	14.000,00	112.000,00	0
3.3.50.	.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA	8 110	496	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0
3.3.90.	30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	497	17.000,00	0,00	17.000,00	15.610,87	1.389,13	0,00	1.389,13	0,00	1.389,13	0,00	1.389,13	0,00	1.389,13	0,00	1.389,13	0
3.3.90.	.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	498	10.000,00	-8.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3.3.90.	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	499	100.000,00	-65.000,00	35.000,00	33.835,40	1.153,76	10,84	1.164,60	0,00	1.153,76	10,84	1.164,60	0,00	1.153,76	10,84	1.164,60	0,
	.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	0,00	
	.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	501	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
	147 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	502	50.000,00	0,00	50.000,00	37.851,67	12.148,33	0,00	12.148,33	0,00	12.148,33	0,00	12.148,33	0,00	12.148,33	0,00	12.148,33	0
3.3.90.	14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	503	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
3.3.90.	.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	504	10.000,00	0,00	10.000,00	3.647,88	5.843,46	508,66	6.352,12	109,00	5.734,46	508,66	6.243,12	109,00	5.581,39	661,73	6.243,12	. 0,
3.3.90.	.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	505	205.000.00	0,00	205.000.00	66.965,74	122.372,62	15.661,64	138.034.26	0.00	122.372,62	15.661,64	138.034.26	0.00	122.372,62	15.661,64	138.034.26	0.



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

32,420,00

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 1 110

Ano IX | Edição nº 1947

Página 63 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 27/29

185,734,74

GCAS	511	1				TO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO					agiria.	27/29							
Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha		DOTAÇ	ÃO			EMPENH	ADO			LIQUID	ADO			PAGO		Diferença Liquidado/
		Aplic.		Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Pago
3.3	.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	506	10.000,00	10.000,00	20.000,00	4.303,13	15.609,06	87,81	15.696,87	5.181,63	9.409,06	1.187,81	10.596,87	5.100,00	9.327,06	1.188,18	10.515,24	81,63
3.3	.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	507	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	508	40.000,00	0,00	40.000,00	2.143,00	37.857,00	0,00	37.857,00	16.192,00	19.135,00	2.530,00	21.665,00	16.192,00	19.135,00	2.530,00	21.665,00	0,00
4.4	.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	509	5.000,00	2.000,00	7.000,00	321,02	6.678,98	0,00	6.678,98	4.590,00	2.088,98	0,00	2.088,98	4.590,00	2.088,98	0,00	2.088,98	0,00
	Total por Unidade Executora			699.000,00	-71.000,00	628.000,00	196.678,71	415.052,34	16.268,95	431.321,29	82.072,63	315.431,34	33.898,95	349.330,29	81.991,00	315.196,27	34.052,39	349.248,66	81,63
	Total por Unidade Orçamentária			699.000,00	-71.000,00	628.000,00	196.678,71	415.052,34	16.268,95	431.321,29	82.072,63	315.431,34	33.898,95	349.330,29	81.991,00	315.196,27	34.052,39	349.248,66	81,63
02.16 02.16.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE																		
	1.2048 MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL .90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110	510	250.000,00	0,00	250.000,00	88.897,37	145.177,28	15.925,35	161.102,63	0,00	145.177,28	15.925,35	161.102,63	0,00	145.177,28	15.925,35	161.102,63	0,00
3.1	.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110	511	60.000,00	0,00	60.000,00	42.897,75	17.102,25	0,00	17.102,25	0,00	17.102,25	0,00	17.102,25	0,00	17.102,25	0,00	17.102,25	0,00
3.1	.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110	512	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1	.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 110	513	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2	.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1 110	514	100.000,00	0,00	100.000,00	99.919,02	0,00	80,98	80,98	0,00	0,00	80,98	80,98	0,00	0,00	80,98	80,98	0,00
3.3	.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110	515	5.000,00	0,00	5.000,00	4.920,00	80,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00
3.3	.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	516	60.000,00	10.000,00	70.000,00	20.683,02	42.861,09	6.455,89	49.316,98	4.263,71	39.009,19	7.126,92	46.136,11	3.180,87	38.146,67	6.906,60	45.053,27	1.082,84
3.3	.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	517	10.000,00	0,00	10.000,00	1.200,00	8.800,00	0,00	8.800,00	2.400,00	5.600,00	800,00	6.400,00	2.400,00	5.600,00	800,00	6.400,00	0,00
3.3	.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	518	110.000,00	0,00	110.000,00	35.385,01	74.213,25	401,74	74.614,99	1.319,50	71.421,49	2.054,00	73.475,49	1.139,50	71.421,49	1.874,00	73.295,49	180,00
3.3	.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	519	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1 110	520	35.000,00	0,00	35.000,00	268,60	34.731,40	0,00	34.731,40	15.261,40	17.050,00	2.420,00	19.470,00	15.261,40	17.050,00	2.420,00	19.470,00	0,00
4.4	.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7 100	548	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00	5.789,04	1.974.210,96	0,00	1.974.210,96	1.964.979,72	9.231,24	0,00	9.231,24	1.964.979,72	9.231,24	0,00	9.231,24	0,00
4.4	.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	521	10.000,00	45.000,00	55.000,00	45.812,49	8.141,51	1.046,00	9.187,51	1.046,00	4.181,51	3.960,00	8.141,51	1.046,00	4.181,51	3.960,00	8.141,51	0,00
	.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1 110	522	300.000,00	0,00	300.000,00	299.876,92	0,00	123,08	123,08	0,00	0,00	123,08	123,08	0,00	0,00	123,08	123,08	0,00
	1.2049 DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL			450.000		450.005	50 F75 ·-	00.666 = :	44 700	100 424	44 205	07.000	4 707 :-	00.405	44 20	70.405.71	45.000	00 405	
	.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	523	160.000,00	0,00	160.000,00		88.660,74	11.760,77	100.421,51	11.295,72	87.328,36	1.797,43	89.125,79	11.295,72	73.132,51	15.993,28	89.125,79	
3.3	.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	524	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

SALDO FINANCEIRO DO MÊS

Ano IX | Edição nº 1947

Página 64 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024

GCASPI					BAL	ANCETE	DA DESPE	SA COMP	LETO DO	MÊS DE A	AGOSTO -	GERAL					P	ágina:	28/29
Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha		DOTAG	ÇÃO			EMPEN	HADO			LIQUII	DADO			PAGO		Diferença
Despesa	Descrição	Aplic.	liciia	Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
3.3.90.3	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8 110	526	59.564,46	0,00	59.564,46	0,00	59.564,46	0,00	59.564,46	0,00	59.564,46	0,00	59.564,46	0,00	59.564,46	0,00	59.564,46	0,00
4.4.90.5	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	527	10.000,00	0,00	10.000,00	4.959,00	5.041,00	0,00	5.041,00	0,00	5.041,00	0,00	5.041,00	0,00	5.041,00	0,00	5.041,00	0,00
18.541.0021.205	2 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO																		
3.3.90.3	0 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	528	20.000,00	0,00	20.000,00	18.188,35	1.811,65	0,00	1.811,65	0,00	1.641,65	170,00	1.811,65	0,00	1.641,65	170,00	1.811,65	0,00
3.3.90.3	2 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1 110	529	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.3	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	530	20.000,00	0,00	20.000,00	11.820,00	8.180,00	0,00	8.180,00	0,00	8.180,00	0,00	8.180,00	0,00	8.180,00	0,00	8.180,00	0,00
	3 OPERACIONALIZAÇÃO DA USINA DE																		
3.1.71.7	O RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	531	5.000,00	-1.000,00	4.000,00	77,68	3.922,32	0,00	3.922,32	1.307,44	2.288,02	326,86	2.614,88	1.307,44	2.288,02	326,86	2.614,88	0,00
3.3.71.7	O RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	532	13.000,00	-2.000,00	11.000,00	143,60	10.856,40	0,00	10.856,40	3.618,80	6.332,90	904,70	7.237,60	3.618,80	6.332,90	904,70	7.237,60	0,00
4.4.71.7	O RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1 110	533	2.000,00	-1.000,00	1.000,00	649,72	350,28	0,00	350,28	116,76	204,33	29,19	233,52	116,76	204,33	29,19	233,52	0,00
	Total por Unidade Executora			1.669.564,46	2.016.000,00	3.685.564,46	969.511,32	2.664.329,33	51.723,81	2.716.053,14	2.016.429,05	637.103,42	63.783,51	700.886,93	2.015.166,21	617.690,05	81.934,04	699.624,09	1.262,84
	Total por Unidade Orçamentária			1.669.564,46	2.016.000,00	3.685.564,46	969.511,32	2.664.329,33	51.723,81	2.716.053,14	2.016.429,05	637.103,42	63.783,51	700.886,93	2.015.166,21	617.690,05	81.934,04	699.624,09	1.262,84
02.17 02.17.01	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS																		
06.182.0003.205	1 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS																		
3.3.90.3	0 MATERIAL DE CONSUMO	1 110	534	10.000,00	0,00	10.000,00	5.415,73	3.814,65	769,62	4.584,27	0,00	3.814,65	769,62	4.584,27	0,00	3.476,78	1.107,49	4.584,27	0,00
3.3.90.3	9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110	535	10.000,00	0,00	10.000,00	4.420,00	5.250,00	330,00	5.580,00	3.955,00	490,00	1.135,00	1.625,00	3.955,00	490,00	1.135,00	1.625,00	0,00
3.3.90.4	0 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110	536	5.000,00	0,00	5.000,00	4.029,52	970,48	0,00	970,48	190,52	684,00	95,96	779,96	190,52	684,00	95,96	779,96	0,00
4.4.90.5	2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110	537	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Unidade Executora			30.000,00	-5.000,00	25.000,00	13.865,25	10.035,13	1.099,62	11.134,75	4.145,52	4.988,65	2.000,58	6.989,23	4.145,52	4.650,78	2.338,45	6.989,23	0,00
	Total por Unidade Orçamentária			30.000,00	-5.000,00	25.000,00	13.865,25	10.035,13	1.099,62	11.134,75	4.145,52	4.988,65	2.000,58	6.989,23	4.145,52	4.650,78	2.338,45	6.989,23	0,00
	Total por Órgão			97.490.000,00	8.641.180,64	106.131.180,64	34.989.221,50	63.444.770,60	7.697.188,54	71.141.959,14	13.588.920,72	50.755.972,85	7.795.255,07	58.551.227,92	12.590.731,22	49.865.892,41	7.687.146,01	57.553.038,42	998.189,50
	Total Orçamentário PREFEITURA			97.490.000,00	8.641.180,64	106.131.180,64	34.989.221,50	63.444.770,60	7.697.188,54	71.141.959,14	13.588.920,72	50.755.972,85	7.795.255,07	58.551.227,92	12.590.731,22	49.865.892,41	7.687.146,01	57.553.038,42	998.189,50
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO			99.800.000,00	8.641.180,64	108.441.180,64	36.058.198,29	64.571.877,43	7.811.104,92	72.382.982,35	13.627.339,12	51.818.889,11	7.934.943,62	59.753.832,73	12.629.149,62	50.928.808,67	7.826.834,56	58.755.643,23	998.189,50
	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO															11.107.805,43	1.039.824,16	12.147.629,59	
	TOTAL DA DESPESA PAGA															62.036.614,10	8.866.658,72	70.903.272,82	

Município de Borborema - SP



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

TOTAL DO BALANCETE

Ano IX | Edição nº 1947

Página 65 de 80

82.071.652,81



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE Exercício: 2024
BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 29/29

Despesa	Descrição	Fte. Rec.	Ficha		DOTA	AÇÃO			EMPEN	IHADO			LIQUI	DADO			PAGO		Diferença
Безреза	Descrição	Aplic.		Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	Liquidado/ Pago
	Caixa	nento															•	0,00	
	Conta Movimento																	951.139,45	
	Conta Aplicação																	10.217.240,54	
	Conta Vinculada																	0,00	
	TOTAL FINANCEIRO																	11.168.379,99	

BORBOREMA, 31 de Agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO PREFEITO MUNICIPAL CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3 DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA DIRETOR DA DIRETORIA DE FINANÇAS CPF 335.835.078-94



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 66 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE AGOSTO - GERAL

Exercício: 2024 Página: 1/1

GCASIT	5,12,110		ETTA DO MES D		IVAL		1	ragiii	
Ficha Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEI		_	ARRECADAÇÃO		COMPAR	
	RECEITAS CORRENTES	Apric.	Orçada	Prevista 74 500 240 00	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec Orc.)	(Arrec Prog.)
1000.00.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		111.860.000,00	74.588.248,00	63.894.007,80	8.413.943,86	72.307.951,66	-39.552.048,34	-2.280.296,34
1100.00.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		11.960.000,00	7.974.928,00	8.518.992,36	1.651.583,98	10.170.576,34	-1.789.423,66	2.195.648,34
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		10.300.000,00	6.868.040,00	7.609.856,80	1.539.054,26	9.148.911,06	-1.151.088,94	2.280.871,06
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		5.630.000,00	3.754.084,00	3.644.759,41	959.516,35	4.604.275,76	-1.025.724,24	850.191,76
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		4.410.000,00	2.940.588,00	2.644.140,79	302.642,34	2.946.783,13	-1.463.216,87	6.195,13
1 1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	1 110	3.400.000,00	2.267.120,00	2.116.284,68	217.711,73	2.333.996,41	-1.066.003,59	66.876,41
2 1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	1 110	10.000,00	6.668,00	2.743,05	1.169,43	3.912,48	-6.087,52	-2.755,52
3 1112.50.0.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	1 110	600.000,00	400.080,00	372.838,97	53.684,51	426.523,48	-173.476,52	26.443,48
4 1112.50.0.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	400.000,00	266.720,00	152.274,09	30.076,67	182.350,76	-217.649,24	-84.369,24
1112.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE		1.220.000,00	813.496,00	1.000.618,62	656.874,01	1.657.492,63	437.492,63	843.996,63
5 1112.53.0.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	1 110	1.200.000,00	800.160,00	1.000.482,49	656.873,56	1.657.356,05	457.356,05	857.196,05
6 1112.53.0.2.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS	1 110	10.000,00	6.668,00	133,43	0,00	133,43	-9.866,57	-6.534,57
7 1112.53.0.3.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	3.334,00	2,16	0,36	2,52	-4.997,48	-3.331,48
8 1112.53.0.4.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	3.334,00	0,54	0,09	0,63	-4.999,37	-3.333,37
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.700.000,00	1.133.560,00	1.339.274,86	194.273,61	1.533.548,47	-166.451,53	399.988,47
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.700.000,00	1.133.560,00	1.339.274,86	194.273,61	1.533.548,47	-166.451,53	399.988,47
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.600.000,00	1.066.880,00	1.137.284,86	161.914,32	1.299.199,18	-300.800,82	232.319,18
9 1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO	1 110	1.600.000,00	1.066.880,00	1.137.284,86	161.914,32	1.299.199,18	-300.800,82	232.319,18
1113.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTO		100.000,00	66.680,00	201.990,00	32.359,29	234.349,29	134.349,29	167.669,29
10 1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	1 110	100.000,00	66.680,00	201.990,00	32.359,29	234.349,29	134.349,29	167.669,29
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI		2.970.000,00	1.980.396,00	2.625.822,53	385.264,30	3.011.086,83	41.086,83	1.030.690,83
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		2.970.000,00	1.980.396,00	2.625.822,53	385.264,30	3.011.086,83	41.086,83	1.030.690,83
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		2.970.000,00	1.980.396,00	2.625.822,53	385.264,30	3.011.086,83	41.086,83	1.030.690,83
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINC		2.900.000,00	1.933.720,00	2.550.935,87	378.077,19	2.929.013,06	29.013,06	995.293,06
11 1114.51.1.1.01.00	ISSQN - PRINCIPAL	1 110	2.500.000,00	1.667.000,00	2.290.894,47	336.731,90	2.627.626,37	127.626,37	960.626,37
12 1114.51.1.1.02.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	1 110	400.000,00	266.720,00	260.041,40	41.345,29	301.386,69	-98.613,31	34.666,69
13 1114.51.1.2.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS	1 110	10.000,00	6.668,00	3.408,19	1.974,04	5.382,23	-4.617,77	-1.285,77
14 1114.51.1.3.00.00	ISSON - DÍVIDA ATIVA	1 110	40.000,00	26.672,00	43.187,40	3.112,72	46.300,12	6.300,12	19.628,12
15 1114.51.1.4.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	20.000,00	13.336,00	28.291,07	2.100,35	30.391,42	10.391,42	17.055,42
1120.00.0.0.00.00	TAXAS		1.660.000,00	1.106.888,00	909.135,56	112.529,72	1.021.665,28	-638.334,72	-85.222,72
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		470.000,00	313.396,00	268.415,30	31.006,31	299.421,61	-170.578,39	-13.974,39
1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		470.000,00	313.396,00	268.415,30	31.006,31	299.421,61	-170.578,39	-13.974,39
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		370.000,00	246.716,00	201.404,15	23.530,75	224.934,90	-145.065,10	-21.781,10
16 1121.01.0.1.01.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1 110	40.000,00	26.672,00	14.762,59	2.623,26	17.385,85	-22.614,15	-9.286,15
17 1121.01.0.1.02.00	TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	1 110	40.000,00	26.672,00	23.001,55	3.118,13	26.119,68	-13.880,32	-552,32
18 1121.01.0.1.03.00	TAXAS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESF	1 110	180.000,00	120.024,00	103.924,05	13.622,75	117.546,80	-62.453,20	-2.477,20



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 67 de 80

Exercício: 2024



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página:

				RECEI			ARRECADAÇÃO		COMPAR	
Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec.	Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec Orc.)	(Arrec Prog.)
19	1121.01.0.1.04.00	TAXAS DE LICENÇA DE OBRAS	1 110	80.000,00	53.344,00	50.305,79	3.611,61	53.917,40	-26.082,60	573,40
	1121.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1 110	30.000,00	20.004,00	9.410,17	555,00	9.965,17	-20.034,83	-10.038,83
	1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS	1 110	10.000,00	6.668,00	84,83	83,54	168,37	-9.831,63	-6.499,63
22	1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA	1 110	70.000,00	46.676,00	44.141,74	3.843,90	47.985,64	-22.014,36	1.309,64
23	1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA	1 110	20.000,00	13.336,00	22.784,58	3.548,12	26.332,70	6.332,70	12.996,70
	1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.190.000,00	793.492,00	640.720,26	81.523,41	722.243,67	-467.756,33	-71.248,33
	1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		1.190.000,00	793.492,00	640.720,26	81.523,41	722.243,67	-467.756,33	-71.248,33
	1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		950.000,00	633.460,00	521.117,99	61.748,31	582.866,30	-367.133,70	-50.593,70
24	1122.01.0.1.01.00	TAXAS DE EXPEDIENTE	1 110	600.000,00	400.080,00	339.841,98	43.207,93	383.049,91	-216.950,09	-17.030,09
25	1122.01.0.1.02.00	TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS	1 110	350.000,00	233.380,00	181.276,01	18.540,38	199.816,39	-150.183,61	-33.563,61
26	1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1 110	10.000,00	6.668,00	440,00	188,87	628,87	-9.371,13	-6.039,13
27	1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	150.000,00	100.020,00	84.618,04	12.585,69	97.203,73	-52.796,27	-2.816,27
28	1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUI	1 110	80.000,00	53.344,00	34.544,23	7.000,54	41.544,77	-38.455,23	-11.799,23
	1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.550.000,00	1.033.540,00	903.239,34	109.183,57	1.012.422,91	-537.577,09	-21.117,09
	1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.550.000,00	1.033.540,00	903.239,34	109.183,57	1.012.422,91	-537.577,09	-21.117,09
	1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.550.000,00	1.033.540,00	903.239,34	109.183,57	1.012.422,91	-537.577,09	-21.117,09
	1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.550.000,00	1.033.540,00	903.239,34	109.183,57	1.012.422,91	-537.577,09	-21.117,09
29	1241.50.0.1.00.00	CIP - PRINCIPAL	1 110	1.500.000,00	1.000.200,00	884.540,60	104.590,91	989.131,51	-510.868,49	-11.068,49
30	1241.50.0.2.00.00	CIP - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	3.334,00	87,87	42,77	130,64	-4.869,36	-3.203,36
31	1241.50.0.3.00.00	CIP - DÍVIDA ATIVA	1 110	35.000,00	23.338,00	13.054,84	3.079,32	16.134,16	-18.865,84	-7.203,84
32	1241.50.0.4.00.00	CIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	10.000,00	6.668,00	5.556,03	1.470,57	7.026,60	-2.973,40	358,60
	1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.500.000,00	1.000.200,00	523.333,73	89.895,79	613.229,52	-886.770,48	-386.970,48
	1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		137.000,00	91.351,60	67.786,58	9.259,65	77.046,23	-59.953,77	-14.305,37
	1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		137.000,00	91.351,60	67.786,58	9.259,65	77.046,23	-59.953,77	-14.305,37
	1311.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		110.000,00	73.348,00	62.813,62	8.553,65	71.367,27	-38.632,73	-1.980,73
	1311.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		110.000,00	73.348,00	62.813,62	8.553,65	71.367,27	-38.632,73	-1.980,73
33	1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1 110	100.000,00	66.680,00	62.689,14	8.550,27	71.239,41	-28.760,59	4.559,41
34	1311.01.1.2.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	3.334,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.334,00
35	1311.01.1.3.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	3.000,00	2.000,40	92,87	2,57	95,44	-2.904,56	-1.904,96
36	1311.01.1.4.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	2.000,00	1.333,60	31,61	0,81	32,42	-1.967,58	-1.301,18
	1311.02.0.0.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US		25.000,00	16.670,00	4.972,96	706,00	5.678,96	-19.321,04	-10.991,04
	1311.02.0.1.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE		12.000,00	8.001,60	4.860,00	706,00	5.566,00	-6.434,00	-2.435,60
37	1311.02.0.1.01.00	RECEITAS DE PERMISSÃO DE USO - TORRE DE TV	1 110	12.000,00	8.001,60	4.860,00	706,00	5.566,00	-6.434,00	-2.435,60
38	1311.02.0.2.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE	1 110	5.000,00	3.334,00	112,96	0,00	112,96	-4.887,04	-3.221,04
39	1311.02.0.3.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE	1 110	5.000,00	3.334,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.334,00
40	1311.02.0.4.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE	1 110	3.000,00	2.000,40	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-2.000,40
	1311.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		2.000,00	1.333,60	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.333,60



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 68 de 80



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE AGOSTO - GERAL

Exercício: 2024 Página: 3/1

Pine			1	THE DATREC					1	ragiii	
111   111	Ficha		Descrição								
130,000,000,000   NACORES MORILÁRIOS   1,353,000,00   90,100,40   455,547,15   90,686,14   336,105,22   416,816,71   346,937,11   131,100,000,000   REPUBLIAÇÃO DE REPUBLIÇÃO DE REPUBLICA DE REPUBLIÇÃO DE REPUBL				-						` /	
1321.00.0.00.00   BRUMERIAGO DE DEROSTICS BANCHIOS   1.311.00.00   875.08.40   446.416.39   79.928.94   526.345.31   786.654.67   3-93.18.07   1321.01.01.00.00   REPUBRIAGO DE DEROSTICS BANCHIOS   1.311.00.00   875.08.40   446.416.39   79.928.94   526.345.31   786.654.67   3-94.18.00   1321.01.01.00   1321.01.01.00   REPUBRIAGO DE DEROSTICS BANCHIOS DE ASSISTÈNCIA   27.00.00   27.	41	1311.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	1 110	2.000,00	1.333,60	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.333,60
1321.01.0.0.0.00   REMINISTRAÇÃO DE DEPÓSITOS RINICÁRIOS   1.310.000   RF3.508,40   446.16,59   79.208,40   528.345,33   -786.654,67   349.13,67		1320.00.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		1.353.000,00	902.180,40	455.547,15	80.636,14	536.183,29	-816.816,71	-365.997,11
1321.01.01.00.00   REMUNENÇÃO DE DEPÓSITOS BUNCÁRIOS   1.313.000,00   24.04,16   10.000,77   40.01,10   2.503,93   780.086,67   349.13,17   131.01.01.01.00   1.313,00   2.003,00   2.133,00   2.003,00   2.133,00   2.133,00   2.101,20   2.101		1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.313.000,00	875.508,40	446.416,39	79.928,94	526.345,33	-786.654,67	-349.163,07
## 1231.01.01.01.00 ## 1231.01.01.01.00 ## 1231.01.01.01.00 ## 1231.01.01.01.00 ## 1231.01.01.01.00 ## 1231.01.01.01.00 ## 1231.01.01.01.01 ## 123		1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.313.000,00	875.508,40	446.416,39	79.928,94	526.345,33	-786.654,67	-349.163,07
42 1321.01.01.01.01 APLICAÇÃO FINANCEIRA- FINAS 1 5 510 5,000,00 1,333,00 2,003,40 21,32 2,816,63 2-1,818,37 5-17,37 4 1321.01.01.01.02 APLICAÇÃO FINANCEIRA- FINAS 5 500 5,000,00 1,334,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,		1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.313.000,00	875.508,40	446.416,39	79.928,94	526.345,33	-786.654,67	-349.163,07
43 121.01.01.01.02 APLICAÇÃO FINANCEIRA - PROCAD-SIAS \$ 500 \$ 2,000,00 \$ 1.333,60 \$ 0.00 \$ 0.00 \$ 0.00 \$ 4.500,00 \$ 3.334,00 \$ 0.00 \$ 0.00 \$ 0.00 \$ 4.500,00 \$ 3.344,00 \$ 0.00 \$ 0.00 \$ 4.500,00 \$ 4.5		1321.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DA ASSISTÊNCIA		37.000,00	24.671,60	19.069,79	4.621,50	23.691,29	-13.308,71	-980,31
49 1321.01.01.01.00 APLICAÇÓO FINANCERIA - MESCE - ICRO-SUAS 5 500 5.000,00 3.334,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	42	1321.01.0.1.01.01	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMAS	1 511	5.000,00	3.334,00	2.603,40	213,23	2.816,63	-2.183,37	-517,37
45 1321.01.01.01.09 APLECAÇÃO FRANCEIRA - BLOCO PEB - FINS 5 500 5.000,00 3.334.00 66.6,05 103.41 719.46 -4.20.54 9.26.14.94 1321.01.01.01.00 APLECAÇÃO FRANCEIRA - SOS - PROTEÇÃO RÁSICA 2 5 500 5.000,00 3.334.00 115.66 56.32 171.98 -4.828.02 -3.16.02 171.98 1221.01.01.01.00 APLECAÇÃO FRANCEIRA - SOS - PROTEÇÃO RÁSICA 2 5 500 5.000,00 3.334.00 115.66 56.32 171.98 -4.828.02 -3.16.02 171.99 1221.01.01.01.00 APLECAÇÃO FRANCEIRA - SOS - PROTEÇÃO RÁSICA 2 5 500 5.000,00 3.334.00 187.69 49.14 136.83 -488.03.17 -3.197.17 49 1221.01.01.01.00 APLECAÇÃO FRANCEIRA - SOS - PROTEÇÃO RÁSICA 2 5 500 5.000,00 3.334.00 14.13.47 190.92 1.604.39 -3.395.61 -7.796.11 121.01.01.01.01 APLECAÇÃO FRANCEIRA - RESIDÊNCIA INCLUSIVA - VIDEO - SONDO - DO	43	1321.01.0.1.01.02	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PROCAD-SUAS	5 500	2.000,00	1.333,60	27,93	77,21	105,14	-1.894,86	-1.228,46
46 1321.01.01.01.05 APLICAÇÃO FINANCIERA - MADS - IGDBF 5 500 5.000,00 3.334,00 15,66 56,22 171,98 4.08,00; 2.40,20,1 48 1321.01.01.01.07 APLICAÇÃO FINANCIERA - SDS - BENEFIFIO EVENTUL. 2 500 5.000,00 3.334,00 15,66 56,22 171,98 4.88,01; 3.197,17 49 1221.01.01.01.08 APLICAÇÃO FINANCIERA - SDS - BENEFIFIO EVENTUL. 2 500 5.000,00 3.334,00 141,47 190,92 1.06,439 4.38,64; 4.88,61; 4.179,17 40 1221.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	44	1321.01.0.1.01.03	APLICAÇÃO FINANCEIRA - MDSCF - IGD-SUAS	5 500	5.000,00	3.334,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.334,00
49 1321-01.0.1.0.1.0.1.0.1.0.1.0.1.0.1.0.1.0.1	45	1321.01.0.1.01.04	APLICAÇÃO FINANCEIRA - BLOCO PSB - FNAS	5 500	5.000,00	3.334,00	616,05	103,41	719,46	-4.280,54	-2.614,54
48 1312.01.01.01.01.07 APLCAÇÃO FINANCEIRA - SIGNA FINANCEIRA - SIGNA SCRISTENTAL 2 500 5.000,00 3.334,00 1.13.47 190.92 1.604,39 3.339,61 1.79.71 190.92 1.604,39 3.339,61 1.79.71 190.92 1.1001.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.	46	1321.01.0.1.01.05	APLICAÇÃO FINANCEIRA - MADS - IGDBF	5 500	5.000,00	3.334,00	866,19	65,80	931,99	-4.068,01	-2.402,01
48 1312.01.01.01.01.07 APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGNA SENSTÉNTIAL 2 500 5.000,00 3.334,00 14.1347 190.92 11.604.39 3.339.61 1.79.717 1.000 2.007.97 2.007.97 2.007.97 2.001 1.001.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.0	47	1321.01.0.1.01.06	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SDS - PROTEÇÃO BÁSICA	2 500							
49   1321.01.01.01.010   APLICAÇÃO FINANCIERA - SCICI E ASSISTÊNCIA.   2   500   5.000,00   0.000   2.007.97   0.000   2.007.97			APLICAÇÃO FINANCEIRA - SDS - BENEFÍFIO EVENTUAL	2 500	5.000,00	3.334,00	87,69	49,14	136,83	-4.863,17	-3.197,17
226   1321.01.01.0109   APLICAÇÃO FINANCERIA - SEOS - RESOLUÇÃO 3   2   500   0,00   0,00   2,007,97   0,000   2,007,97	49	1321.01.0.1.01.08	APLICAÇÃO FINANCEIRA - VIGILÂNCIA SOCIO E ASSISTÊNCIAL	2 500	5,000,00		1.413.47	190.92	1.604.39		
1321.01.01.01.01.01   APILCAÇÃO FINANCIERA - RESIDÊNCIA INCLUSIVA   2 500   0.00   0.00   2.705.35   2.705.3											
22. 1321.01.01.01.11 APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTV PROG 350740722040001 5 800 0.00 0.00 4.297,88 1.93.31 6.251,19 6.251,10 1.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01			·								
254   1321.01.0.1.01.12					·			·			
256   1321_01.0_10.13											
258   1321.01.01.01.14   APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTY PROG 350740720230004   5 800   0,00   0,00   716,31   325,55   1.041,86   1.041,86   1.041,86   201,120   201,101.10.115   APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTY PROG 350740720230005   5 800   0,00   0,00   0,00   152,62   161,46   314,08   314,08   314,08   134,08   132,00   132,00   1.01.01.02.00   APLICAÇÃO FINANCEIRA - SIGTY PROG 350740720240004   5 800   0,00   0,00   0,00   152,62   161,46   314,08   314,08   314,08   134,0			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								
260   1321.01.0.1.0.1.15   APLICAÇÃO FINANCIERA - SIGTV PROG 350740702020005   5 800   0,00   0,00   15,62   161,46   314,08   1.041,86   1.			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								
264 1321.01.01.10.16 APLICAÇÃO FINANCIERA - SIGTV PROG 350740720240004 5 800 0,00 0,00 152,62 161,46 314,08 314,08 314,08 1321,08 1321.01.01.02.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DA EDUCAÇÃO 1 142.000,00 94.685,00 68.732,38 12.769,99 81.501,97 -60.498,03 -13.183,63 51 1321.01.01.02.02 APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDE 8 2 263 50.000,00 33.340,00 26.330,74 8.030,80 34.361,54 -15.638,46 1.021,54 1.0			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		•		•	·			·
50   1321.01.01.02.01   APLICAÇÃO FINANCEIRA - MDE   1   221   20.000,00   13.336,00   7.647,92   727,05   8.374,97   -11.625,03   -4.961,03   51   1321.01.01.02.02   APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEB   2   263   50.000,00   10.002,00   57.361,6   975,23   10.711,39   -4.288,61   709,39   53   1321.01.01.02.04   APLICAÇÃO FINANCEIRA - PONTE - TRANSPORTE ESCOLAR   5   220   5.000,00   3.334,00   418,75   104,16   522,91   -4.477,09   -2.811,09   1321.01.01.02.05   APLICAÇÃO FINANCEIRA - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR   5   220   5.000,00   3.334,00   3.564,73   184,21   3.748,94   -1.251,06   414,94   55   1321.01.01.02.06   APLICAÇÃO FINANCEIRA - PNA - 201401301   5   213   15.000,00   10.002,00   6.872,32   1.005,41   7.877,73   -7.122,27   -2.124,27   56   1321.01.01.02.07   APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAR - 201401301   5   213   20.000,00   13.336,00   7.752,18   1.141,28   8.893,46   -11.106,54   -4.442,54   -7.251,00   -7			· ·		•						
51       1321.01.0.1.02.02       APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEB       2       263       50.000,00       33.340,00       26.330,74       8.030,80       34.361,54       -15.638,46       1.021,54         52       1321.01.0.1.02.03       APLICAÇÃO FINANCEIRA - QUE - QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO       5       220       15.000,00       10.002,00       9.736,16       975,23       10.711,39       4.288,61       709,39       2.2811,09         54       1321.01.0.1.02.05       APLICAÇÃO FINANCEIRA - PRATE - TRANSPORTE ESCOLAR       5       220       5.000,00       3.334,00       418,75       104,16       522,91       4.477,09       2.2811,09         54       1321.01.0.1.02.05       APLICAÇÃO FINANCEIRA - PRAF - 20140130       5       213       15.000,00       10.002,00       6.872,32       1.005,41       7.877,73       7.122,27       -2.124,27         56       1321.01.0.1.02.07       APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAC II - 6000/2013       5       213       20.000,00       13.336,00       7.752,18       1.141,28       8.893,46       -11.106,54       -4.442,54         57       1321.01.0.1.02.08       APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAC II - 11553/2014       5       213       10.000,00       6.668,00       0,00       0,00       0,00       -10.000,00       -6.668,00			The state of the s								
S2   1321.01.0.1.02.03   APLICAÇÃO FINANCEIRA - QSE - QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO   5   220   15.000,00   10.002,00   9.736,16   975,23   10.711,39   -4.288,61   709,39   51   1321.01.0.1.02.04   APLICAÇÃO FINANCEIRA - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR   5   220   5.000,00   3.334,00   418,75   104,16   522,91   -4.477,09   -2.811,09   54   1321.01.0.1.02.05   APLICAÇÃO FINANCEIRA - PRATE DE ALUNOS   2   220   5.000,00   3.334,00   3.564,73   184,21   3.748,94   -1.251,06   414,94   51   321.01.0.1.02.06   APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAR - 201401301   5   213   15.000,00   10.002,00   6.872,32   1.005,41   7.877,73   -7.122,27   -2.124,27   56   1321.01.0.1.02.07   APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAC II - 1600/2013   5   213   10.000,00   13.336,00   7.752,18   1.141,28   8.893,46   -11.106,54   -4.445,54   -4.455,54   -4.455,54	50	1321.01.0.1.02.01			20.000,00	13.336,00	7.647,92	727,05	8.374,97	-11.625,03	-4.961,03
53 1321.01.0.1.02.04 APLICAÇÃO FINANCEIRA - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR 5 220 5.000,00 3.334,00 418,75 104,16 522,91 4.477,09 -2.811,09 54 1321.01.0.1.02.05 APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAR - 201401301 5 213 15.000,00 10.002,00 6.872,32 1.005,41 78,773 -7.122,27 -2.124,27 5 1321.01.0.1.02.07 APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAC II - 6000/2013 5 213 20.000,00 13.336,00 7.752,18 1.141,28 8.893,46 -11.106,54 -4.442,54 57 1321.01.0.1.02.08 APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAC II - 11553/2014 5 213 10.000,00 13.336,00 7.752,18 1.141,28 8.893,46 -11.106,54 -4.442,54 1.100,000,00 6.668,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 -6.668,00 1.321.01.0.1.02.09 APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAC II - 11553/2014 5 213 10.000,00 1.3336,00 3.21,1 8,51 40,62 1.959,38 1.229,98 1.221.01.0.1.02.09 APLICAÇÃO FINANCEIRA - PLOTE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA 5 200 2.000,00 1.333,60 32,11 8,51 40,62 1.959,38 1.229,98 1.221.01.0.1.02.10 APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR 92 265 0,00 0,00 2.635,16 0,00 2.635,16 2.635,16 2.635,16 2.635,16 2.33 1321.01.0.1.02.11 APLICAÇÃO FINANCEIRA - EVINDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR 92 265 0,00 0,00 3.742,31 592,94 4.335,25 4.335,25 4.335,25 1321.01.0.1.02.11 APLICAÇÃO FINANCEIRA - EVINDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR 92 265 0,00 0,00 3.742,31 592,94 4.335,25 4.335,25 4.335,25 1.321.01.0.1.03.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DA SAÚDE 192.000,00 128.025,60 115.653,36 24.862,55 140.515,91 -51.484,09 12.490,31 1.000,00 1.0	51	1321.01.0.1.02.02	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEB	2 263	50.000,00	33.340,00	26.330,74	8.030,80	34.361,54	-15.638,46	1.021,54
54 1321.01.0.1.02.05 APLICAÇÃO FINANCEIRA - TRANSPORTE DE ALUNOS 2 220 5.000,00 3.334,00 3.564,73 184,21 3.748,94 -1.251,06 414,94 5.000,00 10.000,00 6.872,32 1.005,41 7.877,73 -7.122,27 -2.124,27 1.005,41 1.005,40 1.000,00 10.000,00 6.872,32 1.005,41 7.877,73 -7.122,27 -2.124,27 1.005,41 1.005,40 1.005,40 1.000,40 1.000,40 1.000,40 1.000,40 1.000,40 1.000,41 1.005,40 1	52	1321.01.0.1.02.03	APLICAÇÃO FINANCEIRA - QSE - QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	5 220	15.000,00	10.002,00	9.736,16	975,23	10.711,39	-4.288,61	709,39
55         1321.01.0.1.02.06         APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAR - 201401301         5         213         15.000,00         10.002,00         6.872,32         1.005,41         7.877,73         -7.122,27         -2.124,27           56         1321.01.0.1.02.07         APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAC II - 6000/2013         5         213         20.000,00         13.336,00         7.752,18         1.141,28         8.893,46         -11.106,54         -4.442,54           57         1321.01.0.1.02.09         APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAC II - 11553/2014         5         213         10.000,00         6.668,00         0,00         0,00         0,00         -10.000,00         -6.668,00           58         1321.01.0.1.02.09         APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAC II - 11553/2014         5         213         10.000,00         1.333,60         32,11         8,51         40,62         -1.959,38         -1.292,98           222         1321.01.0.1.02.10         APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR         92         265         0,00         0,00         2.635,16         0,00         2.635,16         0         2.635,16         2.635,16         2.635,16         2.635,16         2.635,16         2.635,16         2.635,16         2.635,16         2.635,16         2.635,16         2.635,16         2.525,10	53	1321.01.0.1.02.04	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	5 220	5.000,00	3.334,00	418,75	104,16	522,91	-4.477,09	-2.811,09
56 1321.01.0.1.02.07 APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAC II - 6000/2013 5 213 20.000,00 13.336,00 7.752,18 1.141,28 8.893,46 -11.106,54 -4.442,54 57 1321.01.0.1.02.08 APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAC II - 11553/2014 5 213 10.000,00 6.668,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 -6.668,00 5 1321.01.0.1.02.09 APLICAÇÃO FINANCEIRA - PODE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO № 5 220 2.000,00 1.333,60 32,11 8,51 40,62 -1.959,38 -1.292,98 1321.01.0.1.02.10 APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR 92 265 0,00 0,00 2.635,16 0,00 2.635,16 2.635,16 2.635,16 2.635,16 2.33 1321.01.0.1.02.11 APLICAÇÃO FINANCEIRA - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI 5 220 0,00 0,00 3.742,31 592,94 4.335,25 4.335,25 4.335,25 4.335,25 1321.01.0.1.03.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DA SAÚDE 192.000,00 128.025,60 115.653,36 24.862,55 140.515,91 5-1.484,09 12.490,31 59 1321.01.0.1.03.01 APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMS 1 311 10.000,00 6.668,00 11.369,87 405,96 11.775,83 1.775,83 5.107,83 60 1321.01.0.1.03.02 APLICAÇÃO FINANCEIRA - QUALIS MAIS 2 301 10.000,00 6.668,00 11.369,87 405,96 11.775,83 1.775,83 5.107,83 61 1321.01.0.1.03.03 APLICAÇÃO FINANCEIRA - SORRIA SÃO PAULO 2 301 5.000,00 3.334,00 1.054,07 526,94 1.581,01 -3.418,99 -1.752,99 61 1321.01.0.1.03.05 APLICAÇÃO FINANCEIRA - DOSE CERTA 2 304 5.000,00 3.334,00 1.054,07 526,94 1.581,01 -3.418,99 -1.752,99 61 1321.01.0.1.03.05 APLICAÇÃO FINANCEIRA - DOSE CERTA 2 304 5.000,00 3.334,00 1.054,07 526,94 1.581,01 -3.418,99 -1.752,99 61 1321.01.0.1.03.05 APLICAÇÃO FINANCEIRA - DOSE CERTA 2 304 5.000,00 3.334,00 1.054,07 1.059,07	54	1321.01.0.1.02.05	APLICAÇÃO FINANCEIRA - TRANSPORTE DE ALUNOS	2 220	5.000,00	3.334,00	3.564,73	184,21	3.748,94	-1.251,06	414,94
57 1321.01.0.1.02.08 APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAC II - 11553/2014 5 213 10.000,00 6.668,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -10.000,00 -6.668,00 58 1321.01.0.1.02.09 APLICAÇÃO FINANCEIRA - PODE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO N# 5 220 2.000,00 1.333,60 32,11 8,51 40,62 -1.959,38 -1.292,98 222 1321.01.0.1.02.10 APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR 92 265 0,00 0,00 2.635,16 0,00 2.635,16 1,000 2.635,1	55	1321.01.0.1.02.06	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAR - 201401301	5 213	15.000,00	10.002,00	6.872,32	1.005,41	7.877,73	-7.122,27	-2.124,27
58       1321.01.0.1.02.09       APLICAÇÃO FINANCEIRA - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO N#       5       220       2.000,00       1.333,60       32,11       8,51       40,62       -1.959,38       -1.292,98         222       1321.01.0.1.02.10       APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR       92       265       0,00       0,00       2.635,16       0,00       2.635,16       <	56	1321.01.0.1.02.07	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAC II - 6000/2013	5 213	20.000,00	13.336,00	7.752,18	1.141,28	8.893,46	-11.106,54	-4.442,54
222 1321.01.0.1.02.10 APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR 92 265 0,00 0,00 0,00 2.635,16 0,00 2.635,16 2.635,16 2.635,16 2.635,16 2.33 1321.01.0.1.02.11 APLICAÇÃO FINANCEIRA - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI 5 220 0,00 0,00 0,00 3.742,31 592,94 4.335,25 4.335,25 4.335,25 1321.01.0.1.03.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DA SAÚDE 192.000,00 128.025,60 115.653,36 24.862,55 140.515,91 -51.484,09 12.490,31 1.30 1.000,00 6.668,00 11.369,87 405,96 11.775,83 1.775,83 1.775,83 1.371,8	57	1321.01.0.1.02.08	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAC II - 11553/2014	5 213	10.000,00	6.668,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-6.668,00
233 1321.01.0.1.02.11 APLICAÇÃO FINANCEIRA - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI 5 220 0,00 0,00 3.742,31 592,94 4.335,25 4.335,25 4.335,25 1321.01.0.1.03.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DA SAÚDE 192.000,00 128.025,60 115.653,36 24.862,55 140.515,91 -51.484,09 12.490,31 59 1321.01.0.1.03.01 APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMS 1 311 10.000,00 6.668,00 11.369,87 405,96 11.775,83 1.775,83 5.107,83 60 1321.01.0.1.03.02 APLICAÇÃO FINANCEIRA - QUALIS MAIS 2 301 10.000,00 6.668,00 5.834,88 533,84 6.368,72 -3.631,28 -299,28 61 1321.01.0.1.03.03 APLICAÇÃO FINANCEIRA - SORRIA SÃO PAULO 2 301 5.000,00 3.334,00 1.054,07 526,94 1.581,01 -3.418,99 -1.752,99 61 1321.01.0.1.03.05 APLICAÇÃO FINANCEIRA - DOSE CERTA 2 304 5.000,00 3.334,00 418,00 63,63 481,63 4.518,74 -2.852,37 63 1321.01.0.1.03.05 APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAB FIXO ESTADUAL 2 301 10.000,00 6.668,00 1.089,60 6,64 1.096,24 -8.903,76 -5.571,76 64 1321.01.01.03.06 APLICAÇÃO FINANCEIRA - GLICEMÍA 2 304 5.000,00 3.334,00 1.089,60 6,64 1.096,24 -8.903,76 -5.571,76 64 1321.01.01.03.06 APLICAÇÃO FINANCEIRA - GLICEMÍA 2 304 5.000,00 3.334,00 65,19 13,12 78,31 -4.921,69 -3.255,69	58	1321.01.0.1.02.09	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	5 220	2.000,00	1.333,60	32,11	8,51	40,62	-1.959,38	-1.292,98
1321.01.0.1.03.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DA SAÚDE 192.000,00 128.025,60 115.653,36 24.862,55 140.515,91 -51.484,09 12.490,31   59 1321.01.0.1.03.01 APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMS 1 311 10.000,00 6.668,00 11.369,87 405,96 11.775,83 5.107,83   60 1321.01.0.1.03.02 APLICAÇÃO FINANCEIRA - QUALIS MAIS 2 301 10.000,00 6.668,00 5.834,88 533,84 6.368,72 -3.631,28 -299,28   61 1321.01.0.1.03.03 APLICAÇÃO FINANCEIRA - SORRIA SÃO PAULO 2 301 5.000,00 3.334,00 1.054,07 526,94 1.581,01 -3.418,99 -1.752,99   62 1321.01.0.1.03.05 APLICAÇÃO FINANCEIRA - DOSE CERTA 2 304 5.000,00 3.334,00 1.089,60 6,64 1.096,24 -8.903,76 5.571,76   63 1321.01.0.1.03.05 APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAB FIXO ESTADUAL 2 301 10.000,00 6.668,00 1.089,60 6,64 1.096,24 -8.903,76 5.571,76   64 1321.01.0.1.03.06 APLICAÇÃO FINANCEIRA - GLICEMÍA 2 304 5.000,00 3.334,00 1.089,60 6,64 1.096,24 -8.903,76 5.571,76   65 1321.01.01.03.06 APLICAÇÃO FINANCEIRA - GLICEMÍA 2 304 5.000,00 3.334,00 65,19 13,12 78,31 -4.921,69 -3.255,69	222	1321.01.0.1.02.10	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR	92 265	0,00	0,00	2.635,16	0,00	2.635,16	2.635,16	2.635,16
59 1321.01.0.1.03.01 APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMS 1 311 10.000,00 6.668,00 11.369,87 405,96 11.775,83 1.775,83 5.107,83 60 1321.01.0.1.03.02 APLICAÇÃO FINANCEIRA - QUALIS MAIS 2 301 10.000,00 6.668,00 5.834,88 533,84 6.368,72 -3.631,28 -299,28 61 1321.01.0.1.03.03 APLICAÇÃO FINANCEIRA - SORRIA SÃO PAULO 2 301 5.000,00 3.334,00 1.054,07 526,94 1.581,01 -3.418,99 -1.752,99 62 1321.01.0.1.03.05 APLICAÇÃO FINANCEIRA - DOSE CERTA 2 304 5.000,00 3.334,00 418,00 63,63 481,63 4.518,37 -2.852,37 63 1321.01.01.03.05 APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAB FIXO ESTADUAL 2 301 10.000,00 6.668,00 1.089,60 6,64 1.096,24 -8.903,76 -5.571,76 64 1321.01.01.03.06 APLICAÇÃO FINANCEIRA - GLICEMÍA 2 304 5.000,00 3.334,00 65,19 13,12 78,31 -4.921,69 -3.255,69	233	1321.01.0.1.02.11	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	5 220	0,00	0,00	3.742,31	592,94	4.335,25	4.335,25	4.335,25
60 1321.01.0.1.03.02 APLICAÇÃO FINANCEIRA - QUALIS MAIS 2 301 10.000,00 6.668,00 5.834,88 533,84 6.368,72 -3.631,28 -299,28 61 1321.01.0.1.03.03 APLICAÇÃO FINANCEIRA - SORRIA SÃO PAULO 2 301 5.000,00 3.334,00 1.054,07 526,94 1.581,01 -3.418,99 -1.752,99 62 1321.01.0.1.03.05 APLICAÇÃO FINANCEIRA - DOSE CERTA 2 304 5.000,00 3.334,00 418,00 65,63 481,63 -4.518,37 -2.852,37 63 1321.01.0.1.03.05 APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAB FIXO ESTADUAL 2 301 10.000,00 6.668,00 1.089,60 6,64 1.096,24 -8.903,76 -5.571,76 64 1321.01.01.03.06 APLICAÇÃO FINANCEIRA - GLICEMÍA 2 304 5.000,00 3.334,00 65,19 13,12 78,31 -4.921,69 -3.255,69			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •								
61 1321.01.01.03.03 APLICAÇÃO FINANCEIRA - SORRIA SÃO PAULO 2 301 5.000,00 3.334,00 1.054,07 526,94 1.581,01 -3.418,99 -1.752,99 62 1321.01.01.03.04 APLICAÇÃO FINANCEIRA - DOSE CERTA 2 304 5.000,00 3.334,00 418,00 63,63 481,63 -4.518,37 -2.852,37 63 1321.01.01.03.05 APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAB FIXO ESTADUAL 2 301 10.000,00 6.668,00 1.089,60 6,64 1.096,24 -8.903,76 -5.571,76 64 1321.01.01.03.06 APLICAÇÃO FINANCEIRA - GLICEMIA 2 304 5.000,00 3.334,00 65,19 13,12 78,31 -4.921,69 -3.255,69	59	1321.01.0.1.03.01	· ·		10.000,00		11.369,87	405,96	11.775,83	1.775,83	5.107,83
62 1321.01.01.03.04 APLICAÇÃO FINANCEIRA - DOSE CERTA 2 304 5.000,00 3.334,00 418,00 63,63 481,63 -4.518,37 -2.852,37 63 1321.01.01.03.05 APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAB FIXO ESTADUAL 2 301 10.000,00 6.668,00 1.089,60 6,64 1.096,24 -8.903,76 -5.571,76 64 1321.01.01.03.06 APLICAÇÃO FINANCEIRA - GLICEMIA 2 304 5.000,00 3.334,00 65,19 13,12 78,31 -4.921,69 -3.255,69			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		·	·	·				•
63 1321.01.01.03.05 APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAB FIXO ESTADUAL 2 301 10.000,00 6.668,00 1.089,60 6,64 1.096,24 -8.903,76 -5.571,76 64 1321.01.01.03.06 APLICAÇÃO FINANCEIRA - GLICEMIA 2 304 5.000,00 3.334,00 65,19 13,12 78,31 -4.921,69 -3.255,69	61	1321.01.0.1.03.03	· ·	2 301	5.000,00	3.334,00	1.054,07	526,94	1.581,01	-3.418,99	-1.752,99
64 1321.01.01.03.06 APLICAÇÃO FINANCEIRA - GLICEMIA 2 304 5.000,00 3.334,00 65,19 13,12 78,31 -4.921,69 -3.255,69	62	1321.01.0.1.03.04	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DOSE CERTA	2 304	5.000,00	3.334,00	418,00	63,63	481,63	-4.518,37	-2.852,37
	63	1321.01.0.1.03.05	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PAB FIXO ESTADUAL	2 301	10.000,00	6.668,00	1.089,60	6,64	1.096,24	-8.903,76	-5.571,76
65 1321 01 01 03 07 ADLICAÇÃO FINANCEIDA - CUSTETO - ENS 5 351 50 000 00 33 340 00 23 252 40 9 757 65 22 010 05 -16 000 05 -220 05	64	1321.01.0.1.03.06	APLICAÇÃO FINANCEIRA - GLICEMIA	2 304	5.000,00	3.334,00	65,19	13,12	78,31	-4.921,69	-3.255,69
20 בלבינים בלינמינים ביינים בלינים מולימים ביינים מולימים ביינים	65	1321.01.0.1.03.07	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CUSTEIO - FNS	5 351	50.000,00	33.340,00	23.252,40	9.757,65	33.010,05	-16.989,95	-329,95



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 69 de 80



#### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE AGOSTO - GERAL

Exercício: 2024 Página:

GC	CASPP	BALANC	ETE DA REC	EITA DO MES D	E AGOSTO - GE	RAL			Págin	a: 4/13
Ficha	Receita/	Descrição	Fte. Rec.	RECEI	ГА		ARRECADAÇÃO		СОМРАЯ	RATIVO
riciia	Plano Contábil	Descrição	Aplic.	Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec Orc.)	(Arrec Prog.)
	1321.01.0.1.03.08	APLICAÇÃO FINANCEIRA - INVESTIMENTO - FNS	5 361	40.000,00	26.672,00	25.426,21	2.267,65	27.693,86	-12.306,14	1.021,86
67	1321.01.0.1.03.09	APLICAÇÃO FINANCEIRA - INCREMENTO DA COBERTURA VACINAL	2 301	2.000,00	1.333,60	349,42	51,12	400,54	-1.599,46	-933,06
	1321.01.0.1.03.10	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERA	8 301	20.000,00	13.336,00	27.236,44	2.329,78	29.566,22	9.566,22	16.230,22
69	1321.01.0.1.03.11	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CV SS-4325 EMENDA 010.20295	2 301	5.000,00	3.334,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.334,00
70	1321.01.0.1.03.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 2021.078.31453	2 301	5.000,00	3.334,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.334,00
71	1321.01.0.1.03.13	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 2021.084.32802	2 301	5.000,00	3.334,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.334,00
72	1321.01.0.1.03.14	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 2022.082.36710	2 301	5.000,00	3.334,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.334,00
73	1321.01.0.1.03.15	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 2022.253.44237	2 301	5.000,00	3.334,00	7,06	0,00	7,06	-4.992,94	-3.326,94
74	1321.01.0.1.03.16	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SARAMPO SS 151/2022	2 303	2.000,00	1.333,60	822,97	120,40	943,37	-1.056,63	-390,23
75	1321.01.0.1.03.17	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 058466	2 301	2.000,00	1.333,60	208,58	0,00	208,58	-1.791,42	-1.125,02
76	1321.01.0.1.03.18	APLICAÇÃO FINANCEIRA - AEDES AEGYPTI	2 303	2.000,00	1.333,60	156,05	0,00	156,05	-1.843,95	-1.177,55
77	1321.01.0.1.03.19	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 059025	2 301	2.000,00	1.333,60	9,71	0,00	9,71	-1.990,29	-1.323,89
78	1321.01.0.1.03.20	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 059295	2 301	2.000,00	1.333,60	29,74	0,00	29,74	-1.970,26	-1.303,86
224	1321.01.0.1.03.21	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 34800.2022.021	2 301	0,00	0,00	5,10	0,00	5,10	5,10	5,10
225	1321.01.0.1.03.22	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 2022.235.45159	2 301	0,00	0,00	7.625,94	880,39	8.506,33	8.506,33	8.506,33
232	1321.01.0.1.03.23	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PISO ENFERMAGEM	5 301	0,00	0,00	1.649,08	246,75	1.895,83	1.895,83	1.895,83
236	1321.01.0.1.03.24	APLICAÇÃO FINANCEIRA - IGM SUS PAULISTA	2 301	0,00	0,00	3.613,52	1.442,20	5.055,72	5.055,72	5.055,72
248	1321.01.0.1.03.25	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 070386	2 801	0,00	0,00	1.177,34	586,07	1.763,41	1.763,41	1.763,41
250	1321.01.0.1.03.26	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEMANDA 070480	2 801	0,00	0,00	1.557,59	232,13	1.789,72	1.789,72	1.789,72
266	1321.01.0.1.03.27	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDA 202410552836	2 901	0,00	0,00	960,85	1.915,35	2.876,20	2.876,20	2.876,20
268	1321.01.0.1.03.28	APLICAÇÃO FINANCEIRA - 202431253510	2 901	0,00	0,00	960,85	1.928,95	2.889,80	2.889,80	2.889,80
270	1321.01.0.1.03.29	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDA 202411252892	2 901	0,00	0,00	772,90	1.553,98	2.326,88	2.326,88	2.326,88
	1321.01.0.1.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS		942.000,00	628.125,60	242.960,86	37.675,30	280.636,16	-661.363,84	-347.489,44
79	1321.01.0.1.99.01	APLICAÇÃO FINANCEIRA - NÃO VINCULADOS	1 111	700.000,00	466.760,00	146.852,17	24.130,85	170.983,02	-529.016,98	-295.776,98
80	1321.01.0.1.99.02	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CIDE	2 131	5.000,00	3.334,00	595,52	139,20	734,72	-4.265,28	-2.599,28
81	1321.01.0.1.99.03	APLICAÇÃO FINANCEIRA - MULTAS DE TRÂNSITO	2 411	5.000,00	3.334,00	1.739,15	235,62	1.974,77	-3.025,23	-1.359,23
82	1321.01.0.1.99.04	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PNAE	5 100	5.000,00	3.334,00	1.092,79	363,50	1.456,29	-3.543,71	-1.877,7
83	1321.01.0.1.99.05	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FSSMB	1 110	5.000,00	3.334,00	184,06	21,66	205,72	-4.794,28	-3.128,28
84	1321.01.0.1.99.06	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2 100	5.000,00	3.334,00	5.135,78	1.081,73	6.217,51	1.217,51	2.883,51
85	1321.01.0.1.99.07	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ALIENAÇÃO DE BENS	1 120	10.000,00	6.668,00	2.922,94	928,42	3.851,36	-6.148,64	-2.816,64
86	1321.01.0.1.99.08	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONDEMA	1 110	5.000,00	3.334,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.334,00
87	1321.01.0.1.99.09	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CIP	1 110	10.000,00	6.668,00	4.312,92	565,32	4.878,24	-5.121,76	-1.789,76
88	1321.01.0.1.99.10	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FEP	5 141	20.000,00	13.336,00	1.675,02	147,77	1.822,79	-18.177,21	-11.513,21
89	1321.01.0.1.99.11	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMDCA	1 110	20.000,00	13.336,00	8.968,18	1.393,36	10.361,54	-9.638,46	-2.974,46
90	1321.01.0.1.99.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAMPO DE BOCHA E MALHA	8 110	10.000,00	6.668,00	4.035,18	594,06	4.629,24	-5.370,76	-2.038,76
91	1321.01.0.1.99.13	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FEIRA DO AMENDOIM	1 110	2.000,00	1.333,60	98,26	15,65	113,91	-1.886,09	-1.219,69
92	1321.01.0.1.99.14	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CÂMARA MUNICIPAL	1 110	15.000,00	10.002,00	5.227,06	745,74	5.972,80	-9.027,20	-4.029,20
93	1321.01.0.1.99.15	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ADO - LEI COMPLEMENTAR 176/2020	5 110	10.000,00	6.668,00	7.028,35	1.197,83	8.226,18	-1.773,82	1.558,18
94	1321.01.0.1.99.16	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CV 917215/2021	5 100	10.000,00	6.668,00	3.228,62	0,00	3.228,62	-6.771,38	-3.439,38
95	1321.01.0.1.99.17	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDAS IMPOSITIVAS 2022	8 110	40.000,00	26.672,00	5.328,71	779,59	6.108,30	-33.891,70	-20.563,70
96	1321.01.0.1.99.18	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PROG. NOSSA RUA - CV 102895/2022	2 100	10.000,00	6.668,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-6.668,00
	1321.01.0.1.99.19	APLICAÇÃO FINANCEIRA - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032022-217	5 100	40.000,00	26.672,00	23.075,46	2.813,66	25.889,12	-14.110,88	-782,88
98	1321.01.0.1.99.20	APLICAÇÃO FINANCEIRA - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032022-018	5 100	5.000,00	3.334,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.334,00
99	1321.01.0.1.99.21	APLICAÇÃO FINANCEIRA - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 09032022-021	5 100	5.000,00	3.334,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.334,00
100	1321.01.0.1.99.22	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PEM - SH-PRC-2022-76-DM	2 100	5.000,00	3.334,00	6,37	0,00	6,37	-4.993,63	-3.327,63
		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	- <del>-</del>		/	.,	-,	.,	,	,



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 70 de 80

Exercício: 2024

Página:



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE AGOSTO - GERAL

Ficha	Receita/		Fte. Rec.	RECEI	ITA		ARRECADAÇÃO		COMPAR	RATIVO
Ficha	Plano Contábil	Descrição	Aplic.	Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec Orc.)	(Arrec Prog.)
211	1321.01.0.1.99.23	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FEHIDRO CONTRATO № 154/2023	2 100	0,00	0,00	0,91	0,14	1,05	1,05	1,05
	1321.01.0.1.99.24	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DESENVOLVE SP - LIM № 20155	7 100	0,00	0,00	97,27	0,00	97,27	97,27	97,27
	1321.01.0.1.99.25	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CV № 102897/2022	2 100	0,00	0,00	6,63	0,00	6,63	6,63	6,63
	1321.01.0.1.99.26	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SEDUC - PRC-2022-02231-DM	2 220	0,00	0,00	766,42	0,00	766,42	766,42	766,42
	1321.01.0.1.99.27	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ESCOLA DE MODA	2 100	0,00	0,00	51,88	7,59	59,47	59,47	59,47
	1321.01.0.1.99.28	APLICAÇÃO FINANCEIRA - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETO	5 100	0,00	0,00	2.022,64	283,98	2.306,62	2.306,62	2.306,62
228	1321.01.0.1.99.29	APLICAÇÃO FINANCEIRA - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	5 100	0,00	0,00	2.211,61	156,37	2.367,98	2.367,98	2.367,98
	1321.01.0.1.99.31	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CV № 102896/2022	2 100	0,00	0,00	1.768,04	0,00	1.768,04	1.768,04	1.768,04
	1321.01.0.1.99.32	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EMENDAS IMPOSITIVAS 2023	8 110	0,00	0,00	3.625,88	329,63	3.955,51	3.955,51	3.955,51
	1321.01.0.1.99.33	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CV № 443/2023	2 100	0,00	0,00	7.092,12	952,30	8.044,42	8.044,42	8.044,42
	1321.01.0.1.99.34	APLICAÇÃO FINANCEIRO - PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	5 100	0,00	0,00	3.808,23	791,33	4.599,56	4.599,56	4.599,56
276	1321.01.0.1.99.36	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DESENVOLVE SP - LDM Nº 20154	7 100	0,00	0,00	2,69	0,00	2,69	2,69	2,69
	1329.00.0.0.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		40.000,00	26.672,00	9.130,76	707,20	9.837,96	-30.162,04	-16.834,04
	1329.99.0.0.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		40.000,00	26.672,00	9.130,76	707,20	9.837,96	-30.162,04	-16.834,04
	1329.99.0.1.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL		30.000,00	20.004,00	9.130,76	707,20	9.837,96	-20.162,04	-10.166,04
101	1329.99.0.1.01.00	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1 110	30.000,00	20.004,00	9.130,76	707,20	9.837,96	-20.162,04	-10.166,04
102	1329.99.0.2.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - MULTAS E JUROS	1 110	4.000,00	2.667,20	0,00	0,00	0,00	-4.000,00	-2.667,20
103	1329.99.0.3.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	2.000,00	1.333,60	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.333,60
104	1329.99.0.4.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	2.000,00	1.333,60	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.333,60
105	1329.99.0.8.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MON	1 110	2.000,00	1.333,60	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.333,60
	1330.00.0.0.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, A		10.000,00	6.668,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-6.668,00
	1339.00.0.0.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		10.000,00	6.668,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-6.668,00
	1339.99.0.0.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		10.000,00	6.668,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-6.668,00
	1339.99.0.1.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL		2.000,00	1.333,60	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.333,60
106	1339.99.0.1.01.00	CONCESSÃO DE SERVIÇO DE PÁTEO	1 110	2.000,00	1.333,60	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.333,60
	1339.99.0.2.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	1 110	2.000,00	1.333,60	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.333,60
108	1339.99.0.3.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	4.000,00	2.667,20	0,00	0,00	0,00	-4.000,00	-2.667,20
109	1339.99.0.4.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULT	1 110	2.000,00	1.333,60	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.333,60
	1600.00.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		6.950.000,00	4.634.260,00	4.268.023,42	573.169,10	4.841.192,52	-2.108.807,48	206.932,52
	1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		6.690.000,00	4.460.892,00	4.133.815,09	527.185,32	4.661.000,41	-2.028.999,59	200.108,41
	1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		6.690.000,00	4.460.892,00	4.133.815,09	527.185,32	4.661.000,41	-2.028.999,59	200.108,41
	1611.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		6.690.000,00	4.460.892,00	4.133.815,09	527.185,32	4.661.000,41	-2.028.999,59	200.108,41
	1611.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		5.490.000,00	3.660.732,00	3.511.638,71	472.355,36	3.983.994,07	-1.506.005,93	323.262,07
110	1611.01.0.1.01.00	FORNECIMENTO DE ÁGUA	1 110	3.600.000,00	2.400.480,00	2.322.494,87	319.289,02	2.641.783,89	-958.216,11	241.303,89
111	1611.01.0.1.02.00	COLETA, TRATAMENTO E DESTINO DE ESGOTO	1 110	1.800.000,00	1.200.240,00	1.086.089,53	149.499,75	1.235.589,28	-564.410,72	35.349,28
112	1611.01.0.1.03.00	RELIGAMENTO DE ÁGUA	1 110	50.000,00	33.340,00	34.260,81	3.566,59	37.827,40	-12.172,60	4.487,40
113	1611.01.0.1.04.00	PROCESSO SELETIVO E CONCURSO	1 110	30.000,00	20.004,00	68.793,50	0,00	68.793,50	38.793,50	48.789,50
114	1611.01.0.1.05.00	CORRIDA E CAMINHADA DE RUA	1 110	10.000,00	6.668,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-6.668,00
115	1611.01.0.2.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JURC	1 110	100.000,00	66.680,00	57.059,93	7.985,15	65.045,08	-34.954,92	-1.634,92



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 71 de 80



#### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024 BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página:

		5,12,110						1	ragii	
Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	RECEI			ARRECADAÇÃO		COMPAI	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec Orc.)	(Arrec Prog.)
	1611.01.0.3.00.00 1611.01.0.4.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA ·	1 110 1 110	900.000,00	600.120,00	453.970,15	35.628,50	489.598,65	-410.401,35	-110.521,35
117	1611.01.0.4.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DIVIDA ATIVA -	1 110	200.000,00	133.360,00	111.146,30	11.216,31	122.362,61	-77.637,39	-10.997,39
	1620.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		30.000,00	20.004,00	7.495,84	1.112,50	8.608,34	-21.391,66	-11.395,66
	1621.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		30.000,00	20.004,00	7.495,84	1.112,50	8.608,34	-21.391,66	-11.395,66
	1621.02.0.0.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS		30.000,00	20.004,00	7.495,84	1.112,50	8.608,34	-21.391,66	-11.395,66
	1621.02.0.1.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRI		20.000,00	13.336,00	7.495,84	1.112,50	8.608,34	-11.391,66	-4.727,66
118	1621.02.0.1.01.00	TERMINAL RODOVIÁRIO	1 110	20.000,00	13.336,00	7.495,84	1.112,50	8.608,34	-11.391,66	-4.727,66
119	1621.02.0.2.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - MULTAS E JUROS	1 110	3.000,00	2.000,40	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-2.000,40
120	1621.02.0.3.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	3.334,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-3.334,00
121	1621.02.0.4.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	2.000,00	1.333,60	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.333,60
	1690.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		230.000,00	153.364,00	126.712,49	44.871,28	171.583,77	-58.416,23	18.219,77
	1699.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		230.000,00	153.364,00	126.712,49	44.871,28	171.583,77	-58.416,23	18.219,77
	1699.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		230.000,00	153.364,00	126.712,49	44.871,28	171.583,77	-58.416,23	18.219,77
	1699.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		220.000,00	146.696,00	124.701,45	44.682,24	169.383,69	-50.616,31	22.687,69
122	1699.99.0.1.01.00	CEMITÉRIO - EMOLUMENTOS	1 110	70.000,00	46.676,00	26.811,45	4.282,24	31.093,69	-38.906,31	-15.582,31
	1699.99.0.1.02.00	FEIRA DO AMENDOIM	1 110	100.000,00	66.680,00	90.540,00	40.400,00	130.940,00	30.940,00	64.260,00
	1699.99.0.1.03.00	CARNAVAL	1 110	50.000,00	33.340,00	7.350,00	0,00	7.350,00	-42.650,00	-25.990,00
125	1699.99.0.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1 110	3.000,00	2.000,40	185,17	0,00	185,17	-2.814,83	-1.815,23
126	1699.99.0.3.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	3.334,00	1.470,78	118,77	1.589,55	-3.410,45	-1.744,45
127	1699.99.0.4.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	2.000,00	1.333,60	355,09	70,27	425,36	-1.574,64	-908,24
	1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		89.100.000,00	59.411.880,00	49.617.034,72	5.964.903,62	55.581.938,34	-33.518.061,66	-3.829.941,66
	1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		42.670.000,00	28.452.356,00	22.529.171,75	2.790.976,27	25.320.148,02	-17.349.851,98	-3.132.207,98
	1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃ		33.000.000,00	22.004.400,00	16.801.769,41	2.162.804,26	18.964.573,67	-14.035.426,33	-3.039.826,33
	1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		32.000.000,00	21.337.600,00	16.781.834,76	2.122.260,45	18.904.095,21	-13.095.904,79	-2.433.504,79
	1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		30.000.000,00	20.004.000,00	15.691.451,08	2.122.260,45	17.813.711,53	-12.186.288,47	-2.190.288,47
	1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE - FPM - COTA MENSAL	1 110	30.000.000,00	20.004.000,00	15.691.451,08	2.122.260,45	17.813.711,53	-12.186.288,47	-2.190.288,47
	1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA		2.000.000,00	1.333.600,00	1.090.383,68	0,00	1.090.383,68	-909.616,32	-243.216,32
129	1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE - FPM - COTA EXTRAORDINÁRIA	1 110	2.000.000,00	1.333.600,00	1.090.383,68	0,00	1.090.383,68	-909.616,32	-243.216,32
	1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		1.000.000,00	666.800,00	19.934,65	40.543,81	60.478,46	-939.521,54	-606.321,54
130	1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE - ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1 110	1.000.000,00	666.800,00	19.934,65	40.543,81	60.478,46	-939.521,54	-606.321,54
	1712.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO [		1.300.000,00	866.840,00	490.547,88	149.103,85	639.651,73	-660.348,27	-227.188,27
	1712.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU		300.000,00	200.040,00	134.867,56	33.038,46	167.906,02	-132.093,98	-32.133,98
131	1712.50.0.1.00.00	COTA-PARTE - CFH - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRI	1 110	300.000,00	200.040,00	134.867,56	33.038,46	167.906,02	-132.093,98	-32.133,98
	1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU		200.000,00	133.360,00	101.885,85	45.678,87	147.564,72	-52.435,28	14.204,72
132	1712.51.0.1.00.00	COTA-PARTE - CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINEI	1 110	200.000,00	133.360,00	101.885,85	45.678,87	147.564,72	-52.435,28	14.204,72



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal  $n^{\varrho}$  3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 72 de 80

Exercício: 2024

Página:



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE AGOSTO - GERAL

D.	Receita/		Fte. Rec.	RECEI	ГА		ARRECADAÇÃO		COMPARATIVO	
	no Contábil	Descrição	Aplic.	Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec Orc.)	(Arrec Prog.)
1712.52.	2.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓ		500.000,00	333.400,00	253.794,47	70.386,52	324.180,99	-175.819,01	-9.219,01
1712.52.	2.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		500.000,00	333.400,00	253.794,47	70.386,52	324.180,99	-175.819,01	-9.219,01
133 1712.52.		COTA-PARTE - FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	5 140	500.000,00	333.400,00	253.794,47	70.386,52	324.180,99	-175.819,01	-9.219,01
	0.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIR CESSÃO ONEROSA DO PETRÓLEO BÔNUS PRÉ-SAL	F 100	300.000,00	200.040,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00	-200.040,00
134 1712.99.	9.0.1.00.00	CESSAU ONEROSA DO PETROLEO BONOS PRE-SAL	5 100	300.000,00	200.040,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00	-200.040,00
1714.00.	0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		1.720.000,00	1.146.896,00	711.337,23	104.247,71	815.584,94	-904.415,06	-331.311,06
1714.50.	0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.200.000,00	800.160,00	336.747,15	36.925,03	373.672,18	-826.327,82	-426.487,82
135 1714.50.	0.0.1.00.00	QSE - QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	5 220	1.200.000,00	800.160,00	336.747,15	36.925,03	373.672,18	-826.327,82	-426.487,82
1714 51	.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHE		10.000,00	6.668,00	1.320,00	0,00	1.320,00	-8.680,00	-5.348,00
136 1714.51.		PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	5 220	10.000,00	6.668,00	1.320,00	0,00	1.320,00	-8.680,00	-5.348,00
									·	•
1714.52.	2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇ		450.000,00	300.060,00	283.945,20	47.324,20	331.269,40	-118.730,60	31.209,40
1714.52.	2.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENT		450.000,00	300.060,00	283.945,20	47.324,20	331.269,40	-118.730,60	31.209,40
137 1714.52.	2.0.1.01.00	PNAE - CRECHE	5 100	80.000,00	53.344,00	50.799,60	8.466,60	59.266,20	-20.733,80	5.922,20
138 1714.52.	2.0.1.02.00	PNAE - PRÉ-ESCOLA	5 100	60.000,00	40.008,00	34.730,40	5.788,40	40.518,80	-19.481,20	510,80
139 1714.52.	2.0.1.03.00	PNAE - FUNDAMENTAL	5 100	255.000,00	170.034,00	150.284,40	25.047,40	175.331,80	-79.668,20	5.297,80
140 1714.52.	2.0.1.04.00	PNAE - MÉDIO	5 100	40.000,00	26.672,00	41.326,80	6.887,80	48.214,60	8.214,60	21.542,60
141 1714.52.	2.0.1.05.00	PNAE - EJA	5 100	10.000,00	6.668,00	3.050,40	508,40	3.558,80	-6.441,20	-3.109,20
142 1714.52.	2.0.1.06.00	PNAE - AEE	5 100	5.000,00	3.334,00	3.753,60	625,60	4.379,20	-620,80	1.045,20
1714.53.	3.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO 1		60.000,00	40.008,00	19.998,48	19.998,48	39.996,96	-20.003,04	-11,04
1714.53.	3.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A		60.000,00	40.008,00	19.998,48	19.998,48	39.996,96	-20.003,04	-11,04
143 1714.53.	3.0.1.01.00	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	5 220	60.000,00	40.008,00	19.998,48	19.998,48	39.996,96	-20.003,04	-11,04
1714 00	0.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ec		0,00	0,00	69.326,40	0,00	69.326,40	69.326,40	69.326,40
261 1714.99.		ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	5 220	0,00	0,00	69.326,40	0,00	69.326,40	69.326,40	69.326,40
			3 220	•	·		•			•
1716.00.	0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA S		210.000,00	140.028,00	568.563,97	24.466,14	593.030,11	383.030,11	453.002,11
1716.50.	0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA:		210.000,00	140.028,00	568.563,97	24.466,14	593.030,11	383.030,11	453.002,11
1716.50.	0.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNC		210.000,00	140.028,00	568.563,97	24.466,14	593.030,11	383.030,11	453.002,11
144 1716.50.	0.0.1.02.00	MDSCF - IGD - SUAS	5 500	30.000,00	20.004,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00	-20.004,00
145 1716.50.	0.0.1.03.00	BLOCO PSB - FNAS	5 500	130.000,00	86.684,00	50.280,00	20.112,00	70.392,00	-59.608,00	-16.292,00
146 1716.50.	0.0.1.04.00	MADS - IGDBF	5 500	50.000,00	33.340,00	31.283,97	4.354,14	35.638,11	-14.361,89	2.298,11
251 1716.50.	0.0.1.05.00	SIGTV PROG 350740720240001	5 800	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
253 1716.50.	0.0.1.06.00	SIGTV PROG 350740720240002	5 800	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
263 1716.50.	0.0.1.07.00	SIGTV PROG 350740720240004	5 800	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
274 1716.50.	0.0.1.08.00	PROCAD - SUAS	5 500	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1717.00.	0.0.0.00.00	Transferências de convênios da união e de suas entidades		6.340.000,00	4.227.512,00	3.786.734,41	343.788,81	4.130.523,22	-2.209.476,78	-96.988,78
1717.50.	0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		6.340.000,00	4.227.512,00	3.786.734,41	343.788,81	4.130.523,22	-2.209.476,78	-96.988,78
1717 50	0 1 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO		. 240,000,00	4 227 542 00	2 706 724 11	242 700 64	4 120 522 22	2 200 475 72	06.000.70
	0.0.1.00.00		E 201	6.340.000,00	4.227.512,00	3.786.734,41	343.788,81	4.130.523,22	-2.209.476,78	-96.988,78
147 1717.50.	0.0.1.01.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA	5 301	2.000.000,00	1.333.600,00	841.678,34	129.382,33	971.060,67	-1.028.939,33	-362.539,33



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 73 de 80



#### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024 BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página:

	Receita/		Fte. Rec.	RECE	ITA		ARRECADAÇÃO		COMPARATIVO	
Ficha	Plano Contábil	Descrição	Aplic.	Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec Orc.)	(Arrec Prog.)
148	1717.50.0.1.02.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5 313	600.000,00	400.080,00	375.592,00	53.656,00	429.248,00	-170.752,00	29.168,00
149	1717.50.0.1.03.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5 302	1.700.000,00	1.133.560,00	777.643,53	108.222,85	885.866,38	-814.133,62	-247.693,62
	1717.50.0.1.04.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5 303	50.000,00	33.340,00	35.710,40	4.545,83	40.256,23	-9.743,77	6.916,23
	1717.50.0.1.05.00	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	5 313	270.000,00	180.036,00	178.208,00	22.592,00	200.800,00	-69.200,00	20.764,00
	1717.50.0.1.06.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5 304	120.000,00	80.016,00	50.638,63	5.148,09	55.786,72	-64.213,28	-24.229,28
	1717.50.0.1.07.00	INCREMENTO PAP	5 800	800.000,00	533.440,00	450.000,00	0,00	450.000,00	-350.000,00	-83.440,00
	1717.50.0.1.08.00	INCREMENTO MAC	5 800	800.000,00	533.440,00	950.000,00	0,00	950.000,00	150.000,00	416.560,00
219	1717.50.0.1.09.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO ENFERMAGEM	5 301	0,00	0,00	127.263,51	20.241,71	147.505,22	147.505,22	147.505,22
	1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADE:		100.000,00	66.680,00	170.218,85	6.565,50	176.784,35	76.784,35	110.104,35
	1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		100.000,00	66.680,00	170.218,85	6.565,50	176.784,35	76.784,35	110.104,35
	1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTID		100.000,00	66.680,00	170.218,85	6.565,50	176.784,35	76.784,35	110.104,35
155	1719.99.0.1.01.00	ADO LEI COMPLEMENTAR 176/2020	5 110	100.000,00	66.680,00	45.958,50	6.565,50	52.524,00	-47.476,00	-14.156,00
238	1719.99.0.1.02.00	PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BRANC	5 100	0,00	0,00	124.260,35	0,00	124.260,35	124.260,35	124.260,35
	1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIC		38.580.000,00	25.725.144,00	22.492.427,77	2.587.765,02	25.080.192,79	-13.499.807,21	-644.951,21
	1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		35.730.000,00	23.824.764,00	19.624.583,06	2.264.639,78	21.889.222,84	-13.840.777,16	-1.935.541,16
	1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		31.000.000,00	20.670.800,00	15.752.934,17	2.096.684,97	17.849.619,14	-13.150.380,86	-2.821.180,86
156	1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE - ICMS	1 110	31.000.000,00	20.670.800,00	15.752.934,17	2.096.684,97	17.849.619,14	-13.150.380,86	-2.821.180,86
	1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		4.500.000,00	3.000.600,00	3.743.951,72	147.042,42	3.890.994,14	-609.005,86	890.394,14
157	1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE - IPVA	1 110	4.500.000,00	3.000.600,00	3.743.951,72	147.042,42	3.890.994,14	-609.005,86	890.394,14
	1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		200.000,00	133.360,00	110.413,55	20.912,39	131.325,94	-68.674,06	-2.034,06
158	1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE - IPI	1 110	200.000,00	133.360,00	110.413,55	20.912,39	131.325,94	-68.674,06	-2.034,06
	1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔN		30.000,00	20.004,00	17.283,62	0,00	17.283,62	-12.716,38	-2.720,38
159	1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE - CIDE	2 130	30.000,00	20.004,00	17.283,62	0,00	17.283,62	-12.716,38	-2.720,38
	1722.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO [		80.000,00	53.344,00	29.691,04	5.387,02	35.078,06	-44.921,94	-18.265,94
	1722.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO		80.000,00	53.344,00	29.691,04	5.387,02	35.078,06	-44.921,94	-18.265,94
160	1722.52.0.1.00.00	COTA-PARTE - ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	2 140	80.000,00	53.344,00	29.691,04	5.387,02	35.078,06	-44.921,94	-18.265,94
	1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		280.000,00	186.704,00	1.486.728,88	60.118,34	1.546.847,22	1.266.847,22	1.360.143,22
	1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		280.000,00	186.704,00	1.486.728,88	60.118,34	1.546.847,22	1.266.847,22	1.360.143,22
	1723.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		280.000,00	186.704,00	1.486.728,88	60.118,34	1.546.847,22	1.266.847,22	1.360.143,22
	1723.50.0.1.01.00	QUALIS MAIS	2 301	50.000,00	33.340,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-33.340,00
	1723.50.0.1.02.00	PAB FIXO ESTADUAL	2 301	70.000,00	46.676,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	-46.676,00
	1723.50.0.1.03.00	SORRIA SÃO PAULO	2 301	40.000,00	26.672,00	72.000,00	0,00	72.000,00	32.000,00	45.328,00
	1723.50.0.1.04.00	GLICEMIA	2 304	10.000,00	6.668,00	6.017,25	0,00	6.017,25	-3.982,75	-650,75
	1723.50.0.1.05.00	DOSE CERTA	2 304	10.000,00	6.668,00	3.680,92	0,00	3.680,92	-6.319,08	-2.987,08
	1723.50.0.1.06.00	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	2 302	100.000,00	66.680,00	27.886,79	0,00	27.886,79	-72.113,21	-38.793,21
	1723.50.0.1.07.00	IGM SUS PAULISTA	2 301	0,00	0,00	229.650,02	0,00	229.650,02	229.650,02	229.650,02
	1723.50.0.1.08.00	TABELA SUS PAULISTA RESOLUÇÃO 76	2 302	0,00	0,00	286.157,42	60.118,34	346.275,76	346.275,76	346.275,76
246	1723.50.0.1.09.00	KESULUÇAU 76	2 303	0,00	0,00	1.336,48	0,00	1.336,48	1.336,48	1.336,48



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 74 de 80



#### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024 BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página:

Ī	Receita/		Fte. Rec.	RECEI	RECEITA		ARRECADAÇÃO		COMPARATIVO	
Ficha	Plano Contábil	Descrição	Aplic.	Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec Orc.)	(Arrec Prog.)
247	1723.50.0.1.10.00	DEMANDA 070386	2 801	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
249	1723.50.0.1.11.00	DEMANDA 070480	2 801	0,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
265	1723.50.0.1.12.00	EMENDA 202410552836	2 901	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
267	1723.50.0.1.13.00	EMENDA 202431253510	2 901	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	1724.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDAD		1.900.000,00	1.266.920,00	1.269.347,84	250.822,82	1.520.170,66	-379.829,34	253.250,66
	1724.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRA		1.900.000,00	1.266.920,00	1.269.347,84	250.822,82	1.520.170,66	-379.829,34	253.250,66
	1724.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG		1.900.000,00	1.266.920,00	1.269.347,84	250.822,82	1.520.170,66	-379.829,34	253.250,66
167	1724.51.0.1.01.00	TRANSPORTE DE ALUNOS	2 220	900.000,00	600.120,00	734.447,84	143.842,82	878.290,66	-21.709,34	278.170,66
168	1724.51.0.1.02.00	SEE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2 100	1.000.000,00	666.800,00	534.900,00	106.980,00	641.880,00	-358.120,00	-24.920,00
	1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		590.000,00	393.412,00	82.076,95	6.797,06	88.874,01	-501.125,99	-304.537,99
	1729.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		110.000,00	73.348,00	61.634,02	6.595,05	68.229,07	-41.770,93	-5.118,93
	1729.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -		110.000,00	73.348,00	61.634,02	6.595,05	68.229,07	-41.770,93	-5.118,93
169	1729.51.0.1.01.00	SDS - COFINANCIAMENTO PCD	2 500	20.000,00	13.336,00	9.378,60	1.339,80	10.718,40	-9.281,60	-2.617,60
170	1729.51.0.1.02.00	SDS - PROTEÇÃO BÁSICA	2 500	70.000,00	46.676,00	36.786,75	5.255,25	42.042,00	-27.958,00	-4.634,00
171	1729.51.0.1.03.00	SDS - BENEFÍCIO EVENTUAL	2 500	20.000,00	13.336,00	15.468,67	0,00	15.468,67	-4.531,33	2.132,67
	1729.53.0.0.00.00	COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3° LC 194/2022		200.000,00	133.360,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-133.360,00
	1729.53.0.1.00.00	COTA PARTE DO ICMS - COMPENSAÇÃO ART. 3° LC 194/2022 - PRINCI		200.000,00	133.360,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-133.360,00
172	1729.53.0.1.01.00	COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3° LC 194/2022 - PRINC	1 112	200.000,00	133.360,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-133.360,00
	1729.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		280.000,00	186.704,00	20.442,93	202,01	20.644,94	-259.355,06	-166.059,06
	1729.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		280.000,00	186.704,00	20.442,93	202,01	20.644,94	-259.355,06	-166.059,06
	1729.99.0.1.01.00	MULTAS DE TRÂNSITO		80.000,00	53.344,00	20.442,93	202,01	20.644,94	-59.355,06	-32.699,06
173	1729.99.0.1.01.02	MULTAS DE TRÂNSITO	2 400	80.000,00	53.344,00	0,00	0,00	0,00	-80.000,00	-53.344,00
245	1729.99.0.1.01.04	MULTAS DE TRÂNSITO	2 400	0,00	0,00	20.442,93	202,01	20.644,94	20.644,94	20.644,94
174	1729.99.0.1.02.00	COMPENSAÇÃO ICMS LC 194/2022	1 110	200.000,00	133.360,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-133.360,00
	1740.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		140.000,00	93.352,00	0,00	30.397,00	30.397,00	-109.603,00	-62.955,00
	1741.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		140.000,00	93.352,00	0,00	30.397,00	30.397,00	-109.603,00	-62.955,00
	1741.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		140.000,00	93.352,00	0,00	30.397,00	30.397,00	-109.603,00	-62.955,00
	1741.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		140.000,00	93.352,00	0,00	30.397,00	30.397,00	-109.603,00	-62.955,00
175	1741.99.0.1.01.00	DOAÇÃO - FMDCA	1 110	30.000,00	20.004,00	0,00	15.842,89	15.842,89	-14.157,11	-4.161,11
176	1741.99.0.1.02.00	DOAÇÃO - FSSMB	1 110	10.000,00	6.668,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-6.668,00
177	1741.99.0.1.03.00	DOAÇÃO - FEIRA DO AMENDOIM	1 110	50.000,00	33.340,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-33.340,00
178	1741.99.0.1.04.00	DOAÇÃO - FUNDO DA PESSOA IDOSA	1 110	50.000,00	33.340,00	0,00	14.554,11	14.554,11	-35.445,89	-18.785,89
	1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		7.710.000,00	5.141.028,00	4.595.435,20	555.765,33	5.151.200,53	-2.558.799,47	10.172,53
	1751.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOI		7.700.000,00	5.134.360,00	4.595.435,20	554.535,33	5.149.970,53	-2.550.029,47	15.610,53
	1751.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVO		7.700.000,00	5.134.360,00	4.595.435,20	554.535,33	5.149.970,53	-2.550.029,47	15.610,53
179	1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2 260	7.700.000,00	5.134.360,00	4.595.435,20	554.535,33	5.149.970,53	-2.550.029,47	15.610,53



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 75 de 80



#### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2024 BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 10/13

	GCASPP BALANCETE DA RECEITA DO MES DE AGOSTO - GERAL							Pagir	ia: 10/13	
Ficha	Receita/	Descrição	Fte. Rec.	RECEI	ITA		ARRECADAÇÃO		COMPARATIVO	
ricia	Plano Contábil	Descrição	Aplic.	Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec Orc.)	(Arrec Prog.)
	1759.00.0.0.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		10.000,00	6.668,00	0,00	1.230,00	1.230,00	-8.770,00	-5.438,00
	1759.99.0.0.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		10.000,00	6.668,00	0,00	1.230,00	1.230,00	-8.770,00	-5.438,00
180	1759.99.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO FSSMB	1 110	10.000,00	6.668,00	0,00	1.230,00	1.230,00	-8.770,00	-5.438,00
	1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		800.000,00	533.440,00	63.384,23	25.207,80	88.592,03	-711.407,97	-444.847,97
	1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		70.000,00	46.676,00	11.268,21	5.196,99	16.465,20	-53.534,80	-30.210,80
	1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		70.000,00	46.676,00	11.268,21	5.196,99	16.465,20	-53.534,80	-30.210,80
	1911.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		20.000,00	13.336,00	4.506,65	5.196,99	9.703,64	-10.296,36	-3.632,36
181	1911.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1 110	10.000,00	6.668,00	3.406,05	5.196,99	8.603,04	-1.396,96	1.935,04
182	1911.01.0.2.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1 110	4.000,00	2.667,20	1.100,60	0,00	1.100,60	-2.899,40	-1.566,60
183	1911.01.0.4.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MU	1 110	2.000,00	1.333,60	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.333,60
184	1911.01.0.5.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	1 110	2.000,00	1.333,60	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.333,60
185	1911.01.0.8.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - ATI	1 110	2.000,00	1.333,60	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.333,60
	1911.09.0.0.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		50.000,00	33.340,00	6.761,56	0,00	6.761,56	-43.238,44	-26.578,44
186	1911.09.0.1.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1 110	50.000,00	33.340,00	6.761,56	0,00	6.761,56	-43.238,44	-26.578,44
	1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		670.000,00	446.756,00	15.250,98	1.178,80	16.429,78	-653.570,22	-430.326,22
	1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES		100.000,00	66.680,00	13.331,13	1.080,00	14.411,13	-85.588,87	-52.268,87
	1921.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		100.000,00	66.680,00	13.331,13	1.080,00	14.411,13	-85.588,87	-52.268,87
187	1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1 110	10.000,00	6.668,00	389,23	0,00	389,23	-9.610,77	-6.278,77
188	1921.99.0.2.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - MULTAS E JUROS	1 110	70.000,00	46.676,00	21,90	0,00	21,90	-69.978,10	-46.654,10
189	1921.99.0.3.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1 110	3.000,00	2.000,40	1.370,00	0,00	1.370,00	-1.630,00	-630,40
190	1921.99.0.4.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	2.000,00	1.333,60	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.333,60
191	1921.99.0.5.00.00	INDENIZAÇÃO POSSE DE ÁREA VERDE	1 110	15.000,00	10.002,00	11.550,00	1.080,00	12.630,00	-2.370,00	2.628,00
	1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES		570.000,00	380.076,00	1.919,85	98,80	2.018,65	-567.981,35	-378.057,35
	1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		570.000,00	380.076,00	1.919,85	98,80	2.018,65	-567.981,35	-378.057,35
	1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		560.000,00	373.408,00	1.837,77	98,80	1.936,57	-558.063,43	-371.471,43
192	1922.99.0.1.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1 110	60.000,00	40.008,00	1.837,77	98,80	1.936,57	-58.063,43	-38.071,43
193	1922.99.0.1.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DEPÓSITO JUDICIAL	1 110	500.000,00	333.400,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-333.400,00
194	1922.99.0.2.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1 110	3.000,00	2.000,40	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-2.000,40
195	1922.99.0.3.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1 110	5.000,00	3.334,00	72,00	0,00	72,00	-4.928,00	-3.262,00
196	1922.99.0.4.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	2.000,00	1.333,60	10,08	0,00	10,08	-1.989,92	-1.323,52
	1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		60.000,00	40.008,00	36.865,04	18.832,01	55.697,05	-4.302,95	15.689,05
	1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		60.000,00	40.008,00	36.865,04	18.832,01	55.697,05	-4.302,95	15.689,05
	1999.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucu		0,00	0,00	1.852,48	13.735,42	15.587,90	15.587,90	15.587,90
	1999.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência		0,00	0,00	1.852,48	13.735,42	15.587,90	15.587,90	15.587,90
262	1999.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	1 110	0,00	0,00	1.852,48	13.735,42	15.587,90	15.587,90	15.587,90
	1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS		60.000,00	40.008,00	35.012,56	5.096,59	40.109,15	-19.890,85	101,15



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 76 de 80

Exercício: 2024



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 11/13

	Pit-/			RECEI			ARRECADAÇÃO	COMPARATIVO		
Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.	Orcada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec Orc.)	(Arrec Prog.)
	1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		60.000,00	40.008,00	35.012,56	5.096,59	40.109,15	-19.890,85	
197	1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA REB - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1 110	40.000,00	26.672,00	25.179,27	2.420,20	40.109,15 27.599,47	-19.890,85 -12.400,53	101,15 927,47
	1999.99.2.2.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL OUTRAS RECEITAS - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	3.334,00	5,93	0,00	27.599,47 5,93	-4.994,07	-3.328,07
	1999.99.2.3.00.00	OUTRAS RECEITAS - DÍVIDA ATIVA	1 110	10.000,00	6.668,00	5.570,03	1.484,03	7.054,06	-2.945,94	386,06
200	1999.99.2.4.00.00	OUTRAS RECEITAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110	5.000,00	3.334,00	4.257,33	1.192,36	5.449,69	449,69	2.115,69
	2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.320.000,00	880.176,00	1.863.118,98	0,00	1.863.118,98	543.118,98	982.942,98
	2100.00.0.0.00.00	Operações de Crédito		0,00	0,00	995.893,61	0,00	995.893,61	995.893,61	995.893,61
	2110.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	995.893,61	0,00	995.893,61	995.893,61	995.893,61
	2119.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	995.893,61	0,00	995.893,61	995.893,61	995.893,61
	2119.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	995.893,61	0,00	995.893,61	995.893,61	995.893,61
	2119.99.0.1.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DESENVOLVE SP - LIM № 20155		0,00	0,00	995.893,61	0,00	995.893,61	995.893,61	995.893,61
	2119.99.0.1.01.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DESENVOLVE SP - LIM Nº 20155	7 100	0,00	0,00	986.662,37	0,00	986.662,37	986.662,37	986.662,37
275	2119.99.0.1.02.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DESENVOLVE SP - LDM № 20154	7 100	0,00	0,00	9.231,24	0,00	9.231,24	9.231,24	9.231,24
	2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.100.000,00	733.480,00	124.150,00	0,00	124.150,00	-975.850,00	-609.330,00
	2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		500.000,00	333.400,00	124.150,00	0,00	124.150,00	-375.850,00	-209.250,00
	2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		500.000,00	333.400,00	124.150,00	0,00	124.150,00	-375.850,00	-209.250,00
	2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		500.000,00	333.400,00	124.150,00	0,00	124.150,00	-375.850,00	-209.250,00
201	2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - PRINCIPAL	1 120	500.000,00	333.400,00	124.150,00	0,00	124.150,00	-375.850,00	-209.250,00
	2220.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		600.000,00	400.080,00	0,00	0,00	0,00	-600.000,00	-400.080,00
	2221.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		600.000,00	400.080,00	0,00	0,00	0,00	-600.000,00	-400.080,00
	2221.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		600.000,00	400.080,00	0,00	0,00	0,00	-600.000,00	-400.080,00
202	2221.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1 120	600.000,00	400.080,00	0,00	0,00	0,00	-600.000,00	-400.080,00
	2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		220.000,00	146.696,00	743.075,37	0,00	743.075,37	523.075,37	596.379,37
	2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		220.000,00	146.696,00	391.903,12	0,00	391.903,12	171.903,12	245.207,12
	2411.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		220.000,00	146.696,00	0,00	0,00	0,00	-220.000,00	-146.696,00
	2411.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - I		220.000,00	146.696,00	0,00	0,00	0,00	-220.000,00	-146.696,00
	2411.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕI		220.000,00	146.696,00	0,00	0,00	0,00	-220.000,00	-146.696,00
	2411.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÍ		220.000,00	146.696,00	0,00	0,00	0,00	-220.000,00	-146.696,00
203	2411.50.1.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE INVESTIMENTO	5 360	220.000,00	146.696,00	0,00	0,00	0,00	-220.000,00	-146.696,00
	2413.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	2413.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	2413.50.0.1.00.00	SIGTV PROG 350740720230003		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
255	2413.50.0.1.01.00	SIGTV PROG 350740720230003	5 800	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 77 de 80

Exercício: 2024



#### MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE AGOSTO - GERAL Página: 12/13

		2000							COMPARATIVO	
Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec.	RECEI			ARRECADAÇÃO			
			Aplic.	Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec Orc.)	(Arrec Prog.)
	2413.50.0.1.02.00	SIGTV PROG 350740720230004	5 800	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
259	2413.50.0.1.03.00	SIGTV PROG 350740720230005	5 800	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	2414.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		0,00	0,00	241.903,12	0,00	241.903,12	241.903,12	241.903,12
	2414.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		0,00	0,00	241.903,12	0,00	241.903,12	241.903,12	241.903,12
240	2414.99.0.1.00.00	MDR - CR 939878/2022	5 100	0,00	0,00	241.903,12	0,00	241.903,12	241.903,12	241.903,12
	2420.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	351.172,25	0,00	351.172,25	351.172,25	351.172,25
	2421.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e		0,00	0,00	241.316,00	0,00	241.316,00	241.316,00	241.316,00
	2421.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		0,00	0,00	241.316,00	0,00	241.316,00	241.316,00	241.316,00
269	2421.50.0.1.00.00	EMENDA 202411252892	2 901	0,00	0,00	241.316,00	0,00	241.316,00	241.316,00	241.316,00
203			2 301	•	•	•	·			
	2422.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00	0,00	109.856,25	0,00	109.856,25	109.856,25	109.856,25
	2422.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educa		0,00	0,00	109.856,25	0,00	109.856,25	109.856,25	109.856,25
220	2422.51.0.1.00.00	SEDUC - PRC-2022-02231-DM	2 220	0,00	0,00	109.856,25	0,00	109.856,25	109.856,25	109.856,25
	9000.00.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		-13.380.000,00	-8.921.784,00	-7.063.736,64	-885.488,77	-7.949.225,41	5.430.774,59	972.558,59
	9100.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB		-13.380.000,00	-8.921.784,00	-7.063.736,64	-885.488,77	-7.949.225,41	5.430.774,59	972.558,59
204	9100.00.0.0.00.01	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	1 110	-6.000.000,00	-4.000.800,00	-3.138.289,93	-424.452,05	-3.562.741,98	2.437.258,02	438.058,02
205	9100.00.0.0.00.02	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	1 110	-200.000,00	-133.360,00	-3.986,84	-8.108,76	-12.095,60	187.904,40	121.264,40
206	9100.00.0.0.00.03	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	1 110	-6.200.000,00	-4.134.160,00	-3.150.586,70	-419.336,98	-3.569.923,68	2.630.076,32	564.236,32
207	9100.00.0.0.00.04	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	1 110	-900.000,00	-600.120,00	-748.790,41	-29.408,49	-778.198,90	121.801,10	-178.078,90
208	9100.00.0.0.00.05	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	1 110	-40.000,00	-26.672,00	-22.082,76	-4.182,49	-26.265,25	13.734,75	406,75
209	9100.00.0.00.06	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - LC 194/2022	1 110	-40.000,00	-26.672,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	26.672,00
	TOTAL ORÇAMEN	TÁRIO		99.800.000,00	66.546.640,00	58.693.390,14	7.528.455,09	66.221.845,23	-33.578.154,77	-324.794,77
5301	218830102	INSS FUNCIONÁRIOS	19 190			27.672,17	3.980,65	31.652,82	31.652,82	31.652,82
5302	218830102	INSS VEREADORES	19 190			37.914,17	5.457,15	43.371,32	43.371,32	43.371,32
5304	218820104	IRRF FOLHA	19 190			75.444,16	10.686,84	86.131,00	86.131,00	86.131,00
	218810499	CRÉDITO JUROS	19 190			5.227,06	745,74	5.972,80	5.972,80	5.972,80
	218810115	EMPRESTIMO CEF	19 190			68.968,35	8.240,75	77.209,10	77.209,10	77.209,10
	218820104	IRRF FORNECEDORES	19 190			78,43	20,24	98,67	98,67	98,67
	218810199	ASPMB - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA	19 190			32.297,27	4.394,96	36.692,23	36.692,23	36.692,23
	218810199	ASPMB - CONTRIBUIÇÃO PRÊMIOS	19 190			9.059,80	1.910,80	10.970,60	10.970,60	10.970,60
	218810199	MONGERAL PREVIDÊNCIA & SEGUROS	19 190			1.386,81	210,25	1.597,06	1.597,06	1.597,06
	218810499	BANCO DO POVO - BÔNUS	19 190			3.214,95	0,00	3.214,95	3.214,95	3.214,95
	218810199	ACCREDITO GESTÃO DE BENEFICIOS SA	19 190			35.533,31	4.329,38	39.862,69	39.862,69	39.862,69
	218810499	BANCO DO POVO - BÔNUS	19 190			6,24	0,00	6,24	6,24	6,24
	218810199	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - EMPRÉSTIMO APAMI	19 190			83.469,40	11.924,20	95.393,60	95.393,60	95.393,60
	218810199	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	19 190			425.928,11	63.284,54	489.212,65	489.212,65	489.212,65
	218810199 218810199	BANCO DO BRASIL S/A BANCO DO BRADESCO S/A	19 190 19 190			127.056,96 468.400,31	22.832,30 72.124,41	149.889,26 540.524,72	149.889,26 540.524,72	149.889,26 540.524,72
	218810199	BANCO DO BANESPA S/A	19 190			468.400,31 394.867,65	72.12 <del>4</del> ,41 62.144,99	457.012,64	457.012,64	457.012,64
	218810199	UNIMED DE IBITINGA COOP. DE TRABALHO MÉDICO	19 190			548.079,29	85.530,17	633.609,46	633.609,46	633.609,46
	218810199	VERTICON ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGURO LTDA	19 190			368,20	52,60	420,80	420,80	420,80
3302	210010133	VENTEGRADITATS INAGAGE CORRETORA DE SEGURO ETDA	19 190			300,20	32,00	720,00	720,00	720,00



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 78 de 80



#### **MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE AGOSTO - GERAL

Exercício: 2024 Página: 13/13

Ficha	Receita/	Descrição	Fte. Rec.	REC	EITA		ARRECADAÇÃO		СОМРА	RATIVO
I ICIIG	Plano Contábil	Descrição	Aplic.	Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec Orc.)	(Arrec Prog.)
5371	218810199	SEGURALPHA ADM DE SEGUROS	19 190			10.478,86	1.549,22	12.028,08	12.028,08	12.028,08
5373	218810199	JJRS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	19 190			2.914,93	351,95	3.266,88	3.266,88	3.266,88
5377	218810199	TRIBUTOS MUNICIPAIS	19 190			95.984,14	14.314,55	110.298,69	110.298,69	110.298,69
5378	218810110	PENSÃO ALIMENTÍCIA	19 190			57.798,52	8.141,67	65.940,19	65.940,19	65.940,19
5379	218810499	SUCUMBÊNCIAS JUDICIAIS	19 190			30.225,67	-9.498,87	20.726,80	20.726,80	20.726,80
5380	218830102	INSS - VENCIMENTOS	19 190			1.794.127,12	260.748,69	2.054.875,81	2.054.875,81	2.054.875,81
5381	218830102	INSS	19 190			61.117,01	313,69	61.430,70	61.430,70	61.430,70
5384	218820199	PENHORA JUDICIAL	19 190			704,12	1.164,84	1.868,96	1.868,96	1.868,96
5501	451120200	DUODÉCIMO	1 110		1.539.923,00	1.347.500,00	192.500,00	1.540.000,00	1.540.000,00	77,00
5803	351120200	CÂMARA - DUODÉCIMO	1 110			195.000,00	0,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
5806	113810601	UNIMED DE IBITINGA COOP. DE TRABALHO MÉDICO	1 110			26.641,15	3.748,41	30.389,56	30.389,56	30.389,56
5808	113810800	SALÁRIO FAMÍLIA	1 110			387,96	0,00	387,96	387,96	387,96
5809	113810900	SALÁRIO MATERNIDADE	1 110			93.916,78	0,00	93.916,78	93.916,78	93.916,78

TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO 6.061.768,90 831.204,12 6.892.973,02 **TOTAL DA RECEITA** 

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Conta Aplicação Conta Movimento Caixa/Bancos/Autarquias

TOTAL FINANCEIRO

TOTAL DO BALANCETE

64.755.159,04	8.359.659,21	73.114.818,25

8.639.372,91

317.461,65

8.956.834,56

82.071.652,81

BORBOREMA, 31 de Agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO PREFEITO MUNICIPAL CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO CONTADORA CRC SP-258320/O-3

DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA DIRETOR DA DIRETORIA DE FINANÇAS CPF 335.835.078-94



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Ouarta-feira. 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 79 de 80

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Termo Aditivo Processo Licitatório nº 122/2023, Pregão Eletrônico nº 0048/2023

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 175/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP -CNPJ nº 46.737.219/0001-79; Contratada: MEDICAL GASPARI COSTA LTDA - CNPJ nº 25.224.128/0001-60. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA E ORTOPEDIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando em 04/09/2024 e com término em 03/09/2025 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para R\$ 203.760,00 (duzentos e três mil setecentos e sessenta reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 04 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de setembro de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Termo Aditivo PROCESSO LICITATÓRIO 125/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0050/2023

.....

Termo Aditivo nº 01 a 40-17/2023; Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: F. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 39.935.346/0001-17. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: a troca de marca do item nº 63, alterando de POSITIVO para ACER C733-C3V2 CELERON 4GB 32GB NX.AYRRAL.001. As demais cláusulas desta ata permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 05 de Setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de Setembro de 2024 - Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Termo Aditivo Pregão Eletrônico nº: 022/2024 Processo Licitatório nº: 065/2024

.....

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 47/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ML SEIXAS COMERCIAL IBIRA LTDA - CNPJ Nº 42.453.120/0001-94. Objeto:

AQUISIÇÃO DE ASSENTOS ESPORTIVO COM ENCOSTO, TIPO MONOBLOCO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA PERFORMANCE, INJETADO EM ALTA PRESSÃO, COM ADITIVOS DE PROTEÇÃO ANTI-UV, PARA O GINÁSIO DE ESPORTES BIASOTTÃO COM RECURSOS DECORRENTES DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIVO DE Nº 48/2023 E 51/2023. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o item 01 (Assento esportivo com encosto), gerando um aditamento de valor no total de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 05 de setembro de 2024. - Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de setembro de 2024. - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

# Homologação / Adjudicação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 13/09/2024

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 115/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2024, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO (ARLA), ADITIVOS, GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL, inscrito no CNPJ sob o número 37.841.840/0001-97 vencedora dos itens: 4, 8, 13, 17, 18, 23, 34, 35, 38 e 40 no valor total aproximado de R\$ 69.253,78 (sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos); J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o número 20.64.9395/0001-65 vencedora dos itens: 7, 25, 28, 30, 31 e 37 no valor total aproximado de R\$ 13.190,60 (treze mil e cento e noventa reais e sessenta centavos); FLAVIA LETICIA RUTIA MUNIZ ME, inscrito no CNPJ sob o número 25.131.612/0001-44 vencedora do item: 36 no valor total aproximado de R\$ 4.414,40 (quatro mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos); PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP 20.363.508/0001-61 vencedora dos itens: 39 e 42 no valor total aproximado de R\$ 14.111,00 (quatorze mil e cento e onze reais); OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrito no CNPI sob o número 35.359.0870/001-72 vencedora dos itens: 1, 9, 10, 15, 16, 24 e 29 no valor total aproximado de R\$ 48.523,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e vinte e três reais) e JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 12.398.989/0001-12 vencedora dos itens: 14 e 19 no valor aproximado total de R\$ 6.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais). Perfazendo um total aproximado de R\$



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1947

Página 80 de 80

156.472,78 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), Itens fracassados: 2, 3, 5, 6, 11, 12, 20, 21, 22, 26, 27, 32, 33 e 41. – Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de Setembro de 2024. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 13/09/2024

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 135/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2024, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C, PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP E FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK 20, 25 E 30 MPA, CONFORME ABNT NBR 12655:2015, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: CUSTOMIZAÇÃO EM ASFALTOS E PAVIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 08.336.895/0001-41 vencedora do item: 2 no valor total aproximado de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais); PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 12.804.156/0001-04 vencedora do item: 1 no valor total aproximado de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais) e USECON COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o número 31.361.858/0001-05 vencedora dos itens: 3, 4 e 5 no valor total aproximado de R\$ 427.250,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais). Perfazendo um total aproximado de: R\$ 1.572.250,00 (um milhão e quinhentos e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de Setembro de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

# Aviso de Licitação

# AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP PREGÃO ELETRÔNICO № 048/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO № 146/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, SUCOS E BEBIDA LÁCTEA EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia

11/09/2024 às 09h00.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 24/09/2024 às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 24/09/2024 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br - Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, o u www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h -às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 06 de Setembro de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Município de Borborema - SP